



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### ATA DA 531ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

01 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e três  
02 minutos, deu-se início à quingentésima trigésima primeira Reunião Plenária Ordinária do Conselho  
03 Regional de Enfermagem do Piauí, na Sala do Plenário Dra. Filomena Lélis Camello, na sede do  
04 Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, situado à Rua Magalhães Filho número seiscentos e  
05 cinquenta e cinco, Centro. Estiveram presentes os Conselheiros: Doutora Tatiana Maria Melo  
06 Guimarães - Conselheira Presidente, Doutora Amanda Lúcia Barreto Dantas – Conselheira  
07 Secretária, Senhora Leone Maria Damasceno Soares – Conselheira Tesoureira, Doutor Antônio  
08 Francisco Luz Neto, Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes, Senhor Flaviano Marques Aragão,  
09 Doutor João Paulo Ferreira de Castro, Senhor Frank James Alves da Silva e Doutor Marttem Costa  
10 de Santana. Foi efetivado o conselheiro Frank James Alves da Silva em virtude do atraso  
11 justificado da conselheira Senhora Diana Oliveira do Nascimento Matos que estará presente na  
12 reunião a partir das onze horas. Após a abertura, conferência de quórum a Presidente Doutora  
13 Tatiana Maria Melo Guimarães abre a reunião com as comunicações. **Comunicações da**  
14 **Presidente:** sobre as repercussões obtidas com o processo de fiscalização, informa da importância  
15 das ações que estão sendo realizadas em prol da categoria da Enfermagem e que tem observado  
16 como a plenária tem se mantido unida e como a luta pela valorização da Enfermagem tem sido  
17 importante e estas medidas tem contribuído para chamar atenção para profissionais de outras áreas  
18 e comunidade em geral, que tem reconhecido a profissão e sua relevância. Informa sobre o  
19 processo de desinterdição ética do [REDACTED]  
20 [REDACTED], que foi o processo mais rápido que já ocorreu num serviço de saúde, no qual  
21 foram recebidos os advogados que representavam os sócios da instituição que demonstraram  
22 interesse em atender a todas as demandas elencadas pela fiscalização de forma imediata, com  
23 assinatura de Termo de Ajuste de Conduta no qual as partes se comprometeram a atender ao que



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

24 foi deliberado sob pena de multa. Informa sua participação na audiência pública no Ministério  
25 Público do Estado sobre a situação insalubre que é constatada no [REDACTED] no  
26 qual os profissionais não possuem dimensionamento adequado, condições de trabalho precárias,  
27 com repousos sem o mínimo de estrutura, vários funcionários com idade para aposentadoria  
28 compulsória e o Estado sem plano de aposentadoria para os mesmos, profissionais com contrato de  
29 trabalho precário, sem receber salário em dias, o que culmina com prejuízos na assistência. A partir  
30 das discussões foi solicitado concurso publico urgente e que o recurso já garantido para reforma e  
31 ampliação da instituição seja urgentemente destinado para tal. Comunica a realização do ENCREPI  
32 da cidade de Corrente que contou com a participação dos conselheiros Antônio Neto, Elisângela  
33 Lemos, Marttem Santana e João Paulo que participaram ativamente juntamente com os  
34 profissionais de Enfermagem da região. **Comunicação dos Conselheiros:** Dra. Amanda Lúcia  
35 Barreto Dantas comunica ter recebido do departamento de fiscalização o relatório e documentos  
36 referentes ao processo de fiscalização do [REDACTED] com as devidas  
37 notificações, mas ainda é necessário aguardar os prazos referentes às notificações para nos  
38 certificarmos de que as demandas não foram atendidas antes de dar andamento ao processo de  
39 Parecer de Admissibilidade de Interdição Ética. Sra. Leone Maria Damasceno Soares informa o  
40 trabalho que está sendo realizado para criação do aplicativo do Coren como forma adicional para  
41 emissão de boletos de anuidades para os profissionais de Enfermagem. Apresenta ainda a  
42 arrecadação do mês de janeiro de 2019 até a presente data, comunicando que houve aumento de  
43 19,2% em relação ao ano de 2017 e 33,7% em relação ao mesmo período de 2018. Sra. Diana  
44 Oliveira do Nascimento Matos sem comunicações. Doutor Antônio Francisco Luz Neto comunica  
45 que participou da execução de Interdição Ética dos serviços de Enfermagem do [REDACTED]  
46 [REDACTED] da cidade de Picos-Piauí.  
47 Informa também que concedeu entrevista à Rádio Teresina FM 91,9, no qual foi explanado as  
48 fiscalizações do Coren-PI no início do ano de 2019. Solicita que sejam corrigidas as descargas dos



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

49 banheiros e ar-condicionado da sala da presidência da subseção de Picos e também que seja  
50 adquirida fechadura eletrônica para a referida subseção. Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes  
51 comunica que participou do ENCREPI/2018 realizado na Região de Corrente nos dias 19, 20 e 21  
52 do mês de fevereiro de 2019, promovido pelo Coren-PI em parceria com o Cofen, teve em seu  
53 primeiro dia dois minicursos, o primeiro pela manhã com o tema Resolução Cofen Nº 514/2016:  
54 Guia de Recomendações para os Registros de Enfermagem, ministrada pelo Dr. Marttem Costa de  
55 Santana e à tarde o tema Atualização em Urgência e Emergência em Traumas e Parada  
56 Cardiorrespiratória, ministrado pelo Dr. Phellype Kayyaã da Luz. Ambos com sucesso de público,  
57 tendo em média 70 participantes. O evento continuou em seu segundo dia com o credenciamento  
58 dos participantes, quase 150 pessoas inscreveram-se pra o Encontro, houve a solenidade de  
59 abertura, fazendo parte da mesa a Conselheira Elisângela Lemos Varonil Nunes, o Conselheiro  
60 Marttem Costa de Santana, uma enfermeira representando a Atenção Básica do município de  
61 Corrente e uma Técnica de Enfermagem representando a categoria local. Após o Hino Nacional, a  
62 solenidade foi decretada oficialmente aberta e após algumas falas, desfez-se a mesa, tendo início a  
63 Conferência Qualidade no curso da vida: 100% de Cuidados Paliativos onde houver 1% de chance,  
64 ministrada pela Conselheira Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e a Conferência Práticas  
65 Integrativas e Complementares: Gestão e Produção de Cuidados Paliativos, ministrada pelo  
66 Conselheiro Dr. Marttem Costa de Santana. Em seguida, houve um intervalo com um lanche para  
67 os participantes. No decorrer da tarde, seguiu-se o cronograma com a Palestra Saúde Mental: Uma  
68 Estratégia de Redução de Danos, ministrada pelo Dr. João Paulo Ferreira de Castro e logo depois a  
69 palestra Invista em você: a arte de viver transformações contínuas, ministrada pelo Dr. Marttem  
70 Costa de Santana. No último dia, 21/02/2019, teve início às 8h uma Mesa Redonda com os  
71 seguintes temas: Resolução Cofen Nº 509 - Boas práticas do Enfermeiro Responsável Técnico –  
72 Dr. Marttem Costa de Santana e Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e Gerenciamento –  
73 Planejamento Estratégico: Diagnóstico Situacional e Plano de Trabalho e Comunicação Efetiva no



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

74 Ambiente de Trabalho – Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e Dr. Marttem Costa de Santana.  
75 Finalizando o evento por volta de meio dia, conforme previsto. Senhor Flaviano Marques Aragão  
76 comunica que recebeu por parte dos profissionais de enfermagem do [REDACTED]  
77 [REDACTED] pedido de ajuda quanto à questão de irregularidades no setor citado;  
78 comunica que os profissionais do [REDACTED] foram recontratados após o processo de  
79 interdição ética, e que receberam seus vencimentos, estão satisfeitos com o Coren-PI; informa que  
80 a cerca elétrica da subseção de Parnaíba está com problema e necessita de conserto; comunica que  
81 há reclamações por parte dos profissionais sobre o sistema de comunicação, que sempre está fora  
82 do ar ao procurarem a subseção de Parnaíba. Doutor João Paulo Ferreira de Castro comunica que  
83 participou do ENCREPI na cidade de Corrente – PI na qualidade de palestrante. Realizou oitiva  
84 com o Dr. Ildenes Lima Guimarães no escritório administrativo da cidade de Bom Jesus – PI.  
85 Comunica que realizou, juntamente com a conselheira Dra. Elisângela e Dr. Marttem, reunião com  
86 um vereador da cidade de Cristalândia do Piauí para tratar de apoio do Coren/PI na aprovação da  
87 Jornada de 30h/s para a Enfermagem na referida Cidade. Informa que realizou Citação no [REDACTED]  
88 [REDACTED] na cidade de Cristino Castro. Senhor Frank James Alves da Silva  
89 comunica que participou de capacitação em ventilação mecânica no Serviço Móvel de Urgência e  
90 Emergência SAMU de Floriano - PI, profissionais do hospital [REDACTED] na cidade  
91 de Floriano solicitam visita técnica para reavaliação do dimensionamento de pessoal no pronto  
92 socorro. Dr. Marttem Costa de Santana comunica que participou do ENCREPI na região de  
93 Corrente-PI no extremo sul do estado como palestrante e informa que o evento científico foi bem  
94 avaliado pelos profissionais de enfermagem daquela região. Solicita a oferta de uma oficina para  
95 elaboração de dispositivos gerenciais pelo Coren-PI. **Comunicações COREN's e COFEN:** Ofício  
96 Circular Cofen nº 0011/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer nº 05/2019/CTEP/Cofen referente  
97 a denúncias de cursos de graduação em enfermagem à distância. Deu conhecimento. Ofício  
98 Circular Cofen nº 0012/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer ASSLEGIS nº 138/2018 o qual



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

99 trata-se anistia ou cobrança das multas eleitorais do leito de 2017. Deu conhecimento e  
100 encaminhado para a procuradoria jurídica. Ofício Circular Cofen nº 0013/2019/ GAB/PRES -  
101 Encaminha Parecer de Conselheiro nº 348/2018, para conhecimento acerca da designação de  
102 representações de Conselheiros do Quadro II e III. Deu conhecimento. Ofício Circular Cofen nº  
103 0014/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer nº 05/19, da Conselheira Dra. Nadia Mattos  
104 Ramalho, que trata sobre a realização de lavagem auricular pelo enfermeiro. Deu conhecimento.  
105 Ofício Circular Cofen nº 0015/2019/ GAB/PRES - Encaminha para conhecimento versão  
106 atualizada do calendário de atividades do Cofen para 2019. Deu conhecimento. Ofício Circular  
107 Cofen nº 0021/2019/ GAB/PRES - Encaminhaa errata da Resolução Cofen nº 534/2017 que dispõe  
108 sobre honorários advocatícios sucumbenciais destinados aos advogados do Sistema Cofen/Coren.  
109 Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para o departamento financeiro, procuradoria  
110 jurídica, assessoria jurídica. Ofício Circular Cofen nº 0023/2019/ GAB/PRES - Encaminha  
111 documento da Dra. Adele Scheartz Benzaken referente ao seu afastamento da Diretoria do Dep. de  
112 Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais(DIAHV), da  
113 Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde. Deu conhecimento. Ofício Circular  
114 Cofen nº 0024/2019/ GAB/PRES - Informa publicação da Decisão Cofen nº 17/2019, que aprova o  
115 Regimento Interno do 22º CBCENF. Deu conhecimento. Ofício Circular Cofen nº 0026/2019/  
116 GAB/PRES - Trata sobre o Recurso Extraordinário nº 704.292298/2018/GAB/PRES/COREN-SP e  
117 solicita informar detalhadamente as ações judiciais que tramitam sob responsabilidade do Coren-  
118 PI, que versem sobre a cobrança de anuidades com aplicação da M.R.V. Deu conhecimento e  
119 encaminhado para a procuradoria jurídica, dívida ativa para realização de levantamento em  
120 atendimento à demanda. Ofício Circular Cofen nº 0027/2019/ GAB/PRES - Informa prorrogação  
121 do prazo para adesão ao Projeto “Implementação das Diretrizes para Elaboração de Protocolos de  
122 Enfermagem na Atenção Básica” até 22/02/19. Deu conhecimento, sendo designados o conselheiro  
123 Marttem Costa e a Enfermeira Adriana Sávia. Ofício Circular Cofen nº 0029/2019/ GAB/PRES -



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

124 Encaminha programação do 10º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Corens. Deu  
125 conhecimento e foram designados para participação a diretoria do Coren-PI, os funcionários Daniel  
126 Paz, Deuselina, Jonatan, Josilma e Pitágoras. Ofício Circular Cofen nº 0030/2019/ GAB/PRES -  
127 Informa publicação da Resolução Cofen nº 601/2019, que altera o regulamento para concessão do  
128 prêmio Anna Nery. Deu conhecimento. Ofício Cofen nº 330/2019/ GAB/PRES - Encaminha  
129 Parecer Asslegis nº 053/2018 e Decisão Cofen nº 20/2019, que homologam a Decisão Coren-PI nº  
130 16/2018, que dispõe sobre o aumento do número de Conselheiros no Plenário. Deu conhecimento,  
131 devendo ser encaminhado para assessoria técnica e para publicação no site e diário oficial. Ofício  
132 Cofen nº 347/2019/ GAB/PRES - Encaminha Decisão Cofen nº 19/2019, que homologa a Decisão  
133 Coren-PI nº 118/2018, que dispõe sobre critérios para utilização do auditório e salão de eventos do  
134 Coren-PI. Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para assessoria técnica, publicação no site  
135 e no diário oficial e após publicado encaminhar para o Cofen a divulgação. **ORDEM DO DIA:**  
136 **DIVERSOS:** Memorando nº 010/2019 Coren-PI - Transferência da servidora do Coren-PI da  
137 subseção de Parnaíba para a sede em Teresina. Deu conhecimento, sendo apreciado e homologado.  
138 Memorando nº 013/2019 PROJUR - Encaminha Parecer ASSLEGIS que trata da possibilidade de  
139 anistia ou cobrança das multas eleitorais do pleito de 2017. Deu conhecimento, sendo apreciado e  
140 aprovado pela cobrança das multas eleitorais pertinentes, devendo ser analisados os casos de  
141 justificativas e de requerimento. Memorando nº 034/2019 Processo Ético - Encaminha, para análise  
142 e aprovação, instrumento de Dosimetria da Pena Administrativa Ética. Deu conhecimento, sendo  
143 apreciado e aprovado pela utilização do instrumento na elaboração do Parecer Conclusivo pelo  
144 Conselheiro devendo o mesmo ser anexado ao parecer. Setor de PE do Coren-PI - Relatório do  
145 Setor de Processo Ético Disciplinar, exercício 2018. Deu conhecimento. Ofício da Empresa  
146 ABRELPE - Informa criação do Grupo de Trabalho de Resíduos Especiais da Região Nordeste.  
147 Deu conhecimento. Processo Administrativo Nº 002/2018 – Relatório da Comissão de Sindicância  
148 composta pela servidora Gersonete dos Santos Sobrinho, que a preside e pelos suplentes Rayfran



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

149 Rubens Bandeira da Silva e Daniel Paz de Carvalho Barros, referente ao abandono do serviço  
150 durante o expediente, sem prévia autorização do superior imediato pela [REDACTED]  
151 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo aprovado por unanimidade pela aplicação advertência, na  
152 forma do Art. 3, inciso I da Resolução Cofen nº 507/2016, devendo-se oferecer prazo para  
153 oferecimento de defesa escrita, apresentação de provas e rol de testemunhas e proceder a abertura  
154 de processo financeiro econômico para devolução dos valores proporcionais das diárias pagas a  
155 partir do momento que ocorreu a ausência injustificada. **DECISÕES:** DECISÃO Nº 10/2019 -  
156 Dispõe sobre a Desinterdição Ética das atividades desenvolvidas por profissionais de enfermagem  
157 no estabelecimento [REDACTED]  
158 [REDACTED], de Picos/PI. Deu conhecimento, sendo apreciado e homologado. DECISÕES Nº 11 e  
159 12/2019 - Processo e relatório do Registro mês fevereiro - Cancelamento de Inscrições Definitivas/  
160 Provisórias, Especialização, Reativação, Inscrições Secundárias, 2ª Via e Transferências para  
161 outros COREN's. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado. **PARECERES:** Parecer  
162 PROJUR nº 13/19 - Pedido de compensação de anuidade – [REDACTED] Deu  
163 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 14/19 - Versa  
164 sobre memorando 066/2018 da DDA, sobre pagamento integral de débito, com a consequente  
165 baixa e informação de penhora a maior com a existência de débito perante este conselho, com a  
166 consequente compensação. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
167 Parecer PROJUR nº 15/19 - Versa sobre Prazo prescricional de débitos tributários e retirada de  
168 débitos prescritos do Incorp. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
169 Parecer PROJUR nº 16/19 - Pedido de restituição anuidade de 2019 paga em duplicidade – [REDACTED]  
170 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
171 Parecer PROJUR nº 17/19 - Pedido de isenção de anuidade em face de doença – [REDACTED]  
172 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade apenas após  
173 apresentação de laudo pericial oficial. Parecer PROJUR nº 18/19 - Pedido de isenção de anuidade



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

174 – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
175 impossibilidade. Parecer PROJUR n° 19/19 - Requerimento de compensação de crédito,  
176 pagamento e anuidade e posterior pedido de cancelamento de registro – [REDACTED].  
177 Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR n° 20/19 -  
178 Requerimento de isenção de anuidade – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo  
179 apreciado e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR n° 21/19 - Pedido de exclusão de  
180 anuidades de 2015 a 2018 – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado  
181 e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR n° 22/19 - Pedido de restituição de anuidade  
182 2019 paga em duplicidade – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado e  
183 aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR n° 23/19 - Pedido de isenção de anuidade em face  
184 de patologia – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
185 impossibilidade. Parecer PROJUR n° 24/19 - Pedido de isenção de anuidade em face de patologia  
186 – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
187 impossibilidade. Parecer PROJUR n° 30/19 - Versa sobre pagamento de Nota Fiscal para prestador  
188 de serviço. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR n°  
189 31/19 - Versa sobre parcelamento da anuidade e taxas para o recém-inscrito. Deu conhecimento,  
190 sendo apreciado e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR n° 33/19 - Pedido de  
191 restituição de anuidade 2019 paga em duplicidade – [REDACTED]. Deu  
192 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR n° 34/19 - Pedido  
193 de restituição de anuidade 2019 paga em duplicidade – [REDACTED]. Deu  
194 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR n° 35/19 - Pedido  
195 de restituição de anuidade de 2019 paga sem desconto – [REDACTED].  
196 [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
197 possibilidade. Parecer de apoio financeiro n° 002/2019 - Concessão de apoio ao Instituto Alliance  
198 para realização do I Congresso de Qualidade na Gestão em Saúde – I QUALIGES e II Congresso





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

199 de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde do Piauí – Relatora: Conselheira Dra.  
200 Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado em plenária pelo usufruto do  
201 aluguel do auditório conforme a Decisão Coren-PI nº 118, de 6 de dezembro de 2018 que dispõe  
202 sobre os critérios para utilização do Auditório e Salão e Eventos do Coren-PI e estabelece valores a  
203 serem cobrados com a contrapartida da concessão de 10 (dez) inscrições para disponibilizar aos  
204 profissionais do Coren-PI. Parecer de apoio financeiro nº 003/2019 - Concessão de apoio à  
205 Universidade Estadual do Piauí, campus Parnaíba para realização da XX Semana de Enfermagem e  
206 XV Encontro de Iniciação Científica – Relatora: Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas.  
207 Deu conhecimento, sendo aprovado o auxílio em conformidade com a solicitação através da  
208 concessão dos materiais listados: 50 camisas, 100 canetas, 100 pastas, 100 blocos de papel, 100  
209 estojos, com contrapartida de presença de representante do Coren-PI na mesa solene para  
210 representar a classe no evento que ocorrerá no primeiro dia do evento às 18h30 no auditório da  
211 Universidade Estadual do Piauí-UESPI, campus Parnaíba, bem como divulgação do Conselho em  
212 diferentes materiais no evento. Parecer de apoio financeiro nº 004/2019 - Concessão de apoio para  
213 realização do Congresso Norte-Nordeste Multiprofissional de Assistência ao Parto – Relatora:  
214 Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado custeio de  
215 uma passagem aérea correspondente ao trecho Belo Horizonte – Teresina – Belo Horizonte, sendo  
216 a ida no dia 29/03 e volta no dia 30/03 para a Dra. Kleyde Ventura, com contrapartida de 15  
217 (quinze) inscrições gratuitas disponibilizadas ao Coren-PI. Parecer de apoio financeiro nº 005/2019  
218 - Concessão de apoio para realização do IV Congresso Internacional de Atenção Primária em  
219 Saúde – Relatora: Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo  
220 aprovado custeio de quatro passagens aéreas correspondente ao trecho São Paulo – Teresina – São  
221 Paulo para Dra. Rita Maria Lino Tarcia, sendo a vinda no dia 01/05 e volta no dia 06/05 Fortaleza  
222 – Teresina – Fortaleza, sendo a ida no dia 01/05 e volta no dia 04/05 para a Dra. Evelise Regina  
223 Canito Brasil, com contrapartida das 15 (quinze) inscrições gratuitas disponibilizadas ao Coren-PI.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

224 Parecer de apoio financeiro nº 006/2019 - Concessão de apoio para realização do I Encontro  
225 Piauiense Multiprofissional de Urgência e Emergência Pediátrica e Neonatal – Relatora:  
226 Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado o uso do  
227 auditório desde que atenda ao que dispõe a Decisão Coren-PI nº 118 e após contrato de usufruto  
228 firmado com este Conselho Regional, devendo ser firmado o convenio referente apenas aos dias 22  
229 o dia todo e 23 de março pela manhã do presente ano, com concessão do dia 21 de forma gratuita  
230 devido à contrapartida da coordenação do evento e pela mesma ser parceira do Coren-PI através do  
231 Clube de Vantagens, com contrapartida de garantia da divulgação do nome do Coren-PI como  
232 parceiro da Salve Vidas, sendo que os profissionais já contam através do Clube de Vantagens com  
233 desconto no valor da inscrição de 10% e concessão de 20 (vinte) inscrições para o Coren-PI  
234 disponibilizar aos profissionais de Enfermagem. Parecer de apoio financeiro nº 007/2019 -  
235 Concessão de apoio para realização do 1º Workshop de Primeiros Socorros – Relatora: Conselheira  
236 Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado pelo do uso do auditório  
237 de forma gratuita como forma de colaborar com os futuros profissionais e por sermos solidários ao  
238 problema enfrentado pela turma. Parecer Técnico nº 001/2019 - Trata sobre a  
239 necessidade/obrigatoriedade de acompanhante a crianças internadas por tempo indeterminado em  
240 enfermarias na clínica pediátrica – Relatora: Conselheira Leone Maria Damasceno Soares. Deu  
241 conhecimento, sendo aprovado por unanimidade. Parecer de Admissibilidade COREN-PI Nº  
242 006/2019 - Denúncia em desfavor da [REDACTED]  
243 [REDACTED] por possível assédio moral contra Enfermeira concursada no mesmo município. Deu  
244 conhecimento, sendo aprovado por unanimidade pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, mas que  
245 esta sustente a tese ora fundamentada para solicitação de medidas cabíveis para obtenção de  
246 DESAGRAVO PÚBLICO em decorrência de ofensa sofrida no exercício profissional ou que atinja  
247 a profissão, conforme preceitua o artigo 8º da Resolução Cofen 564/2017. Parecer Técnico nº  
248 003/2019 - Trata sobre as responsabilidades da Enfermagem nos casos de transporte de pacientes



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

249 para exames ou para ida ao Centro Cirúrgico, bem como nos casos de óbito para transporte até o  
250 necrotério – Relator: Conselheiro Sr. Flaviano Marques Aragão. Deu conhecimento, sendo  
251 apreciado e aprovado por unanimidade. Parecer de Admissibilidade nº 01/2019 – Denúncia em  
252 desfavor dos profissionais de Enfermagem: [REDACTED]  
253 [REDACTED]  
254 [REDACTED]  
255 [REDACTED] servidores da [REDACTED] do município de  
256 Teresina-Piauí, pela possível prática de negligência na assistência de Enfermagem prestada a  
257 [REDACTED], no qual possivelmente tenha ocasionado o óbito da referida  
258 paciente/cliente – Relator: Conselheiro Dr. Antônio Francisco Luz Neto. Deu conhecimento, sendo  
259 aprovado por unanimidade pela abertura de processo ético/disciplinar contra os profissionais de  
260 Enfermagem [REDACTED]  
261 [REDACTED]  
262 [REDACTED] por possível  
263 infração aos artigos 26, 36, 37, 38, 45, 48, 51, 64 e 87, a profissional de Enfermagem [REDACTED]  
264 [REDACTED] por indícios de infração ao artigo 33, o  
265 profissional [REDACTED] por possível infração ao  
266 artigo 28, sendo todos os artigos correspondentes ao Código de Ética dos Profissionais de  
267 Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade nº 05/2019  
268 – Denúncia em desfavor da [REDACTED]  
269 [REDACTED] por aceitar estagiário que  
270 não promovem atendimento continuado via rede social e telefone. Deu conhecimento, sendo  
271 aprovado em plenária pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, por não atender as condições de  
272 admissibilidade conforme o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela  
273 Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade nº 003/2019 - Denúncia em desfavor do



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

274 profissional de Enfermagem [REDACTED]  
275 [REDACTED] por  
276 possível prática de tratamento diferenciado entre profissionais de Enfermagem na confecção de  
277 escalas do serviço de Enfermagem da referida instituição de saúde - Relator: Conselheiro Dr.  
278 Antônio Francisco Luz Neto. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado em plenária pelo  
279 ARQUIVAMENTO da denúncia, em virtude do não preenchimento das condições de  
280 admissibilidade conforme o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela  
281 Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade Nº 004/2019 - Denúncia em desfavor da  
282 profissional de enfermagem [REDACTED] sobre calúnia e difamação no  
283 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado em plenária pelo ARQUIVAMENTO  
284 da denúncia, em virtude do não preenchimento das condições de admissibilidade de acordo com o  
285 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 564/2017.  
286 Solicita a este plenário e à Presidente uma fiscalização in loco para averiguar as atividades de  
287 Enfermagem diante do quadro de irregularidades constatado nas escalas enviadas onde se constata  
288 revezamento na escala de técnicos de patologia e de Enfermagem no mesmo setor, sendo assinadas  
289 por assistente social, com vistas a analisar a situação encontrada, sendo o pedido apreciado e  
290 aprovado em plenária e encaminhado ao Departamento de Fiscalização. Parecer Conclusivo nº  
291 001/2019 - Trata-se de Parecer conclusivo acerca de Processo ético apurado em desfavor da  
292 Enfermeira Supra, devido denúncia por descumprimento ao Código de Ética dos profissionais de  
293 Enfermagem (564/2017) - Relatora: Conselheira Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos. Deu  
294 conhecimento e aprovado por unanimidade pelo ARQUIVAMENTO do processo diante da  
295 audiência de conciliação. **DOCUMENTOS CONTÁBEIS:** Prestação de contas – Exercício de  
296 2018. Deu conhecimento da análise das justificativas apresentadas acerca da Prestação de Contas  
297 Ordinária – PCO do Coren-PI, relativa ao exercício 2018, com parecer da controladoria  
298 REGULAR COM RESSALVAS. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado. Parecer



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

299 Opinitivo de Conselheira N° 0001/2019 - que trata da Prestação de Contas do Conselho Regional  
300 de Enfermagem do Piauí referente ao Exercício de 2018, emitido pela Controladoria desta  
301 Autarquia. Do parecer: Analisando a documentação contida no Processo de Prestação de Contas  
302 001/2018 relativo à Prestação de Prestação de Contas do Exercício de 2018 e o Parecer da  
303 Controladoria sobre a Prestação de Contas do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí e tendo  
304 em vista ter sido encontrado parcialmente em ordem, de acordo com dispositivos da Legislação  
305 pertinente, sou favorável pela Regularidade da Prestação de Contas do Exercício de 2018, com  
306 ressalvas, essas todas apontadas, bem como as recomendações de forma a se evitar reincidências,  
307 que podem ensejar reprovação de contas. O parecer foi apreciado e aprovado por unanimidade.  
308 **ASSUNTOS GERAIS:** Formulários do Coren-PI de serviço de apoio ao profissional. Deu  
309 conhecimento. Nova estrutura administrativa Coren-PI/Técnicos Administrativos. Deu  
310 conhecimento, sendo aprovado e homologado. **DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO DE**  
311 **ENFERMAGEM – DAE – Conselheiro Marttem Costa.** Deu conhecimento, sendo aprovado pela  
312 utilização do mesmo pelo Departamento de Fiscalização divulgar para as Enfermeiras  
313 Responsáveis Técnicas dos serviços de saúde preencherem anualmente. Sem mais assuntos a tratar  
314 às dezoito horas e trinta e sete minutos encerrou-se a plenária e eu, Amanda Lúcia Barreto Dantas,  
315 conselheira secretária, lavrei esta Ata, a qual submeto à apreciação de todos, que após lida e  
316 aprovada será assinada por quem é de direito.



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ**

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

---

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (086) 3223-4489  
Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br) e-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

### ATA DA 531ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

01 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e três  
02 minutos, deu-se início à quingentésima trigésima primeira Reunião Plenária Ordinária do Conselho  
03 Regional de Enfermagem do Piauí, na Sala do Plenário Dra. Filomena Lélis Camello, na sede do  
04 Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, situado à Rua Magalhães Filho número seiscentos e  
05 cinquenta e cinco, Centro. Estiveram presentes os Conselheiros: Doutora Tatiana Maria Melo  
06 Guimarães - Conselheira Presidente, Doutora Amanda Lúcia Barreto Dantas – Conselheira  
07 Secretária, Senhora Leone Maria Damasceno Soares – Conselheira Tesoureira, Doutor Antônio  
08 Francisco Luz Neto, Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes, Senhor Flaviano Marques Aragão,  
09 Doutor João Paulo Ferreira de Castro, Senhor Frank James Alves da Silva e Doutor Marttem Costa  
10 de Santana. Foi efetivado o conselheiro Frank James Alves da Silva em virtude do atraso  
11 justificado da conselheira Senhora Diana Oliveira do Nascimento Matos que estará presente na  
12 reunião a partir das onze horas. Após a abertura, conferência de quórum a Presidente Doutora  
13 Tatiana Maria Melo Guimarães abre a reunião com as comunicações. **Comunicações da**  
14 **Presidente:** sobre as repercussões obtidas com o processo de fiscalização, informa da importância  
15 das ações que estão sendo realizadas em prol da categoria da Enfermagem e que tem observado  
16 como a plenária tem se mantido unida e como a luta pela valorização da Enfermagem tem sido  
17 importante e estas medidas tem contribuído para chamar atenção para profissionais de outras áreas  
18 e comunidade em geral, que tem reconhecido a profissão e sua relevância. Informa sobre o  
19 processo de desinterdição ética do [REDACTED]  
20 [REDACTED], que foi o processo mais rápido que já ocorreu num serviço de saúde, no qual  
21 foram recebidos os advogados que representavam os sócios da instituição que demonstraram  
22 interesse em atender a todas as demandas elencadas pela fiscalização de forma imediata, com  
23 assinatura de Termo de Ajuste de Conduta no qual as partes se comprometeram a atender ao que



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

24 foi deliberado sob pena de multa. Informa sua participação na audiência pública no Ministério  
25 Público do Estado sobre a situação insalubre que é constatada no [REDACTED] no  
26 qual os profissionais não possuem dimensionamento adequado, condições de trabalho precárias,  
27 com repousos sem o mínimo de estrutura, vários funcionários com idade para aposentadoria  
28 compulsória e o Estado sem plano de aposentadoria para os mesmos, profissionais com contrato de  
29 trabalho precário, sem receber salário em dias, o que culmina com prejuízos na assistência. A partir  
30 das discussões foi solicitado concurso publico urgente e que o recurso já garantido para reforma e  
31 ampliação da instituição seja urgentemente destinado para tal. Comunica a realização do ENCREPI  
32 da cidade de Corrente que contou com a participação dos conselheiros Antônio Neto, Elisângela  
33 Lemos, Marttem Santana e João Paulo que participaram ativamente juntamente com os  
34 profissionais de Enfermagem da região. **Comunicação dos Conselheiros:** Dra. Amanda Lúcia  
35 Barreto Dantas comunica ter recebido do departamento de fiscalização o relatório e documentos  
36 referentes ao processo de fiscalização do [REDACTED] com as devidas  
37 notificações, mas ainda é necessário aguardar os prazos referentes às notificações para nos  
38 certificarmos de que as demandas não foram atendidas antes de dar andamento ao processo de  
39 Parecer de Admissibilidade de Interdição Ética. Sra. Leone Maria Damasceno Soares informa o  
40 trabalho que está sendo realizado para criação do aplicativo do Coren como forma adicional para  
41 emissão de boletos de anuidades para os profissionais de Enfermagem. Apresenta ainda a  
42 arrecadação do mês de janeiro de 2019 até a presente data, comunicando que houve aumento de  
43 19,2% em relação ao ano de 2017 e 33,7% em relação ao mesmo período de 2018. Sra. Diana  
44 Oliveira do Nascimento Matos sem comunicações. Doutor Antônio Francisco Luz Neto comunica  
45 que participou da execução de Interdição Ética dos serviços de Enfermagem do [REDACTED]  
46 [REDACTED] da cidade de Picos-Piauí.  
47 Informa também que concedeu entrevista à Rádio Teresina FM 91,9, no qual foi explanado as  
48 fiscalizações do Coren-PI no início do ano de 2019. Solicita que sejam corrigidas as descargas dos





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

49 banheiros e ar-condicionado da sala da presidência da subseção de Picos e também que seja  
50 adquirida fechadura eletrônica para a referida subseção. Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes  
51 comunica que participou do ENCREPI/2018 realizado na Região de Corrente nos dias 19, 20 e 21  
52 do mês de fevereiro de 2019, promovido pelo Coren-PI em parceria com o Cofen, teve em seu  
53 primeiro dia dois minicursos, o primeiro pela manhã com o tema Resolução Cofen Nº 514/2016:  
54 Guia de Recomendações para os Registros de Enfermagem, ministrada pelo Dr. Marttem Costa de  
55 Santana e à tarde o tema Atualização em Urgência e Emergência em Traumas e Parada  
56 Cardiorrespiratória, ministrado pelo Dr. Phellype Kayyaã da Luz. Ambos com sucesso de público,  
57 tendo em média 70 participantes. O evento continuou em seu segundo dia com o credenciamento  
58 dos participantes, quase 150 pessoas inscreveram-se pra o Encontro, houve a solenidade de  
59 abertura, fazendo parte da mesa a Conselheira Elisângela Lemos Varonil Nunes, o Conselheiro  
60 Marttem Costa de Santana, uma enfermeira representando a Atenção Básica do município de  
61 Corrente e uma Técnica de Enfermagem representando a categoria local. Após o Hino Nacional, a  
62 solenidade foi decretada oficialmente aberta e após algumas falas, desfez-se a mesa, tendo início a  
63 Conferência Qualidade no curso da vida: 100% de Cuidados Paliativos onde houver 1% de chance,  
64 ministrada pela Conselheira Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e a Conferência Práticas  
65 Integrativas e Complementares: Gestão e Produção de Cuidados Paliativos, ministrada pelo  
66 Conselheiro Dr. Marttem Costa de Santana. Em seguida, houve um intervalo com um lanche para  
67 os participantes. No decorrer da tarde, seguiu-se o cronograma com a Palestra Saúde Mental: Uma  
68 Estratégia de Redução de Danos, ministrada pelo Dr. João Paulo Ferreira de Castro e logo depois a  
69 palestra Invista em você: a arte de viver transformações contínuas, ministrada pelo Dr. Marttem  
70 Costa de Santana. No último dia, 21/02/2019, teve início às 8h uma Mesa Redonda com os  
71 seguintes temas: Resolução Cofen Nº 509 - Boas práticas do Enfermeiro Responsável Técnico –  
72 Dr. Marttem Costa de Santana e Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e Gerenciamento –  
73 Planejamento Estratégico: Diagnóstico Situacional e Plano de Trabalho e Comunicação Efetiva no



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

74 Ambiente de Trabalho – Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e Dr. Marttem Costa de Santana.  
75 Finalizando o evento por volta de meio dia, conforme previsto. Senhor Flaviano Marques Aragão  
76 comunica que recebeu por parte dos profissionais de enfermagem do [REDACTED]  
77 [REDACTED] pedido de ajuda quanto à questão de irregularidades no setor citado;  
78 comunica que os profissionais do [REDACTED] foram recontratados após o processo de  
79 interdição ética, e que receberam seus vencimentos, estão satisfeitos com o Coren-PI; informa que  
80 a cerca elétrica da subseção de Parnaíba está com problema e necessita de conserto; comunica que  
81 há reclamações por parte dos profissionais sobre o sistema de comunicação, que sempre está fora  
82 do ar ao procurarem a subseção de Parnaíba. Doutor João Paulo Ferreira de Castro comunica que  
83 participou do ENCREPI na cidade de Corrente – PI na qualidade de palestrante. Realizou oitiva  
84 com o Dr. Ildenes Lima Guimarães no escritório administrativo da cidade de Bom Jesus – PI.  
85 Comunica que realizou, juntamente com a conselheira Dra. Elisângela e Dr. Marttem, reunião com  
86 um vereador da cidade de Cristalândia do Piauí para tratar de apoio do Coren/PI na aprovação da  
87 Jornada de 30h/s para a Enfermagem na referida Cidade. Informa que realizou Citação no [REDACTED]  
88 [REDACTED] na cidade de Cristino Castro. Senhor Frank James Alves da Silva  
89 comunica que participou de capacitação em ventilação mecânica no Serviço Móvel de Urgência e  
90 Emergência SAMU de Floriano - PI, profissionais do hospital [REDACTED] na cidade  
91 de Floriano solicitam visita técnica para reavaliação do dimensionamento de pessoal no pronto  
92 socorro. Dr. Marttem Costa de Santana comunica que participou do ENCREPI na região de  
93 Corrente-PI no extremo sul do estado como palestrante e informa que o evento científico foi bem  
94 avaliado pelos profissionais de enfermagem daquela região. Solicita a oferta de uma oficina para  
95 elaboração de dispositivos gerenciais pelo Coren-PI. **Comunicações COREN's e COFEN:** Ofício  
96 Circular Cofen nº 0011/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer nº 05/2019/CTEP/Cofen referente  
97 a denúncias de cursos de graduação em enfermagem à distância. Deu conhecimento. Ofício  
98 Circular Cofen nº 0012/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer ASSLEGIS nº 138/2018 o qual



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

99 trata-se anistia ou cobrança das multas eleitorais do leito de 2017. Deu conhecimento e  
100 encaminhado para a procuradoria jurídica. Ofício Circular Cofen nº 0013/2019/ GAB/PRES -  
101 Encaminha Parecer de Conselheiro nº 348/2018, para conhecimento acerca da designação de  
102 representações de Conselheiros do Quadro II e III. Deu conhecimento. Ofício Circular Cofen nº  
103 0014/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer nº 05/19, da Conselheira Dra. Nadia Mattos  
104 Ramalho, que trata sobre a realização de lavagem auricular pelo enfermeiro. Deu conhecimento.  
105 Ofício Circular Cofen nº 0015/2019/ GAB/PRES - Encaminha para conhecimento versão  
106 atualizada do calendário de atividades do Cofen para 2019. Deu conhecimento. Ofício Circular  
107 Cofen nº 0021/2019/ GAB/PRES - Encaminhaa errata da Resolução Cofen nº 534/2017 que dispõe  
108 sobre honorários advocatícios sucumbenciais destinados aos advogados do Sistema Cofen/Coren.  
109 Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para o departamento financeiro, procuradoria  
110 jurídica, assessoria jurídica. Ofício Circular Cofen nº 0023/2019/ GAB/PRES - Encaminha  
111 documento da Dra. Adele Scheartz Benzaken referente ao seu afastamento da Diretoria do Dep. de  
112 Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais(DIAHV), da  
113 Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde. Deu conhecimento. Ofício Circular  
114 Cofen nº 0024/2019/ GAB/PRES - Informa publicação da Decisão Cofen nº 17/2019, que aprova o  
115 Regimento Interno do 22º CBCENF. Deu conhecimento. Ofício Circular Cofen nº 0026/2019/  
116 GAB/PRES - Trata sobre o Recurso Extraordinário nº 704.292298/2018/GAB/PRES/COREN-SP e  
117 solicita informar detalhadamente as ações judiciais que tramitam sob responsabilidade do Coren-  
118 PI, que versem sobre a cobrança de anuidades com aplicação da M.R.V. Deu conhecimento e  
119 encaminhado para a procuradoria jurídica, dívida ativa para realização de levantamento em  
120 atendimento à demanda. Ofício Circular Cofen nº 0027/2019/ GAB/PRES - Informa prorrogação  
121 do prazo para adesão ao Projeto “Implementação das Diretrizes para Elaboração de Protocolos de  
122 Enfermagem na Atenção Básica” até 22/02/19. Deu conhecimento, sendo designados o conselheiro  
123 Marttem Costa e a Enfermeira Adriana Sávia. Ofício Circular Cofen nº 0029/2019/ GAB/PRES -



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

124 Encaminha programação do 10º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Corens. Deu  
125 conhecimento e foram designados para participação a diretoria do Coren-PI, os funcionários Daniel  
126 Paz, Deuselina, Jonatan, Josilma e Pitágoras. Ofício Circular Cofen nº 0030/2019/ GAB/PRES -  
127 Informa publicação da Resolução Cofen nº 601/2019, que altera o regulamento para concessão do  
128 prêmio Anna Nery. Deu conhecimento. Ofício Cofen nº 330/2019/ GAB/PRES - Encaminha  
129 Parecer Asslegis nº 053/2018 e Decisão Cofen nº 20/2019, que homologam a Decisão Coren-PI nº  
130 16/2018, que dispõe sobre o aumento do número de Conselheiros no Plenário. Deu conhecimento,  
131 devendo ser encaminhado para assessoria técnica e para publicação no site e diário oficial. Ofício  
132 Cofen nº 347/2019/ GAB/PRES - Encaminha Decisão Cofen nº 19/2019, que homologa a Decisão  
133 Coren-PI nº 118/2018, que dispõe sobre critérios para utilização do auditório e salão de eventos do  
134 Coren-PI. Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para assessoria técnica, publicação no site  
135 e no diário oficial e após publicado encaminhar para o Cofen a divulgação. **ORDEM DO DIA:**  
136 **DIVERSOS:** Memorando nº 010/2019 Coren-PI - Transferência da servidora do Coren-PI da  
137 subseção de Parnaíba para a sede em Teresina. Deu conhecimento, sendo apreciado e homologado.  
138 Memorando nº 013/2019 PROJUR - Encaminha Parecer ASSLEGIS que trata da possibilidade de  
139 anistia ou cobrança das multas eleitorais do pleito de 2017. Deu conhecimento, sendo apreciado e  
140 aprovado pela cobrança das multas eleitorais pertinentes, devendo ser analisados os casos de  
141 justificativas e de requerimento. Memorando nº 034/2019 Processo Ético - Encaminha, para análise  
142 e aprovação, instrumento de Dosimetria da Pena Administrativa Ética. Deu conhecimento, sendo  
143 apreciado e aprovado pela utilização do instrumento na elaboração do Parecer Conclusivo pelo  
144 Conselheiro devendo o mesmo ser anexado ao parecer. Setor de PE do Coren-PI - Relatório do  
145 Setor de Processo Ético Disciplinar, exercício 2018. Deu conhecimento. Ofício da Empresa  
146 ABRELPE - Informa criação do Grupo de Trabalho de Resíduos Especiais da Região Nordeste.  
147 Deu conhecimento. Processo Administrativo Nº 002/2018 – Relatório da Comissão de Sindicância  
148 composta pela servidora Gersonete dos Santos Sobrinho, que a preside e pelos suplentes Rayfran



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

149 Rubens Bandeira da Silva e Daniel Paz de Carvalho Barros, referente ao abandono do serviço  
150 durante o expediente, sem prévia autorização do superior imediato pela [REDACTED]  
151 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo aprovado por unanimidade pela aplicação advertência, na  
152 forma do Art. 3, inciso I da Resolução Cofen nº 507/2016, devendo-se oferecer prazo para  
153 oferecimento de defesa escrita, apresentação de provas e rol de testemunhas e proceder a abertura  
154 de processo financeiro econômico para devolução dos valores proporcionais das diárias pagas a  
155 partir do momento que ocorreu a ausência injustificada. **DECISÕES:** DECISÃO Nº 10/2019 -  
156 Dispõe sobre a Desinterdição Ética das atividades desenvolvidas por profissionais de enfermagem  
157 no estabelecimento [REDACTED]  
158 [REDACTED], de Picos/PI. Deu conhecimento, sendo apreciado e homologado. DECISÕES Nº 11 e  
159 12/2019 - Processo e relatório do Registro mês fevereiro - Cancelamento de Inscrições Definitivas/  
160 Provisórias, Especialização, Reativação, Inscrições Secundárias, 2ª Via e Transferências para  
161 outros COREN's. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado. **PARECERES:** Parecer  
162 PROJUR nº 13/19 - Pedido de compensação de anuidade – [REDACTED] Deu  
163 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 14/19 - Versa  
164 sobre memorando 066/2018 da DDA, sobre pagamento integral de débito, com a consequente  
165 baixa e informação de penhora a maior com a existência de débito perante este conselho, com a  
166 consequente compensação. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
167 Parecer PROJUR nº 15/19 - Versa sobre Prazo prescricional de débitos tributários e retirada de  
168 débitos prescritos do Incorp. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
169 Parecer PROJUR nº 16/19 - Pedido de restituição anuidade de 2019 paga em duplicidade – [REDACTED]  
170 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
171 Parecer PROJUR nº 17/19 - Pedido de isenção de anuidade em face de doença – [REDACTED]  
172 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade apenas após  
173 apresentação de laudo pericial oficial. Parecer PROJUR nº 18/19 - Pedido de isenção de anuidade



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

174 – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
175 impossibilidade. Parecer PROJUR nº 19/19 - Requerimento de compensação de crédito,  
176 pagamento e anuidade e posterior pedido de cancelamento de registro – [REDAZIDO].  
177 Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 20/19 -  
178 Requerimento de isenção de anuidade – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo  
179 apreciado e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR nº 21/19 - Pedido de exclusão de  
180 anuidades de 2015 a 2018 – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado  
181 e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR nº 22/19 - Pedido de restituição de anuidade  
182 2019 paga em duplicidade – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado e  
183 aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 23/19 - Pedido de isenção de anuidade em face  
184 de patologia – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
185 impossibilidade. Parecer PROJUR nº 24/19 - Pedido de isenção de anuidade em face de patologia  
186 – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
187 impossibilidade. Parecer PROJUR nº 30/19 - Versa sobre pagamento de Nota Fiscal para prestador  
188 de serviço. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº  
189 31/19 - Versa sobre parcelamento da anuidade e taxas para o recém-inscrito. Deu conhecimento,  
190 sendo apreciado e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR nº 33/19 - Pedido de  
191 restituição de anuidade 2019 paga em duplicidade – [REDAZIDO]. Deu  
192 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 34/19 - Pedido  
193 de restituição de anuidade 2019 paga em duplicidade – [REDAZIDO]. Deu  
194 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 35/19 - Pedido  
195 de restituição de anuidade de 2019 paga sem desconto – [REDAZIDO].  
196 [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
197 possibilidade. Parecer de apoio financeiro nº 002/2019 - Concessão de apoio ao Instituto Alliance  
198 para realização do I Congresso de Qualidade na Gestão em Saúde – I QUALIGES e II Congresso



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

199 de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde do Piauí – Relatora: Conselheira Dra.  
200 Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado em plenária pelo usufruto do  
201 aluguel do auditório conforme a Decisão Coren-PI nº 118, de 6 de dezembro de 2018 que dispõe  
202 sobre os critérios para utilização do Auditório e Salão e Eventos do Coren-PI e estabelece valores a  
203 serem cobrados com a contrapartida da concessão de 10 (dez) inscrições para disponibilizar aos  
204 profissionais do Coren-PI. Parecer de apoio financeiro nº 003/2019 - Concessão de apoio à  
205 Universidade Estadual do Piauí, campus Parnaíba para realização da XX Semana de Enfermagem e  
206 XV Encontro de Iniciação Científica – Relatora: Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas.  
207 Deu conhecimento, sendo aprovado o auxílio em conformidade com a solicitação através da  
208 concessão dos materiais listados: 50 camisas, 100 canetas, 100 pastas, 100 blocos de papel, 100  
209 estojos, com contrapartida de presença de representante do Coren-PI na mesa solene para  
210 representar a classe no evento que ocorrerá no primeiro dia do evento às 18h30 no auditório da  
211 Universidade Estadual do Piauí-UESPI, campus Parnaíba, bem como divulgação do Conselho em  
212 diferentes materiais no evento. Parecer de apoio financeiro nº 004/2019 - Concessão de apoio para  
213 realização do Congresso Norte-Nordeste Multiprofissional de Assistência ao Parto – Relatora:  
214 Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado custeio de  
215 uma passagem aérea correspondente ao trecho Belo Horizonte – Teresina – Belo Horizonte, sendo  
216 a ida no dia 29/03 e volta no dia 30/03 para a Dra. Kleyde Ventura, com contrapartida de 15  
217 (quinze) inscrições gratuitas disponibilizadas ao Coren-PI. Parecer de apoio financeiro nº 005/2019  
218 - Concessão de apoio para realização do IV Congresso Internacional de Atenção Primária em  
219 Saúde – Relatora: Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo  
220 aprovado custeio de quatro passagens aéreas correspondente ao trecho São Paulo – Teresina – São  
221 Paulo para Dra. Rita Maria Lino Tarcia, sendo a vinda no dia 01/05 e volta no dia 06/05 Fortaleza  
222 – Teresina – Fortaleza, sendo a ida no dia 01/05 e volta no dia 04/05 para a Dra. Evelise Regina  
223 Canito Brasil, com contrapartida das 15 (quinze) inscrições gratuitas disponibilizadas ao Coren-PI.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

224 Parecer de apoio financeiro nº 006/2019 - Concessão de apoio para realização do I Encontro  
225 Piauiense Multiprofissional de Urgência e Emergência Pediátrica e Neonatal – Relatora:  
226 Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado o uso do  
227 auditório desde que atenda ao que dispõe a Decisão Coren-PI nº 118 e após contrato de usufruto  
228 firmado com este Conselho Regional, devendo ser firmado o convenio referente apenas aos dias 22  
229 o dia todo e 23 de março pela manhã do presente ano, com concessão do dia 21 de forma gratuita  
230 devido à contrapartida da coordenação do evento e pela mesma ser parceira do Coren-PI através do  
231 Clube de Vantagens, com contrapartida de garantia da divulgação do nome do Coren-PI como  
232 parceiro da Salve Vidas, sendo que os profissionais já contam através do Clube de Vantagens com  
233 desconto no valor da inscrição de 10% e concessão de 20 (vinte) inscrições para o Coren-PI  
234 disponibilizar aos profissionais de Enfermagem. Parecer de apoio financeiro nº 007/2019 -  
235 Concessão de apoio para realização do 1º Workshop de Primeiros Socorros – Relatora: Conselheira  
236 Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado pelo do uso do auditório  
237 de forma gratuita como forma de colaborar com os futuros profissionais e por sermos solidários ao  
238 problema enfrentado pela turma. Parecer Técnico nº 001/2019 - Trata sobre a  
239 necessidade/obrigatoriedade de acompanhante a crianças internadas por tempo indeterminado em  
240 enfermarias na clínica pediátrica – Relatora: Conselheira Leone Maria Damasceno Soares. Deu  
241 conhecimento, sendo aprovado por unanimidade. Parecer de Admissibilidade COREN-PI Nº  
242 006/2019 - Denúncia em desfavor da [REDACTED]  
243 [REDACTED] por possível assédio moral contra Enfermeira concursada no mesmo município. Deu  
244 conhecimento, sendo aprovado por unanimidade pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, mas que  
245 esta sustente a tese ora fundamentada para solicitação de medidas cabíveis para obtenção de  
246 DESAGRAVO PÚBLICO em decorrência de ofensa sofrida no exercício profissional ou que atinja  
247 a profissão, conforme preceitua o artigo 8º da Resolução Cofen 564/2017. Parecer Técnico nº  
248 003/2019 - Trata sobre as responsabilidades da Enfermagem nos casos de transporte de pacientes





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

249 para exames ou para ida ao Centro Cirúrgico, bem como nos casos de óbito para transporte até o  
250 necrotério – Relator: Conselheiro Sr. Flaviano Marques Aragão. Deu conhecimento, sendo  
251 apreciado e aprovado por unanimidade. Parecer de Admissibilidade nº 01/2019 – Denúncia em  
252 desfavor dos profissionais de Enfermagem: [REDACTED]  
253 [REDACTED]  
254 [REDACTED]  
255 [REDACTED] servidores da [REDACTED] do município de  
256 Teresina-Piauí, pela possível prática de negligência na assistência de Enfermagem prestada a  
257 [REDACTED], no qual possivelmente tenha ocasionado o óbito da referida  
258 paciente/cliente – Relator: Conselheiro Dr. Antônio Francisco Luz Neto. Deu conhecimento, sendo  
259 aprovado por unanimidade pela abertura de processo ético/disciplinar contra os profissionais de  
260 Enfermagem [REDACTED]  
261 [REDACTED]  
262 [REDACTED] por possível  
263 infração aos artigos 26, 36, 37, 38, 45, 48, 51, 64 e 87, a profissional de Enfermagem [REDACTED]  
264 [REDACTED] por indícios de infração ao artigo 33, o  
265 profissional [REDACTED] por possível infração ao  
266 artigo 28, sendo todos os artigos correspondentes ao Código de Ética dos Profissionais de  
267 Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade nº 05/2019  
268 – Denúncia em desfavor da [REDACTED]  
269 [REDACTED] por aceitar estagiário que  
270 não promovem atendimento continuado via rede social e telefone. Deu conhecimento, sendo  
271 aprovado em plenária pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, por não atender as condições de  
272 admissibilidade conforme o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela  
273 Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade nº 003/2019 - Denúncia em desfavor do



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

274 profissional de Enfermagem [REDACTED]  
275 [REDACTED] por  
276 possível prática de tratamento diferenciado entre profissionais de Enfermagem na confecção de  
277 escalas do serviço de Enfermagem da referida instituição de saúde - Relator: Conselheiro Dr.  
278 Antônio Francisco Luz Neto. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado em plenária pelo  
279 ARQUIVAMENTO da denúncia, em virtude do não preenchimento das condições de  
280 admissibilidade conforme o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela  
281 Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade Nº 004/2019 - Denúncia em desfavor da  
282 profissional de enfermagem [REDACTED] sobre calúnia e difamação no  
283 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado em plenária pelo ARQUIVAMENTO  
284 da denúncia, em virtude do não preenchimento das condições de admissibilidade de acordo com o  
285 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 564/2017.  
286 Solicita a este plenário e à Presidente uma fiscalização in loco para averiguar as atividades de  
287 Enfermagem diante do quadro de irregularidades constatado nas escalas enviadas onde se constata  
288 revezamento na escala de técnicos de patologia e de Enfermagem no mesmo setor, sendo assinadas  
289 por assistente social, com vistas a analisar a situação encontrada, sendo o pedido apreciado e  
290 aprovado em plenária e encaminhado ao Departamento de Fiscalização. Parecer Conclusivo nº  
291 001/2019 - Trata-se de Parecer conclusivo acerca de Processo ético apurado em desfavor da  
292 Enfermeira Supra, devido denúncia por descumprimento ao Código de Ética dos profissionais de  
293 Enfermagem (564/2017) - Relatora: Conselheira Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos. Deu  
294 conhecimento e aprovado por unanimidade pelo ARQUIVAMENTO do processo diante da  
295 audiência de conciliação. **DOCUMENTOS CONTÁBEIS:** Prestação de contas – Exercício de  
296 2018. Deu conhecimento da análise das justificativas apresentadas acerca da Prestação de Contas  
297 Ordinária – PCO do Coren-PI, relativa ao exercício 2018, com parecer da controladoria  
298 REGULAR COM RESSALVAS. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado. Parecer



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

299 Opinitivo de Conselheira N° 0001/2019 - que trata da Prestação de Contas do Conselho Regional  
300 de Enfermagem do Piauí referente ao Exercício de 2018, emitido pela Controladoria desta  
301 Autarquia. Do parecer: Analisando a documentação contida no Processo de Prestação de Contas  
302 001/2018 relativo à Prestação de Prestação de Contas do Exercício de 2018 e o Parecer da  
303 Controladoria sobre a Prestação de Contas do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí e tendo  
304 em vista ter sido encontrado parcialmente em ordem, de acordo com dispositivos da Legislação  
305 pertinente, sou favorável pela Regularidade da Prestação de Contas do Exercício de 2018, com  
306 ressalvas, essas todas apontadas, bem como as recomendações de forma a se evitar reincidências,  
307 que podem ensejar reprovação de contas. O parecer foi apreciado e aprovado por unanimidade.  
308 **ASSUNTOS GERAIS:** Formulários do Coren-PI de serviço de apoio ao profissional. Deu  
309 conhecimento. Nova estrutura administrativa Coren-PI/Técnicos Administrativos. Deu  
310 conhecimento, sendo aprovado e homologado. **DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO DE**  
311 **ENFERMAGEM – DAE – Conselheiro Marttem Costa.** Deu conhecimento, sendo aprovado pela  
312 utilização do mesmo pelo Departamento de Fiscalização divulgar para as Enfermeiras  
313 Responsáveis Técnicas dos serviços de saúde preencherem anualmente. Sem mais assuntos a tratar  
314 às dezoito horas e trinta e sete minutos encerrou-se a plenária e eu, Amanda Lúcia Barreto Dantas,  
315 conselheira secretária, lavrei esta Ata, a qual submeto à apreciação de todos, que após lida e  
316 aprovada será assinada por quem é de direito.



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ**

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

---

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (086) 3223-4489  
Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br) e-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### ATA DA 531ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

01 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e três  
02 minutos, deu-se início à quingentésima trigésima primeira Reunião Plenária Ordinária do Conselho  
03 Regional de Enfermagem do Piauí, na Sala do Plenário Dra. Filomena Lélis Camello, na sede do  
04 Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, situado à Rua Magalhães Filho número seiscentos e  
05 cinquenta e cinco, Centro. Estiveram presentes os Conselheiros: Doutora Tatiana Maria Melo  
06 Guimarães - Conselheira Presidente, Doutora Amanda Lúcia Barreto Dantas – Conselheira  
07 Secretária, Senhora Leone Maria Damasceno Soares – Conselheira Tesoureira, Doutor Antônio  
08 Francisco Luz Neto, Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes, Senhor Flaviano Marques Aragão,  
09 Doutor João Paulo Ferreira de Castro, Senhor Frank James Alves da Silva e Doutor Marttem Costa  
10 de Santana. Foi efetivado o conselheiro Frank James Alves da Silva em virtude do atraso  
11 justificado da conselheira Senhora Diana Oliveira do Nascimento Matos que estará presente na  
12 reunião a partir das onze horas. Após a abertura, conferência de quórum a Presidente Doutora  
13 Tatiana Maria Melo Guimarães abre a reunião com as comunicações. **Comunicações da**  
14 **Presidente:** sobre as repercussões obtidas com o processo de fiscalização, informa da importância  
15 das ações que estão sendo realizadas em prol da categoria da Enfermagem e que tem observado  
16 como a plenária tem se mantido unida e como a luta pela valorização da Enfermagem tem sido  
17 importante e estas medidas tem contribuído para chamar atenção para profissionais de outras áreas  
18 e comunidade em geral, que tem reconhecido a profissão e sua relevância. Informa sobre o  
19 processo de desinterdição ética do [REDACTED]  
20 [REDACTED], que foi o processo mais rápido que já ocorreu num serviço de saúde, no qual  
21 foram recebidos os advogados que representavam os sócios da instituição que demonstraram  
22 interesse em atender a todas as demandas elencadas pela fiscalização de forma imediata, com  
23 assinatura de Termo de Ajuste de Conduta no qual as partes se comprometeram a atender ao que



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

24 foi deliberado sob pena de multa. Informa sua participação na audiência pública no Ministério  
25 Público do Estado sobre a situação insalubre que é constatada no [REDACTED] no  
26 qual os profissionais não possuem dimensionamento adequado, condições de trabalho precárias,  
27 com repousos sem o mínimo de estrutura, vários funcionários com idade para aposentadoria  
28 compulsória e o Estado sem plano de aposentadoria para os mesmos, profissionais com contrato de  
29 trabalho precário, sem receber salário em dias, o que culmina com prejuízos na assistência. A partir  
30 das discussões foi solicitado concurso publico urgente e que o recurso já garantido para reforma e  
31 ampliação da instituição seja urgentemente destinado para tal. Comunica a realização do ENCREPI  
32 da cidade de Corrente que contou com a participação dos conselheiros Antônio Neto, Elisângela  
33 Lemos, Marttem Santana e João Paulo que participaram ativamente juntamente com os  
34 profissionais de Enfermagem da região. **Comunicação dos Conselheiros:** Dra. Amanda Lúcia  
35 Barreto Dantas comunica ter recebido do departamento de fiscalização o relatório e documentos  
36 referentes ao processo de fiscalização do [REDACTED] com as devidas  
37 notificações, mas ainda é necessário aguardar os prazos referentes às notificações para nos  
38 certificarmos de que as demandas não foram atendidas antes de dar andamento ao processo de  
39 Parecer de Admissibilidade de Interdição Ética. Sra. Leone Maria Damasceno Soares informa o  
40 trabalho que está sendo realizado para criação do aplicativo do Coren como forma adicional para  
41 emissão de boletos de anuidades para os profissionais de Enfermagem. Apresenta ainda a  
42 arrecadação do mês de janeiro de 2019 até a presente data, comunicando que houve aumento de  
43 19,2% em relação ao ano de 2017 e 33,7% em relação ao mesmo período de 2018. Sra. Diana  
44 Oliveira do Nascimento Matos sem comunicações. Doutor Antônio Francisco Luz Neto comunica  
45 que participou da execução de Interdição Ética dos serviços de Enfermagem do [REDACTED]  
46 [REDACTED] da cidade de Picos-Piauí.  
47 Informa também que concedeu entrevista à Rádio Teresina FM 91,9, no qual foi explanado as  
48 fiscalizações do Coren-PI no início do ano de 2019. Solicita que sejam corrigidas as descargas dos



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

49 banheiros e ar-condicionado da sala da presidência da subseção de Picos e também que seja  
50 adquirida fechadura eletrônica para a referida subseção. Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes  
51 comunica que participou do ENCREPI/2018 realizado na Região de Corrente nos dias 19, 20 e 21  
52 do mês de fevereiro de 2019, promovido pelo Coren-PI em parceria com o Cofen, teve em seu  
53 primeiro dia dois minicursos, o primeiro pela manhã com o tema Resolução Cofen Nº 514/2016:  
54 Guia de Recomendações para os Registros de Enfermagem, ministrada pelo Dr. Marttem Costa de  
55 Santana e à tarde o tema Atualização em Urgência e Emergência em Traumas e Parada  
56 Cardiorrespiratória, ministrado pelo Dr. Phellype Kayyaã da Luz. Ambos com sucesso de público,  
57 tendo em média 70 participantes. O evento continuou em seu segundo dia com o credenciamento  
58 dos participantes, quase 150 pessoas inscreveram-se pra o Encontro, houve a solenidade de  
59 abertura, fazendo parte da mesa a Conselheira Elisângela Lemos Varonil Nunes, o Conselheiro  
60 Marttem Costa de Santana, uma enfermeira representando a Atenção Básica do município de  
61 Corrente e uma Técnica de Enfermagem representando a categoria local. Após o Hino Nacional, a  
62 solenidade foi decretada oficialmente aberta e após algumas falas, desfez-se a mesa, tendo início a  
63 Conferência Qualidade no curso da vida: 100% de Cuidados Paliativos onde houver 1% de chance,  
64 ministrada pela Conselheira Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e a Conferência Práticas  
65 Integrativas e Complementares: Gestão e Produção de Cuidados Paliativos, ministrada pelo  
66 Conselheiro Dr. Marttem Costa de Santana. Em seguida, houve um intervalo com um lanche para  
67 os participantes. No decorrer da tarde, seguiu-se o cronograma com a Palestra Saúde Mental: Uma  
68 Estratégia de Redução de Danos, ministrada pelo Dr. João Paulo Ferreira de Castro e logo depois a  
69 palestra Invista em você: a arte de viver transformações contínuas, ministrada pelo Dr. Marttem  
70 Costa de Santana. No último dia, 21/02/2019, teve início às 8h uma Mesa Redonda com os  
71 seguintes temas: Resolução Cofen Nº 509 - Boas práticas do Enfermeiro Responsável Técnico –  
72 Dr. Marttem Costa de Santana e Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e Gerenciamento –  
73 Planejamento Estratégico: Diagnóstico Situacional e Plano de Trabalho e Comunicação Efetiva no



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

74 Ambiente de Trabalho – Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e Dr. Marttem Costa de Santana.  
75 Finalizando o evento por volta de meio dia, conforme previsto. Senhor Flaviano Marques Aragão  
76 comunica que recebeu por parte dos profissionais de enfermagem do [REDACTED]  
77 [REDACTED] pedido de ajuda quanto à questão de irregularidades no setor citado;  
78 comunica que os profissionais do [REDACTED] foram recontratados após o processo de  
79 interdição ética, e que receberam seus vencimentos, estão satisfeitos com o Coren-PI; informa que  
80 a cerca elétrica da subseção de Parnaíba está com problema e necessita de conserto; comunica que  
81 há reclamações por parte dos profissionais sobre o sistema de comunicação, que sempre está fora  
82 do ar ao procurarem a subseção de Parnaíba. Doutor João Paulo Ferreira de Castro comunica que  
83 participou do ENCREPI na cidade de Corrente – PI na qualidade de palestrante. Realizou oitiva  
84 com o Dr. Ildenes Lima Guimarães no escritório administrativo da cidade de Bom Jesus – PI.  
85 Comunica que realizou, juntamente com a conselheira Dra. Elisângela e Dr. Marttem, reunião com  
86 um vereador da cidade de Cristalândia do Piauí para tratar de apoio do Coren/PI na aprovação da  
87 Jornada de 30h/s para a Enfermagem na referida Cidade. Informa que realizou Citação no [REDACTED]  
88 [REDACTED] na cidade de Cristino Castro. Senhor Frank James Alves da Silva  
89 comunica que participou de capacitação em ventilação mecânica no Serviço Móvel de Urgência e  
90 Emergência SAMU de Floriano - PI, profissionais do hospital [REDACTED] na cidade  
91 de Floriano solicitam visita técnica para reavaliação do dimensionamento de pessoal no pronto  
92 socorro. Dr. Marttem Costa de Santana comunica que participou do ENCREPI na região de  
93 Corrente-PI no extremo sul do estado como palestrante e informa que o evento científico foi bem  
94 avaliado pelos profissionais de enfermagem daquela região. Solicita a oferta de uma oficina para  
95 elaboração de dispositivos gerenciais pelo Coren-PI. **Comunicações COREN's e COFEN:** Ofício  
96 Circular Cofen nº 0011/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer nº 05/2019/CTEP/Cofen referente  
97 a denúncias de cursos de graduação em enfermagem à distância. Deu conhecimento. Ofício  
98 Circular Cofen nº 0012/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer ASSLEGIS nº 138/2018 o qual





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

99 trata-se anistia ou cobrança das multas eleitorais do leito de 2017. Deu conhecimento e  
100 encaminhado para a procuradoria jurídica. Ofício Circular Cofen nº 0013/2019/ GAB/PRES -  
101 Encaminha Parecer de Conselheiro nº 348/2018, para conhecimento acerca da designação de  
102 representações de Conselheiros do Quadro II e III. Deu conhecimento. Ofício Circular Cofen nº  
103 0014/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer nº 05/19, da Conselheira Dra. Nadia Mattos  
104 Ramalho, que trata sobre a realização de lavagem auricular pelo enfermeiro. Deu conhecimento.  
105 Ofício Circular Cofen nº 0015/2019/ GAB/PRES - Encaminha para conhecimento versão  
106 atualizada do calendário de atividades do Cofen para 2019. Deu conhecimento. Ofício Circular  
107 Cofen nº 0021/2019/ GAB/PRES - Encaminhaa errata da Resolução Cofen nº 534/2017 que dispõe  
108 sobre honorários advocatícios sucumbenciais destinados aos advogados do Sistema Cofen/Coren.  
109 Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para o departamento financeiro, procuradoria  
110 jurídica, assessoria jurídica. Ofício Circular Cofen nº 0023/2019/ GAB/PRES - Encaminha  
111 documento da Dra. Adele Scheartz Benzaken referente ao seu afastamento da Diretoria do Dep. de  
112 Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais(DIAHV), da  
113 Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde. Deu conhecimento. Ofício Circular  
114 Cofen nº 0024/2019/ GAB/PRES - Informa publicação da Decisão Cofen nº 17/2019, que aprova o  
115 Regimento Interno do 22º CBCENF. Deu conhecimento. Ofício Circular Cofen nº 0026/2019/  
116 GAB/PRES - Trata sobre o Recurso Extraordinário nº 704.292298/2018/GAB/PRES/COREN-SP e  
117 solicita informar detalhadamente as ações judiciais que tramitam sob responsabilidade do Coren-  
118 PI, que versem sobre a cobrança de anuidades com aplicação da M.R.V. Deu conhecimento e  
119 encaminhado para a procuradoria jurídica, dívida ativa para realização de levantamento em  
120 atendimento à demanda. Ofício Circular Cofen nº 0027/2019/ GAB/PRES - Informa prorrogação  
121 do prazo para adesão ao Projeto “Implementação das Diretrizes para Elaboração de Protocolos de  
122 Enfermagem na Atenção Básica” até 22/02/19. Deu conhecimento, sendo designados o conselheiro  
123 Marttem Costa e a Enfermeira Adriana Sávia. Ofício Circular Cofen nº 0029/2019/ GAB/PRES -



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

124 Encaminha programação do 10º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Corens. Deu  
125 conhecimento e foram designados para participação a diretoria do Coren-PI, os funcionários Daniel  
126 Paz, Deuselina, Jonatan, Josilma e Pitágoras. Ofício Circular Cofen nº 0030/2019/ GAB/PRES -  
127 Informa publicação da Resolução Cofen nº 601/2019, que altera o regulamento para concessão do  
128 prêmio Anna Nery. Deu conhecimento. Ofício Cofen nº 330/2019/ GAB/PRES - Encaminha  
129 Parecer Asslegis nº 053/2018 e Decisão Cofen nº 20/2019, que homologam a Decisão Coren-PI nº  
130 16/2018, que dispõe sobre o aumento do número de Conselheiros no Plenário. Deu conhecimento,  
131 devendo ser encaminhado para assessoria técnica e para publicação no site e diário oficial. Ofício  
132 Cofen nº 347/2019/ GAB/PRES - Encaminha Decisão Cofen nº 19/2019, que homologa a Decisão  
133 Coren-PI nº 118/2018, que dispõe sobre critérios para utilização do auditório e salão de eventos do  
134 Coren-PI. Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para assessoria técnica, publicação no site  
135 e no diário oficial e após publicado encaminhar para o Cofen a divulgação. **ORDEM DO DIA:**  
136 **DIVERSOS:** Memorando nº 010/2019 Coren-PI - Transferência da servidora do Coren-PI da  
137 subseção de Parnaíba para a sede em Teresina. Deu conhecimento, sendo apreciado e homologado.  
138 Memorando nº 013/2019 PROJUR - Encaminha Parecer ASSLEGIS que trata da possibilidade de  
139 anistia ou cobrança das multas eleitorais do pleito de 2017. Deu conhecimento, sendo apreciado e  
140 aprovado pela cobrança das multas eleitorais pertinentes, devendo ser analisados os casos de  
141 justificativas e de requerimento. Memorando nº 034/2019 Processo Ético - Encaminha, para análise  
142 e aprovação, instrumento de Dosimetria da Pena Administrativa Ética. Deu conhecimento, sendo  
143 apreciado e aprovado pela utilização do instrumento na elaboração do Parecer Conclusivo pelo  
144 Conselheiro devendo o mesmo ser anexado ao parecer. Setor de PE do Coren-PI - Relatório do  
145 Setor de Processo Ético Disciplinar, exercício 2018. Deu conhecimento. Ofício da Empresa  
146 ABRELPE - Informa criação do Grupo de Trabalho de Resíduos Especiais da Região Nordeste.  
147 Deu conhecimento. Processo Administrativo Nº 002/2018 – Relatório da Comissão de Sindicância  
148 composta pela servidora Gersonete dos Santos Sobrinho, que a preside e pelos suplentes Rayfran



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

149 Rubens Bandeira da Silva e Daniel Paz de Carvalho Barros, referente ao abandono do serviço  
150 durante o expediente, sem prévia autorização do superior imediato pela [REDACTED]  
151 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo aprovado por unanimidade pela aplicação advertência, na  
152 forma do Art. 3, inciso I da Resolução Cofen nº 507/2016, devendo-se oferecer prazo para  
153 oferecimento de defesa escrita, apresentação de provas e rol de testemunhas e proceder a abertura  
154 de processo financeiro econômico para devolução dos valores proporcionais das diárias pagas a  
155 partir do momento que ocorreu a ausência injustificada. **DECISÕES:** DECISÃO Nº 10/2019 -  
156 Dispõe sobre a Desinterdição Ética das atividades desenvolvidas por profissionais de enfermagem  
157 no estabelecimento [REDACTED]  
158 [REDACTED], de Picos/PI. Deu conhecimento, sendo apreciado e homologado. DECISÕES Nº 11 e  
159 12/2019 - Processo e relatório do Registro mês fevereiro - Cancelamento de Inscrições Definitivas/  
160 Provisórias, Especialização, Reativação, Inscrições Secundárias, 2ª Via e Transferências para  
161 outros COREN's. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado. **PARECERES:** Parecer  
162 PROJUR nº 13/19 - Pedido de compensação de anuidade – [REDACTED] Deu  
163 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 14/19 - Versa  
164 sobre memorando 066/2018 da DDA, sobre pagamento integral de débito, com a consequente  
165 baixa e informação de penhora a maior com a existência de débito perante este conselho, com a  
166 consequente compensação. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
167 Parecer PROJUR nº 15/19 - Versa sobre Prazo prescricional de débitos tributários e retirada de  
168 débitos prescritos do Incorp. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
169 Parecer PROJUR nº 16/19 - Pedido de restituição anuidade de 2019 paga em duplicidade – [REDACTED]  
170 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
171 Parecer PROJUR nº 17/19 - Pedido de isenção de anuidade em face de doença – [REDACTED]  
172 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade apenas após  
173 apresentação de laudo pericial oficial. Parecer PROJUR nº 18/19 - Pedido de isenção de anuidade



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

174 – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
175 impossibilidade. Parecer PROJUR nº 19/19 - Requerimento de compensação de crédito,  
176 pagamento e anuidade e posterior pedido de cancelamento de registro – [REDACTED].  
177 Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 20/19 -  
178 Requerimento de isenção de anuidade – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo  
179 apreciado e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR nº 21/19 - Pedido de exclusão de  
180 anuidades de 2015 a 2018 – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado  
181 e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR nº 22/19 - Pedido de restituição de anuidade  
182 2019 paga em duplicidade – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado e  
183 aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 23/19 - Pedido de isenção de anuidade em face  
184 de patologia – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
185 impossibilidade. Parecer PROJUR nº 24/19 - Pedido de isenção de anuidade em face de patologia  
186 – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
187 impossibilidade. Parecer PROJUR nº 30/19 - Versa sobre pagamento de Nota Fiscal para prestador  
188 de serviço. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº  
189 31/19 - Versa sobre parcelamento da anuidade e taxas para o recém-inscrito. Deu conhecimento,  
190 sendo apreciado e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR nº 33/19 - Pedido de  
191 restituição de anuidade 2019 paga em duplicidade – [REDACTED]. Deu  
192 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 34/19 - Pedido  
193 de restituição de anuidade 2019 paga em duplicidade – [REDACTED]. Deu  
194 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 35/19 - Pedido  
195 de restituição de anuidade de 2019 paga sem desconto – [REDACTED].  
196 [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
197 possibilidade. Parecer de apoio financeiro nº 002/2019 - Concessão de apoio ao Instituto Alliance  
198 para realização do I Congresso de Qualidade na Gestão em Saúde – I QUALIGES e II Congresso



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

199 de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde do Piauí – Relatora: Conselheira Dra.  
200 Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado em plenária pelo usufruto do  
201 aluguel do auditório conforme a Decisão Coren-PI nº 118, de 6 de dezembro de 2018 que dispõe  
202 sobre os critérios para utilização do Auditório e Salão e Eventos do Coren-PI e estabelece valores a  
203 serem cobrados com a contrapartida da concessão de 10 (dez) inscrições para disponibilizar aos  
204 profissionais do Coren-PI. Parecer de apoio financeiro nº 003/2019 - Concessão de apoio à  
205 Universidade Estadual do Piauí, campus Parnaíba para realização da XX Semana de Enfermagem e  
206 XV Encontro de Iniciação Científica – Relatora: Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas.  
207 Deu conhecimento, sendo aprovado o auxílio em conformidade com a solicitação através da  
208 concessão dos materiais listados: 50 camisas, 100 canetas, 100 pastas, 100 blocos de papel, 100  
209 estojos, com contrapartida de presença de representante do Coren-PI na mesa solene para  
210 representar a classe no evento que ocorrerá no primeiro dia do evento às 18h30 no auditório da  
211 Universidade Estadual do Piauí-UESPI, campus Parnaíba, bem como divulgação do Conselho em  
212 diferentes materiais no evento. Parecer de apoio financeiro nº 004/2019 - Concessão de apoio para  
213 realização do Congresso Norte-Nordeste Multiprofissional de Assistência ao Parto – Relatora:  
214 Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado custeio de  
215 uma passagem aérea correspondente ao trecho Belo Horizonte – Teresina – Belo Horizonte, sendo  
216 a ida no dia 29/03 e volta no dia 30/03 para a Dra. Kleyde Ventura, com contrapartida de 15  
217 (quinze) inscrições gratuitas disponibilizadas ao Coren-PI. Parecer de apoio financeiro nº 005/2019  
218 - Concessão de apoio para realização do IV Congresso Internacional de Atenção Primária em  
219 Saúde – Relatora: Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo  
220 aprovado custeio de quatro passagens aéreas correspondente ao trecho São Paulo – Teresina – São  
221 Paulo para Dra. Rita Maria Lino Tarcia, sendo a vinda no dia 01/05 e volta no dia 06/05 Fortaleza  
222 – Teresina – Fortaleza, sendo a ida no dia 01/05 e volta no dia 04/05 para a Dra. Evelise Regina  
223 Canito Brasil, com contrapartida das 15 (quinze) inscrições gratuitas disponibilizadas ao Coren-PI.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

224 Parecer de apoio financeiro nº 006/2019 - Concessão de apoio para realização do I Encontro  
225 Piauiense Multiprofissional de Urgência e Emergência Pediátrica e Neonatal – Relatora:  
226 Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado o uso do  
227 auditório desde que atenda ao que dispõe a Decisão Coren-PI nº 118 e após contrato de usufruto  
228 firmado com este Conselho Regional, devendo ser firmado o convenio referente apenas aos dias 22  
229 o dia todo e 23 de março pela manhã do presente ano, com concessão do dia 21 de forma gratuita  
230 devido à contrapartida da coordenação do evento e pela mesma ser parceira do Coren-PI através do  
231 Clube de Vantagens, com contrapartida de garantia da divulgação do nome do Coren-PI como  
232 parceiro da Salve Vidas, sendo que os profissionais já contam através do Clube de Vantagens com  
233 desconto no valor da inscrição de 10% e concessão de 20 (vinte) inscrições para o Coren-PI  
234 disponibilizar aos profissionais de Enfermagem. Parecer de apoio financeiro nº 007/2019 -  
235 Concessão de apoio para realização do 1º Workshop de Primeiros Socorros – Relatora: Conselheira  
236 Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado pelo do uso do auditório  
237 de forma gratuita como forma de colaborar com os futuros profissionais e por sermos solidários ao  
238 problema enfrentado pela turma. Parecer Técnico nº 001/2019 - Trata sobre a  
239 necessidade/obrigatoriedade de acompanhante a crianças internadas por tempo indeterminado em  
240 enfermarias na clínica pediátrica – Relatora: Conselheira Leone Maria Damasceno Soares. Deu  
241 conhecimento, sendo aprovado por unanimidade. Parecer de Admissibilidade COREN-PI Nº  
242 006/2019 - Denúncia em desfavor da [REDACTED]  
243 [REDACTED] por possível assédio moral contra Enfermeira concursada no mesmo município. Deu  
244 conhecimento, sendo aprovado por unanimidade pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, mas que  
245 esta sustente a tese ora fundamentada para solicitação de medidas cabíveis para obtenção de  
246 DESAGRAVO PÚBLICO em decorrência de ofensa sofrida no exercício profissional ou que atinja  
247 a profissão, conforme preceitua o artigo 8º da Resolução Cofen 564/2017. Parecer Técnico nº  
248 003/2019 - Trata sobre as responsabilidades da Enfermagem nos casos de transporte de pacientes



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

249 para exames ou para ida ao Centro Cirúrgico, bem como nos casos de óbito para transporte até o  
250 necrotério – Relator: Conselheiro Sr. Flaviano Marques Aragão. Deu conhecimento, sendo  
251 apreciado e aprovado por unanimidade. Parecer de Admissibilidade nº 01/2019 – Denúncia em  
252 desfavor dos profissionais de Enfermagem: [REDACTED]  
253 [REDACTED]  
254 [REDACTED]  
255 [REDACTED] servidores da [REDACTED] do município de  
256 Teresina-Piauí, pela possível prática de negligência na assistência de Enfermagem prestada a  
257 [REDACTED], no qual possivelmente tenha ocasionado o óbito da referida  
258 paciente/cliente – Relator: Conselheiro Dr. Antônio Francisco Luz Neto. Deu conhecimento, sendo  
259 aprovado por unanimidade pela abertura de processo ético/disciplinar contra os profissionais de  
260 Enfermagem [REDACTED]  
261 [REDACTED]  
262 [REDACTED] por possível  
263 infração aos artigos 26, 36, 37, 38, 45, 48, 51, 64 e 87, a profissional de Enfermagem [REDACTED]  
264 [REDACTED] por indícios de infração ao artigo 33, o  
265 profissional [REDACTED] por possível infração ao  
266 artigo 28, sendo todos os artigos correspondentes ao Código de Ética dos Profissionais de  
267 Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade nº 05/2019  
268 – Denúncia em desfavor da [REDACTED]  
269 [REDACTED] por aceitar estagiário que  
270 não promovem atendimento continuado via rede social e telefone. Deu conhecimento, sendo  
271 aprovado em plenária pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, por não atender as condições de  
272 admissibilidade conforme o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela  
273 Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade nº 003/2019 - Denúncia em desfavor do



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

274 profissional de Enfermagem [REDACTED]  
275 [REDACTED] por  
276 possível prática de tratamento diferenciado entre profissionais de Enfermagem na confecção de  
277 escalas do serviço de Enfermagem da referida instituição de saúde - Relator: Conselheiro Dr.  
278 Antônio Francisco Luz Neto. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado em plenária pelo  
279 ARQUIVAMENTO da denúncia, em virtude do não preenchimento das condições de  
280 admissibilidade conforme o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela  
281 Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade Nº 004/2019 - Denúncia em desfavor da  
282 profissional de enfermagem [REDACTED] sobre calúnia e difamação no  
283 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado em plenária pelo ARQUIVAMENTO  
284 da denúncia, em virtude do não preenchimento das condições de admissibilidade de acordo com o  
285 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 564/2017.  
286 Solicita a este plenário e à Presidente uma fiscalização in loco para averiguar as atividades de  
287 Enfermagem diante do quadro de irregularidades constatado nas escalas enviadas onde se constata  
288 revezamento na escala de técnicos de patologia e de Enfermagem no mesmo setor, sendo assinadas  
289 por assistente social, com vistas a analisar a situação encontrada, sendo o pedido apreciado e  
290 aprovado em plenária e encaminhado ao Departamento de Fiscalização. Parecer Conclusivo nº  
291 001/2019 - Trata-se de Parecer conclusivo acerca de Processo ético apurado em desfavor da  
292 Enfermeira Supra, devido denúncia por descumprimento ao Código de Ética dos profissionais de  
293 Enfermagem (564/2017) - Relatora: Conselheira Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos. Deu  
294 conhecimento e aprovado por unanimidade pelo ARQUIVAMENTO do processo diante da  
295 audiência de conciliação. **DOCUMENTOS CONTÁBEIS:** Prestação de contas – Exercício de  
296 2018. Deu conhecimento da análise das justificativas apresentadas acerca da Prestação de Contas  
297 Ordinária – PCO do Coren-PI, relativa ao exercício 2018, com parecer da controladoria  
298 REGULAR COM RESSALVAS. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado. Parecer





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

299 Opinitivo de Conselheira N° 0001/2019 - que trata da Prestação de Contas do Conselho Regional  
300 de Enfermagem do Piauí referente ao Exercício de 2018, emitido pela Controladoria desta  
301 Autarquia. Do parecer: Analisando a documentação contida no Processo de Prestação de Contas  
302 001/2018 relativo à Prestação de Prestação de Contas do Exercício de 2018 e o Parecer da  
303 Controladoria sobre a Prestação de Contas do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí e tendo  
304 em vista ter sido encontrado parcialmente em ordem, de acordo com dispositivos da Legislação  
305 pertinente, sou favorável pela Regularidade da Prestação de Contas do Exercício de 2018, com  
306 ressalvas, essas todas apontadas, bem como as recomendações de forma a se evitar reincidências,  
307 que podem ensejar reprovação de contas. O parecer foi apreciado e aprovado por unanimidade.  
308 **ASSUNTOS GERAIS:** Formulários do Coren-PI de serviço de apoio ao profissional. Deu  
309 conhecimento. Nova estrutura administrativa Coren-PI/Técnicos Administrativos. Deu  
310 conhecimento, sendo aprovado e homologado. **DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO DE**  
311 **ENFERMAGEM – DAE – Conselheiro Marttem Costa.** Deu conhecimento, sendo aprovado pela  
312 utilização do mesmo pelo Departamento de Fiscalização divulgar para as Enfermeiras  
313 Responsáveis Técnicas dos serviços de saúde preencherem anualmente. Sem mais assuntos a tratar  
314 às dezoito horas e trinta e sete minutos encerrou-se a plenária e eu, Amanda Lúcia Barreto Dantas,  
315 conselheira secretária, lavrei esta Ata, a qual submeto à apreciação de todos, que após lida e  
316 aprovada será assinada por quem é de direito.



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ**

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

---

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (086) 3223-4489  
Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br) e-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### ATA DA 531ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

01 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e três  
02 minutos, deu-se início à quingentésima trigésima primeira Reunião Plenária Ordinária do Conselho  
03 Regional de Enfermagem do Piauí, na Sala do Plenário Dra. Filomena Lélis Camello, na sede do  
04 Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, situado à Rua Magalhães Filho número seiscentos e  
05 cinquenta e cinco, Centro. Estiveram presentes os Conselheiros: Doutora Tatiana Maria Melo  
06 Guimarães - Conselheira Presidente, Doutora Amanda Lúcia Barreto Dantas – Conselheira  
07 Secretária, Senhora Leone Maria Damasceno Soares – Conselheira Tesoureira, Doutor Antônio  
08 Francisco Luz Neto, Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes, Senhor Flaviano Marques Aragão,  
09 Doutor João Paulo Ferreira de Castro, Senhor Frank James Alves da Silva e Doutor Marttem Costa  
10 de Santana. Foi efetivado o conselheiro Frank James Alves da Silva em virtude do atraso  
11 justificado da conselheira Senhora Diana Oliveira do Nascimento Matos que estará presente na  
12 reunião a partir das onze horas. Após a abertura, conferência de quórum a Presidente Doutora  
13 Tatiana Maria Melo Guimarães abre a reunião com as comunicações. **Comunicações da**  
14 **Presidente:** sobre as repercussões obtidas com o processo de fiscalização, informa da importância  
15 das ações que estão sendo realizadas em prol da categoria da Enfermagem e que tem observado  
16 como a plenária tem se mantido unida e como a luta pela valorização da Enfermagem tem sido  
17 importante e estas medidas tem contribuído para chamar atenção para profissionais de outras áreas  
18 e comunidade em geral, que tem reconhecido a profissão e sua relevância. Informa sobre o  
19 processo de desinterdição ética do [REDACTED]  
20 [REDACTED], que foi o processo mais rápido que já ocorreu num serviço de saúde, no qual  
21 foram recebidos os advogados que representavam os sócios da instituição que demonstraram  
22 interesse em atender a todas as demandas elencadas pela fiscalização de forma imediata, com  
23 assinatura de Termo de Ajuste de Conduta no qual as partes se comprometeram a atender ao que



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

24 foi deliberado sob pena de multa. Informa sua participação na audiência pública no Ministério  
25 Público do Estado sobre a situação insalubre que é constatada no [REDACTED] no  
26 qual os profissionais não possuem dimensionamento adequado, condições de trabalho precárias,  
27 com repousos sem o mínimo de estrutura, vários funcionários com idade para aposentadoria  
28 compulsória e o Estado sem plano de aposentadoria para os mesmos, profissionais com contrato de  
29 trabalho precário, sem receber salário em dias, o que culmina com prejuízos na assistência. A partir  
30 das discussões foi solicitado concurso publico urgente e que o recurso já garantido para reforma e  
31 ampliação da instituição seja urgentemente destinado para tal. Comunica a realização do ENCREPI  
32 da cidade de Corrente que contou com a participação dos conselheiros Antônio Neto, Elisângela  
33 Lemos, Marttem Santana e João Paulo que participaram ativamente juntamente com os  
34 profissionais de Enfermagem da região. **Comunicação dos Conselheiros:** Dra. Amanda Lúcia  
35 Barreto Dantas comunica ter recebido do departamento de fiscalização o relatório e documentos  
36 referentes ao processo de fiscalização do [REDACTED] com as devidas  
37 notificações, mas ainda é necessário aguardar os prazos referentes às notificações para nos  
38 certificarmos de que as demandas não foram atendidas antes de dar andamento ao processo de  
39 Parecer de Admissibilidade de Interdição Ética. Sra. Leone Maria Damasceno Soares informa o  
40 trabalho que está sendo realizado para criação do aplicativo do Coren como forma adicional para  
41 emissão de boletos de anuidades para os profissionais de Enfermagem. Apresenta ainda a  
42 arrecadação do mês de janeiro de 2019 até a presente data, comunicando que houve aumento de  
43 19,2% em relação ao ano de 2017 e 33,7% em relação ao mesmo período de 2018. Sra. Diana  
44 Oliveira do Nascimento Matos sem comunicações. Doutor Antônio Francisco Luz Neto comunica  
45 que participou da execução de Interdição Ética dos serviços de Enfermagem do [REDACTED]  
46 [REDACTED] da cidade de Picos-Piauí.  
47 Informa também que concedeu entrevista à Rádio Teresina FM 91,9, no qual foi explanado as  
48 fiscalizações do Coren-PI no início do ano de 2019. Solicita que sejam corrigidas as descargas dos



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

49 banheiros e ar-condicionado da sala da presidência da subseção de Picos e também que seja  
50 adquirida fechadura eletrônica para a referida subseção. Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes  
51 comunica que participou do ENCREPI/2018 realizado na Região de Corrente nos dias 19, 20 e 21  
52 do mês de fevereiro de 2019, promovido pelo Coren-PI em parceria com o Cofen, teve em seu  
53 primeiro dia dois minicursos, o primeiro pela manhã com o tema Resolução Cofen Nº 514/2016:  
54 Guia de Recomendações para os Registros de Enfermagem, ministrada pelo Dr. Marttem Costa de  
55 Santana e à tarde o tema Atualização em Urgência e Emergência em Traumas e Parada  
56 Cardiorrespiratória, ministrado pelo Dr. Phellype Kayyaã da Luz. Ambos com sucesso de público,  
57 tendo em média 70 participantes. O evento continuou em seu segundo dia com o credenciamento  
58 dos participantes, quase 150 pessoas inscreveram-se pra o Encontro, houve a solenidade de  
59 abertura, fazendo parte da mesa a Conselheira Elisângela Lemos Varonil Nunes, o Conselheiro  
60 Marttem Costa de Santana, uma enfermeira representando a Atenção Básica do município de  
61 Corrente e uma Técnica de Enfermagem representando a categoria local. Após o Hino Nacional, a  
62 solenidade foi decretada oficialmente aberta e após algumas falas, desfez-se a mesa, tendo início a  
63 Conferência Qualidade no curso da vida: 100% de Cuidados Paliativos onde houver 1% de chance,  
64 ministrada pela Conselheira Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e a Conferência Práticas  
65 Integrativas e Complementares: Gestão e Produção de Cuidados Paliativos, ministrada pelo  
66 Conselheiro Dr. Marttem Costa de Santana. Em seguida, houve um intervalo com um lanche para  
67 os participantes. No decorrer da tarde, seguiu-se o cronograma com a Palestra Saúde Mental: Uma  
68 Estratégia de Redução de Danos, ministrada pelo Dr. João Paulo Ferreira de Castro e logo depois a  
69 palestra Invista em você: a arte de viver transformações contínuas, ministrada pelo Dr. Marttem  
70 Costa de Santana. No último dia, 21/02/2019, teve início às 8h uma Mesa Redonda com os  
71 seguintes temas: Resolução Cofen Nº 509 - Boas práticas do Enfermeiro Responsável Técnico –  
72 Dr. Marttem Costa de Santana e Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e Gerenciamento –  
73 Planejamento Estratégico: Diagnóstico Situacional e Plano de Trabalho e Comunicação Efetiva no



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

74 Ambiente de Trabalho – Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e Dr. Marttem Costa de Santana.  
75 Finalizando o evento por volta de meio dia, conforme previsto. Senhor Flaviano Marques Aragão  
76 comunica que recebeu por parte dos profissionais de enfermagem do [REDACTED]  
77 [REDACTED] pedido de ajuda quanto à questão de irregularidades no setor citado;  
78 comunica que os profissionais do [REDACTED] foram recontratados após o processo de  
79 interdição ética, e que receberam seus vencimentos, estão satisfeitos com o Coren-PI; informa que  
80 a cerca elétrica da subseção de Parnaíba está com problema e necessita de conserto; comunica que  
81 há reclamações por parte dos profissionais sobre o sistema de comunicação, que sempre está fora  
82 do ar ao procurarem a subseção de Parnaíba. Doutor João Paulo Ferreira de Castro comunica que  
83 participou do ENCREPI na cidade de Corrente – PI na qualidade de palestrante. Realizou oitiva  
84 com o Dr. Ildenes Lima Guimarães no escritório administrativo da cidade de Bom Jesus – PI.  
85 Comunica que realizou, juntamente com a conselheira Dra. Elisângela e Dr. Marttem, reunião com  
86 um vereador da cidade de Cristalândia do Piauí para tratar de apoio do Coren/PI na aprovação da  
87 Jornada de 30h/s para a Enfermagem na referida Cidade. Informa que realizou Citação no [REDACTED]  
88 [REDACTED] na cidade de Cristino Castro. Senhor Frank James Alves da Silva  
89 comunica que participou de capacitação em ventilação mecânica no Serviço Móvel de Urgência e  
90 Emergência SAMU de Floriano - PI, profissionais do hospital [REDACTED] na cidade  
91 de Floriano solicitam visita técnica para reavaliação do dimensionamento de pessoal no pronto  
92 socorro. Dr. Marttem Costa de Santana comunica que participou do ENCREPI na região de  
93 Corrente-PI no extremo sul do estado como palestrante e informa que o evento científico foi bem  
94 avaliado pelos profissionais de enfermagem daquela região. Solicita a oferta de uma oficina para  
95 elaboração de dispositivos gerenciais pelo Coren-PI. **Comunicações COREN's e COFEN:** Ofício  
96 Circular Cofen nº 0011/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer nº 05/2019/CTEP/Cofen referente  
97 a denúncias de cursos de graduação em enfermagem à distância. Deu conhecimento. Ofício  
98 Circular Cofen nº 0012/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer ASSLEGIS nº 138/2018 o qual



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

99 trata-se anistia ou cobrança das multas eleitorais do leito de 2017. Deu conhecimento e  
100 encaminhado para a procuradoria jurídica. Ofício Circular Cofen nº 0013/2019/ GAB/PRES -  
101 Encaminha Parecer de Conselheiro nº 348/2018, para conhecimento acerca da designação de  
102 representações de Conselheiros do Quadro II e III. Deu conhecimento. Ofício Circular Cofen nº  
103 0014/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer nº 05/19, da Conselheira Dra. Nadia Mattos  
104 Ramalho, que trata sobre a realização de lavagem auricular pelo enfermeiro. Deu conhecimento.  
105 Ofício Circular Cofen nº 0015/2019/ GAB/PRES - Encaminha para conhecimento versão  
106 atualizada do calendário de atividades do Cofen para 2019. Deu conhecimento. Ofício Circular  
107 Cofen nº 0021/2019/ GAB/PRES - Encaminhaa errata da Resolução Cofen nº 534/2017 que dispõe  
108 sobre honorários advocatícios sucumbenciais destinados aos advogados do Sistema Cofen/Coren.  
109 Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para o departamento financeiro, procuradoria  
110 jurídica, assessoria jurídica. Ofício Circular Cofen nº 0023/2019/ GAB/PRES - Encaminha  
111 documento da Dra. Adele Scheartz Benzaken referente ao seu afastamento da Diretoria do Dep. de  
112 Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais(DIAHV), da  
113 Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde. Deu conhecimento. Ofício Circular  
114 Cofen nº 0024/2019/ GAB/PRES - Informa publicação da Decisão Cofen nº 17/2019, que aprova o  
115 Regimento Interno do 22º CBCENF. Deu conhecimento. Ofício Circular Cofen nº 0026/2019/  
116 GAB/PRES - Trata sobre o Recurso Extraordinário nº 704.292298/2018/GAB/PRES/COREN-SP e  
117 solicita informar detalhadamente as ações judiciais que tramitam sob responsabilidade do Coren-  
118 PI, que versem sobre a cobrança de anuidades com aplicação da M.R.V. Deu conhecimento e  
119 encaminhado para a procuradoria jurídica, dívida ativa para realização de levantamento em  
120 atendimento à demanda. Ofício Circular Cofen nº 0027/2019/ GAB/PRES - Informa prorrogação  
121 do prazo para adesão ao Projeto “Implementação das Diretrizes para Elaboração de Protocolos de  
122 Enfermagem na Atenção Básica” até 22/02/19. Deu conhecimento, sendo designados o conselheiro  
123 Marttem Costa e a Enfermeira Adriana Sávia. Ofício Circular Cofen nº 0029/2019/ GAB/PRES -



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

124 Encaminha programação do 10º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Corens. Deu  
125 conhecimento e foram designados para participação a diretoria do Coren-PI, os funcionários Daniel  
126 Paz, Deuselina, Jonatan, Josilma e Pitágoras. Ofício Circular Cofen nº 0030/2019/ GAB/PRES -  
127 Informa publicação da Resolução Cofen nº 601/2019, que altera o regulamento para concessão do  
128 prêmio Anna Nery. Deu conhecimento. Ofício Cofen nº 330/2019/ GAB/PRES - Encaminha  
129 Parecer Asslegis nº 053/2018 e Decisão Cofen nº 20/2019, que homologam a Decisão Coren-PI nº  
130 16/2018, que dispõe sobre o aumento do número de Conselheiros no Plenário. Deu conhecimento,  
131 devendo ser encaminhado para assessoria técnica e para publicação no site e diário oficial. Ofício  
132 Cofen nº 347/2019/ GAB/PRES - Encaminha Decisão Cofen nº 19/2019, que homologa a Decisão  
133 Coren-PI nº 118/2018, que dispõe sobre critérios para utilização do auditório e salão de eventos do  
134 Coren-PI. Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para assessoria técnica, publicação no site  
135 e no diário oficial e após publicado encaminhar para o Cofen a divulgação. **ORDEM DO DIA:**  
136 **DIVERSOS:** Memorando nº 010/2019 Coren-PI - Transferência da servidora do Coren-PI da  
137 subseção de Parnaíba para a sede em Teresina. Deu conhecimento, sendo apreciado e homologado.  
138 Memorando nº 013/2019 PROJUR - Encaminha Parecer ASSLEGIS que trata da possibilidade de  
139 anistia ou cobrança das multas eleitorais do pleito de 2017. Deu conhecimento, sendo apreciado e  
140 aprovado pela cobrança das multas eleitorais pertinentes, devendo ser analisados os casos de  
141 justificativas e de requerimento. Memorando nº 034/2019 Processo Ético - Encaminha, para análise  
142 e aprovação, instrumento de Dosimetria da Pena Administrativa Ética. Deu conhecimento, sendo  
143 apreciado e aprovado pela utilização do instrumento na elaboração do Parecer Conclusivo pelo  
144 Conselheiro devendo o mesmo ser anexado ao parecer. Setor de PE do Coren-PI - Relatório do  
145 Setor de Processo Ético Disciplinar, exercício 2018. Deu conhecimento. Ofício da Empresa  
146 ABRELPE - Informa criação do Grupo de Trabalho de Resíduos Especiais da Região Nordeste.  
147 Deu conhecimento. Processo Administrativo Nº 002/2018 – Relatório da Comissão de Sindicância  
148 composta pela servidora Gersonete dos Santos Sobrinho, que a preside e pelos suplentes Rayfran





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

149 Rubens Bandeira da Silva e Daniel Paz de Carvalho Barros, referente ao abandono do serviço  
150 durante o expediente, sem prévia autorização do superior imediato pela [REDACTED]  
151 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo aprovado por unanimidade pela aplicação advertência, na  
152 forma do Art. 3, inciso I da Resolução Cofen nº 507/2016, devendo-se oferecer prazo para  
153 oferecimento de defesa escrita, apresentação de provas e rol de testemunhas e proceder a abertura  
154 de processo financeiro econômico para devolução dos valores proporcionais das diárias pagas a  
155 partir do momento que ocorreu a ausência injustificada. **DECISÕES:** DECISÃO Nº 10/2019 -  
156 Dispõe sobre a Desinterdição Ética das atividades desenvolvidas por profissionais de enfermagem  
157 no estabelecimento [REDACTED]  
158 [REDACTED], de Picos/PI. Deu conhecimento, sendo apreciado e homologado. DECISÕES Nº 11 e  
159 12/2019 - Processo e relatório do Registro mês fevereiro - Cancelamento de Inscrições Definitivas/  
160 Provisórias, Especialização, Reativação, Inscrições Secundárias, 2ª Via e Transferências para  
161 outros COREN's. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado. **PARECERES:** Parecer  
162 PROJUR nº 13/19 - Pedido de compensação de anuidade – [REDACTED] Deu  
163 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 14/19 - Versa  
164 sobre memorando 066/2018 da DDA, sobre pagamento integral de débito, com a consequente  
165 baixa e informação de penhora a maior com a existência de débito perante este conselho, com a  
166 consequente compensação. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
167 Parecer PROJUR nº 15/19 - Versa sobre Prazo prescricional de débitos tributários e retirada de  
168 débitos prescritos do Incorp. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
169 Parecer PROJUR nº 16/19 - Pedido de restituição anuidade de 2019 paga em duplicidade – [REDACTED]  
170 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
171 Parecer PROJUR nº 17/19 - Pedido de isenção de anuidade em face de doença – [REDACTED]  
172 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade apenas após  
173 apresentação de laudo pericial oficial. Parecer PROJUR nº 18/19 - Pedido de isenção de anuidade



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

174 – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
175 impossibilidade. Parecer PROJUR n° 19/19 - Requerimento de compensação de crédito,  
176 pagamento e anuidade e posterior pedido de cancelamento de registro – [REDACTED].  
177 Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR n° 20/19 -  
178 Requerimento de isenção de anuidade – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo  
179 apreciado e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR n° 21/19 - Pedido de exclusão de  
180 anuidades de 2015 a 2018 – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado  
181 e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR n° 22/19 - Pedido de restituição de anuidade  
182 2019 paga em duplicidade – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado e  
183 aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR n° 23/19 - Pedido de isenção de anuidade em face  
184 de patologia – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
185 impossibilidade. Parecer PROJUR n° 24/19 - Pedido de isenção de anuidade em face de patologia  
186 – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
187 impossibilidade. Parecer PROJUR n° 30/19 - Versa sobre pagamento de Nota Fiscal para prestador  
188 de serviço. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR n°  
189 31/19 - Versa sobre parcelamento da anuidade e taxas para o recém-inscrito. Deu conhecimento,  
190 sendo apreciado e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR n° 33/19 - Pedido de  
191 restituição de anuidade 2019 paga em duplicidade – [REDACTED]. Deu  
192 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR n° 34/19 - Pedido  
193 de restituição de anuidade 2019 paga em duplicidade – [REDACTED]. Deu  
194 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR n° 35/19 - Pedido  
195 de restituição de anuidade de 2019 paga sem desconto – [REDACTED].  
196 [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
197 possibilidade. Parecer de apoio financeiro n° 002/2019 - Concessão de apoio ao Instituto Alliance  
198 para realização do I Congresso de Qualidade na Gestão em Saúde – I QUALIGES e II Congresso



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

199 de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde do Piauí – Relatora: Conselheira Dra.  
200 Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado em plenária pelo usufruto do  
201 aluguel do auditório conforme a Decisão Coren-PI nº 118, de 6 de dezembro de 2018 que dispõe  
202 sobre os critérios para utilização do Auditório e Salão e Eventos do Coren-PI e estabelece valores a  
203 serem cobrados com a contrapartida da concessão de 10 (dez) inscrições para disponibilizar aos  
204 profissionais do Coren-PI. Parecer de apoio financeiro nº 003/2019 - Concessão de apoio à  
205 Universidade Estadual do Piauí, campus Parnaíba para realização da XX Semana de Enfermagem e  
206 XV Encontro de Iniciação Científica – Relatora: Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas.  
207 Deu conhecimento, sendo aprovado o auxílio em conformidade com a solicitação através da  
208 concessão dos materiais listados: 50 camisas, 100 canetas, 100 pastas, 100 blocos de papel, 100  
209 estojos, com contrapartida de presença de representante do Coren-PI na mesa solene para  
210 representar a classe no evento que ocorrerá no primeiro dia do evento às 18h30 no auditório da  
211 Universidade Estadual do Piauí-UESPI, campus Parnaíba, bem como divulgação do Conselho em  
212 diferentes materiais no evento. Parecer de apoio financeiro nº 004/2019 - Concessão de apoio para  
213 realização do Congresso Norte-Nordeste Multiprofissional de Assistência ao Parto – Relatora:  
214 Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado custeio de  
215 uma passagem aérea correspondente ao trecho Belo Horizonte – Teresina – Belo Horizonte, sendo  
216 a ida no dia 29/03 e volta no dia 30/03 para a Dra. Kleyde Ventura, com contrapartida de 15  
217 (quinze) inscrições gratuitas disponibilizadas ao Coren-PI. Parecer de apoio financeiro nº 005/2019  
218 - Concessão de apoio para realização do IV Congresso Internacional de Atenção Primária em  
219 Saúde – Relatora: Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo  
220 aprovado custeio de quatro passagens aéreas correspondente ao trecho São Paulo – Teresina – São  
221 Paulo para Dra. Rita Maria Lino Tarcia, sendo a vinda no dia 01/05 e volta no dia 06/05 Fortaleza  
222 – Teresina – Fortaleza, sendo a ida no dia 01/05 e volta no dia 04/05 para a Dra. Evelise Regina  
223 Canito Brasil, com contrapartida das 15 (quinze) inscrições gratuitas disponibilizadas ao Coren-PI.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

224 Parecer de apoio financeiro nº 006/2019 - Concessão de apoio para realização do I Encontro  
225 Piauiense Multiprofissional de Urgência e Emergência Pediátrica e Neonatal – Relatora:  
226 Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado o uso do  
227 auditório desde que atenda ao que dispõe a Decisão Coren-PI nº 118 e após contrato de usufruto  
228 firmado com este Conselho Regional, devendo ser firmado o convenio referente apenas aos dias 22  
229 o dia todo e 23 de março pela manhã do presente ano, com concessão do dia 21 de forma gratuita  
230 devido à contrapartida da coordenação do evento e pela mesma ser parceira do Coren-PI através do  
231 Clube de Vantagens, com contrapartida de garantia da divulgação do nome do Coren-PI como  
232 parceiro da Salve Vidas, sendo que os profissionais já contam através do Clube de Vantagens com  
233 desconto no valor da inscrição de 10% e concessão de 20 (vinte) inscrições para o Coren-PI  
234 disponibilizar aos profissionais de Enfermagem. Parecer de apoio financeiro nº 007/2019 -  
235 Concessão de apoio para realização do 1º Workshop de Primeiros Socorros – Relatora: Conselheira  
236 Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado pelo do uso do auditório  
237 de forma gratuita como forma de colaborar com os futuros profissionais e por sermos solidários ao  
238 problema enfrentado pela turma. Parecer Técnico nº 001/2019 - Trata sobre a  
239 necessidade/obrigatoriedade de acompanhante a crianças internadas por tempo indeterminado em  
240 enfermarias na clínica pediátrica – Relatora: Conselheira Leone Maria Damasceno Soares. Deu  
241 conhecimento, sendo aprovado por unanimidade. Parecer de Admissibilidade COREN-PI Nº  
242 006/2019 - Denúncia em desfavor da [REDACTED]  
243 [REDACTED] por possível assédio moral contra Enfermeira concursada no mesmo município. Deu  
244 conhecimento, sendo aprovado por unanimidade pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, mas que  
245 esta sustente a tese ora fundamentada para solicitação de medidas cabíveis para obtenção de  
246 DESAGRAVO PÚBLICO em decorrência de ofensa sofrida no exercício profissional ou que atinja  
247 a profissão, conforme preceitua o artigo 8º da Resolução Cofen 564/2017. Parecer Técnico nº  
248 003/2019 - Trata sobre as responsabilidades da Enfermagem nos casos de transporte de pacientes



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

249 para exames ou para ida ao Centro Cirúrgico, bem como nos casos de óbito para transporte até o  
250 necrotério – Relator: Conselheiro Sr. Flaviano Marques Aragão. Deu conhecimento, sendo  
251 apreciado e aprovado por unanimidade. Parecer de Admissibilidade nº 01/2019 – Denúncia em  
252 desfavor dos profissionais de Enfermagem: [REDACTED]  
253 [REDACTED]  
254 [REDACTED]  
255 [REDACTED] servidores da [REDACTED] do município de  
256 Teresina-Piauí, pela possível prática de negligência na assistência de Enfermagem prestada a  
257 [REDACTED], no qual possivelmente tenha ocasionado o óbito da referida  
258 paciente/cliente – Relator: Conselheiro Dr. Antônio Francisco Luz Neto. Deu conhecimento, sendo  
259 aprovado por unanimidade pela abertura de processo ético/disciplinar contra os profissionais de  
260 Enfermagem [REDACTED]  
261 [REDACTED]  
262 [REDACTED] por possível  
263 infração aos artigos 26, 36, 37, 38, 45, 48, 51, 64 e 87, a profissional de Enfermagem [REDACTED]  
264 [REDACTED] por indícios de infração ao artigo 33, o  
265 profissional [REDACTED] por possível infração ao  
266 artigo 28, sendo todos os artigos correspondentes ao Código de Ética dos Profissionais de  
267 Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade nº 05/2019  
268 – Denúncia em desfavor da [REDACTED]  
269 [REDACTED] por aceitar estagiário que  
270 não promovem atendimento continuado via rede social e telefone. Deu conhecimento, sendo  
271 aprovado em plenária pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, por não atender as condições de  
272 admissibilidade conforme o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela  
273 Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade nº 003/2019 - Denúncia em desfavor do



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

274 profissional de Enfermagem [REDACTED]  
275 [REDACTED] por  
276 possível prática de tratamento diferenciado entre profissionais de Enfermagem na confecção de  
277 escalas do serviço de Enfermagem da referida instituição de saúde - Relator: Conselheiro Dr.  
278 Antônio Francisco Luz Neto. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado em plenária pelo  
279 ARQUIVAMENTO da denúncia, em virtude do não preenchimento das condições de  
280 admissibilidade conforme o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela  
281 Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade Nº 004/2019 - Denúncia em desfavor da  
282 profissional de enfermagem [REDACTED] sobre calúnia e difamação no  
283 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado em plenária pelo ARQUIVAMENTO  
284 da denúncia, em virtude do não preenchimento das condições de admissibilidade de acordo com o  
285 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 564/2017.  
286 Solicita a este plenário e à Presidente uma fiscalização in loco para averiguar as atividades de  
287 Enfermagem diante do quadro de irregularidades constatado nas escalas enviadas onde se constata  
288 revezamento na escala de técnicos de patologia e de Enfermagem no mesmo setor, sendo assinadas  
289 por assistente social, com vistas a analisar a situação encontrada, sendo o pedido apreciado e  
290 aprovado em plenária e encaminhado ao Departamento de Fiscalização. Parecer Conclusivo nº  
291 001/2019 - Trata-se de Parecer conclusivo acerca de Processo ético apurado em desfavor da  
292 Enfermeira Supra, devido denúncia por descumprimento ao Código de Ética dos profissionais de  
293 Enfermagem (564/2017) - Relatora: Conselheira Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos. Deu  
294 conhecimento e aprovado por unanimidade pelo ARQUIVAMENTO do processo diante da  
295 audiência de conciliação. **DOCUMENTOS CONTÁBEIS:** Prestação de contas – Exercício de  
296 2018. Deu conhecimento da análise das justificativas apresentadas acerca da Prestação de Contas  
297 Ordinária – PCO do Coren-PI, relativa ao exercício 2018, com parecer da controladoria  
298 REGULAR COM RESSALVAS. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado. Parecer



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

299 Opinitivo de Conselheira N° 0001/2019 - que trata da Prestação de Contas do Conselho Regional  
300 de Enfermagem do Piauí referente ao Exercício de 2018, emitido pela Controladoria desta  
301 Autarquia. Do parecer: Analisando a documentação contida no Processo de Prestação de Contas  
302 001/2018 relativo à Prestação de Prestação de Contas do Exercício de 2018 e o Parecer da  
303 Controladoria sobre a Prestação de Contas do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí e tendo  
304 em vista ter sido encontrado parcialmente em ordem, de acordo com dispositivos da Legislação  
305 pertinente, sou favorável pela Regularidade da Prestação de Contas do Exercício de 2018, com  
306 ressalvas, essas todas apontadas, bem como as recomendações de forma a se evitar reincidências,  
307 que podem ensejar reprovação de contas. O parecer foi apreciado e aprovado por unanimidade.  
308 **ASSUNTOS GERAIS:** Formulários do Coren-PI de serviço de apoio ao profissional. Deu  
309 conhecimento. Nova estrutura administrativa Coren-PI/Técnicos Administrativos. Deu  
310 conhecimento, sendo aprovado e homologado. **DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO DE**  
311 **ENFERMAGEM – DAE – Conselheiro Marttem Costa.** Deu conhecimento, sendo aprovado pela  
312 utilização do mesmo pelo Departamento de Fiscalização divulgar para as Enfermeiras  
313 Responsáveis Técnicas dos serviços de saúde preencherem anualmente. Sem mais assuntos a tratar  
314 às dezoito horas e trinta e sete minutos encerrou-se a plenária e eu, Amanda Lúcia Barreto Dantas,  
315 conselheira secretária, lavrei esta Ata, a qual submeto à apreciação de todos, que após lida e  
316 aprovada será assinada por quem é de direito.



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ**

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

---

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (086) 3223-4489  
Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br) e-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)







## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### ATA DA 531ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

01 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e três  
02 minutos, deu-se início à quingentésima trigésima primeira Reunião Plenária Ordinária do Conselho  
03 Regional de Enfermagem do Piauí, na Sala do Plenário Dra. Filomena Lélis Camello, na sede do  
04 Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, situado à Rua Magalhães Filho número seiscentos e  
05 cinquenta e cinco, Centro. Estiveram presentes os Conselheiros: Doutora Tatiana Maria Melo  
06 Guimarães - Conselheira Presidente, Doutora Amanda Lúcia Barreto Dantas – Conselheira  
07 Secretária, Senhora Leone Maria Damasceno Soares – Conselheira Tesoureira, Doutor Antônio  
08 Francisco Luz Neto, Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes, Senhor Flaviano Marques Aragão,  
09 Doutor João Paulo Ferreira de Castro, Senhor Frank James Alves da Silva e Doutor Marttem Costa  
10 de Santana. Foi efetivado o conselheiro Frank James Alves da Silva em virtude do atraso  
11 justificado da conselheira Senhora Diana Oliveira do Nascimento Matos que estará presente na  
12 reunião a partir das onze horas. Após a abertura, conferência de quórum a Presidente Doutora  
13 Tatiana Maria Melo Guimarães abre a reunião com as comunicações. **Comunicações da**  
14 **Presidente:** sobre as repercussões obtidas com o processo de fiscalização, informa da importância  
15 das ações que estão sendo realizadas em prol da categoria da Enfermagem e que tem observado  
16 como a plenária tem se mantido unida e como a luta pela valorização da Enfermagem tem sido  
17 importante e estas medidas tem contribuído para chamar atenção para profissionais de outras áreas  
18 e comunidade em geral, que tem reconhecido a profissão e sua relevância. Informa sobre o  
19 processo de desinterdição ética do [REDACTED]  
20 [REDACTED], que foi o processo mais rápido que já ocorreu num serviço de saúde, no qual  
21 foram recebidos os advogados que representavam os sócios da instituição que demonstraram  
22 interesse em atender a todas as demandas elencadas pela fiscalização de forma imediata, com  
23 assinatura de Termo de Ajuste de Conduta no qual as partes se comprometeram a atender ao que



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

24 foi deliberado sob pena de multa. Informa sua participação na audiência pública no Ministério  
25 Público do Estado sobre a situação insalubre que é constatada no [REDACTED] no  
26 qual os profissionais não possuem dimensionamento adequado, condições de trabalho precárias,  
27 com repousos sem o mínimo de estrutura, vários funcionários com idade para aposentadoria  
28 compulsória e o Estado sem plano de aposentadoria para os mesmos, profissionais com contrato de  
29 trabalho precário, sem receber salário em dias, o que culmina com prejuízos na assistência. A partir  
30 das discussões foi solicitado concurso publico urgente e que o recurso já garantido para reforma e  
31 ampliação da instituição seja urgentemente destinado para tal. Comunica a realização do ENCREPI  
32 da cidade de Corrente que contou com a participação dos conselheiros Antônio Neto, Elisângela  
33 Lemos, Marttem Santana e João Paulo que participaram ativamente juntamente com os  
34 profissionais de Enfermagem da região. **Comunicação dos Conselheiros:** Dra. Amanda Lúcia  
35 Barreto Dantas comunica ter recebido do departamento de fiscalização o relatório e documentos  
36 referentes ao processo de fiscalização do [REDACTED] com as devidas  
37 notificações, mas ainda é necessário aguardar os prazos referentes às notificações para nos  
38 certificarmos de que as demandas não foram atendidas antes de dar andamento ao processo de  
39 Parecer de Admissibilidade de Interdição Ética. Sra. Leone Maria Damasceno Soares informa o  
40 trabalho que está sendo realizado para criação do aplicativo do Coren como forma adicional para  
41 emissão de boletos de anuidades para os profissionais de Enfermagem. Apresenta ainda a  
42 arrecadação do mês de janeiro de 2019 até a presente data, comunicando que houve aumento de  
43 19,2% em relação ao ano de 2017 e 33,7% em relação ao mesmo período de 2018. Sra. Diana  
44 Oliveira do Nascimento Matos sem comunicações. Doutor Antônio Francisco Luz Neto comunica  
45 que participou da execução de Interdição Ética dos serviços de Enfermagem do [REDACTED]  
46 [REDACTED] da cidade de Picos-Piauí.  
47 Informa também que concedeu entrevista à Rádio Teresina FM 91,9, no qual foi explanado as  
48 fiscalizações do Coren-PI no início do ano de 2019. Solicita que sejam corrigidas as descargas dos



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

49 banheiros e ar-condicionado da sala da presidência da subseção de Picos e também que seja  
50 adquirida fechadura eletrônica para a referida subseção. Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes  
51 comunica que participou do ENCREPI/2018 realizado na Região de Corrente nos dias 19, 20 e 21  
52 do mês de fevereiro de 2019, promovido pelo Coren-PI em parceria com o Cofen, teve em seu  
53 primeiro dia dois minicursos, o primeiro pela manhã com o tema Resolução Cofen Nº 514/2016:  
54 Guia de Recomendações para os Registros de Enfermagem, ministrada pelo Dr. Marttem Costa de  
55 Santana e à tarde o tema Atualização em Urgência e Emergência em Traumas e Parada  
56 Cardiorrespiratória, ministrado pelo Dr. Phellype Kayyaã da Luz. Ambos com sucesso de público,  
57 tendo em média 70 participantes. O evento continuou em seu segundo dia com o credenciamento  
58 dos participantes, quase 150 pessoas inscreveram-se pra o Encontro, houve a solenidade de  
59 abertura, fazendo parte da mesa a Conselheira Elisângela Lemos Varonil Nunes, o Conselheiro  
60 Marttem Costa de Santana, uma enfermeira representando a Atenção Básica do município de  
61 Corrente e uma Técnica de Enfermagem representando a categoria local. Após o Hino Nacional, a  
62 solenidade foi decretada oficialmente aberta e após algumas falas, desfez-se a mesa, tendo início a  
63 Conferência Qualidade no curso da vida: 100% de Cuidados Paliativos onde houver 1% de chance,  
64 ministrada pela Conselheira Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e a Conferência Práticas  
65 Integrativas e Complementares: Gestão e Produção de Cuidados Paliativos, ministrada pelo  
66 Conselheiro Dr. Marttem Costa de Santana. Em seguida, houve um intervalo com um lanche para  
67 os participantes. No decorrer da tarde, seguiu-se o cronograma com a Palestra Saúde Mental: Uma  
68 Estratégia de Redução de Danos, ministrada pelo Dr. João Paulo Ferreira de Castro e logo depois a  
69 palestra Invista em você: a arte de viver transformações contínuas, ministrada pelo Dr. Marttem  
70 Costa de Santana. No último dia, 21/02/2019, teve início às 8h uma Mesa Redonda com os  
71 seguintes temas: Resolução Cofen Nº 509 - Boas práticas do Enfermeiro Responsável Técnico –  
72 Dr. Marttem Costa de Santana e Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e Gerenciamento –  
73 Planejamento Estratégico: Diagnóstico Situacional e Plano de Trabalho e Comunicação Efetiva no



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

74 Ambiente de Trabalho – Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e Dr. Marttem Costa de Santana.  
75 Finalizando o evento por volta de meio dia, conforme previsto. Senhor Flaviano Marques Aragão  
76 comunica que recebeu por parte dos profissionais de enfermagem do [REDACTED]  
77 [REDACTED] pedido de ajuda quanto à questão de irregularidades no setor citado;  
78 comunica que os profissionais do [REDACTED] foram recontratados após o processo de  
79 interdição ética, e que receberam seus vencimentos, estão satisfeitos com o Coren-PI; informa que  
80 a cerca elétrica da subseção de Parnaíba está com problema e necessita de conserto; comunica que  
81 há reclamações por parte dos profissionais sobre o sistema de comunicação, que sempre está fora  
82 do ar ao procurarem a subseção de Parnaíba. Doutor João Paulo Ferreira de Castro comunica que  
83 participou do ENCREPI na cidade de Corrente – PI na qualidade de palestrante. Realizou oitiva  
84 com o Dr. Ildenes Lima Guimarães no escritório administrativo da cidade de Bom Jesus – PI.  
85 Comunica que realizou, juntamente com a conselheira Dra. Elisângela e Dr. Marttem, reunião com  
86 um vereador da cidade de Cristalândia do Piauí para tratar de apoio do Coren/PI na aprovação da  
87 Jornada de 30h/s para a Enfermagem na referida Cidade. Informa que realizou Citação no [REDACTED]  
88 [REDACTED] na cidade de Cristino Castro. Senhor Frank James Alves da Silva  
89 comunica que participou de capacitação em ventilação mecânica no Serviço Móvel de Urgência e  
90 Emergência SAMU de Floriano - PI, profissionais do hospital [REDACTED] na cidade  
91 de Floriano solicitam visita técnica para reavaliação do dimensionamento de pessoal no pronto  
92 socorro. Dr. Marttem Costa de Santana comunica que participou do ENCREPI na região de  
93 Corrente-PI no extremo sul do estado como palestrante e informa que o evento científico foi bem  
94 avaliado pelos profissionais de enfermagem daquela região. Solicita a oferta de uma oficina para  
95 elaboração de dispositivos gerenciais pelo Coren-PI. **Comunicações COREN's e COFEN:** Ofício  
96 Circular Cofen nº 0011/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer nº 05/2019/CTEP/Cofen referente  
97 a denúncias de cursos de graduação em enfermagem à distância. Deu conhecimento. Ofício  
98 Circular Cofen nº 0012/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer ASSLEGIS nº 138/2018 o qual



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

99 trata-se anistia ou cobrança das multas eleitorais do leito de 2017. Deu conhecimento e  
100 encaminhado para a procuradoria jurídica. Ofício Circular Cofen nº 0013/2019/ GAB/PRES -  
101 Encaminha Parecer de Conselheiro nº 348/2018, para conhecimento acerca da designação de  
102 representações de Conselheiros do Quadro II e III. Deu conhecimento. Ofício Circular Cofen nº  
103 0014/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer nº 05/19, da Conselheira Dra. Nadia Mattos  
104 Ramalho, que trata sobre a realização de lavagem auricular pelo enfermeiro. Deu conhecimento.  
105 Ofício Circular Cofen nº 0015/2019/ GAB/PRES - Encaminha para conhecimento versão  
106 atualizada do calendário de atividades do Cofen para 2019. Deu conhecimento. Ofício Circular  
107 Cofen nº 0021/2019/ GAB/PRES - Encaminhaa errata da Resolução Cofen nº 534/2017 que dispõe  
108 sobre honorários advocatícios sucumbenciais destinados aos advogados do Sistema Cofen/Coren.  
109 Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para o departamento financeiro, procuradoria  
110 jurídica, assessoria jurídica. Ofício Circular Cofen nº 0023/2019/ GAB/PRES - Encaminha  
111 documento da Dra. Adele Scheartz Benzaken referente ao seu afastamento da Diretoria do Dep. de  
112 Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais(DIAHV), da  
113 Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde. Deu conhecimento. Ofício Circular  
114 Cofen nº 0024/2019/ GAB/PRES - Informa publicação da Decisão Cofen nº 17/2019, que aprova o  
115 Regimento Interno do 22º CBCENF. Deu conhecimento. Ofício Circular Cofen nº 0026/2019/  
116 GAB/PRES - Trata sobre o Recurso Extraordinário nº 704.292298/2018/GAB/PRES/COREN-SP e  
117 solicita informar detalhadamente as ações judiciais que tramitam sob responsabilidade do Coren-  
118 PI, que versem sobre a cobrança de anuidades com aplicação da M.R.V. Deu conhecimento e  
119 encaminhado para a procuradoria jurídica, dívida ativa para realização de levantamento em  
120 atendimento à demanda. Ofício Circular Cofen nº 0027/2019/ GAB/PRES - Informa prorrogação  
121 do prazo para adesão ao Projeto “Implementação das Diretrizes para Elaboração de Protocolos de  
122 Enfermagem na Atenção Básica” até 22/02/19. Deu conhecimento, sendo designados o conselheiro  
123 Marttem Costa e a Enfermeira Adriana Sávia. Ofício Circular Cofen nº 0029/2019/ GAB/PRES -



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

124 Encaminha programação do 10º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Corens. Deu  
125 conhecimento e foram designados para participação a diretoria do Coren-PI, os funcionários Daniel  
126 Paz, Deuselina, Jonatan, Josilma e Pitágoras. Ofício Circular Cofen nº 0030/2019/ GAB/PRES -  
127 Informa publicação da Resolução Cofen nº 601/2019, que altera o regulamento para concessão do  
128 prêmio Anna Nery. Deu conhecimento. Ofício Cofen nº 330/2019/ GAB/PRES - Encaminha  
129 Parecer Asslegis nº 053/2018 e Decisão Cofen nº 20/2019, que homologam a Decisão Coren-PI nº  
130 16/2018, que dispõe sobre o aumento do número de Conselheiros no Plenário. Deu conhecimento,  
131 devendo ser encaminhado para assessoria técnica e para publicação no site e diário oficial. Ofício  
132 Cofen nº 347/2019/ GAB/PRES - Encaminha Decisão Cofen nº 19/2019, que homologa a Decisão  
133 Coren-PI nº 118/2018, que dispõe sobre critérios para utilização do auditório e salão de eventos do  
134 Coren-PI. Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para assessoria técnica, publicação no site  
135 e no diário oficial e após publicado encaminhar para o Cofen a divulgação. **ORDEM DO DIA:**  
136 **DIVERSOS:** Memorando nº 010/2019 Coren-PI - Transferência da servidora do Coren-PI da  
137 subseção de Parnaíba para a sede em Teresina. Deu conhecimento, sendo apreciado e homologado.  
138 Memorando nº 013/2019 PROJUR - Encaminha Parecer ASSLEGIS que trata da possibilidade de  
139 anistia ou cobrança das multas eleitorais do pleito de 2017. Deu conhecimento, sendo apreciado e  
140 aprovado pela cobrança das multas eleitorais pertinentes, devendo ser analisados os casos de  
141 justificativas e de requerimento. Memorando nº 034/2019 Processo Ético - Encaminha, para análise  
142 e aprovação, instrumento de Dosimetria da Pena Administrativa Ética. Deu conhecimento, sendo  
143 apreciado e aprovado pela utilização do instrumento na elaboração do Parecer Conclusivo pelo  
144 Conselheiro devendo o mesmo ser anexado ao parecer. Setor de PE do Coren-PI - Relatório do  
145 Setor de Processo Ético Disciplinar, exercício 2018. Deu conhecimento. Ofício da Empresa  
146 ABRELPE - Informa criação do Grupo de Trabalho de Resíduos Especiais da Região Nordeste.  
147 Deu conhecimento. Processo Administrativo Nº 002/2018 – Relatório da Comissão de Sindicância  
148 composta pela servidora Gersonete dos Santos Sobrinho, que a preside e pelos suplentes Rayfran



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

149 Rubens Bandeira da Silva e Daniel Paz de Carvalho Barros, referente ao abandono do serviço  
150 durante o expediente, sem prévia autorização do superior imediato pela [REDACTED]  
151 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo aprovado por unanimidade pela aplicação advertência, na  
152 forma do Art. 3, inciso I da Resolução Cofen nº 507/2016, devendo-se oferecer prazo para  
153 oferecimento de defesa escrita, apresentação de provas e rol de testemunhas e proceder a abertura  
154 de processo financeiro econômico para devolução dos valores proporcionais das diárias pagas a  
155 partir do momento que ocorreu a ausência injustificada. **DECISÕES:** DECISÃO Nº 10/2019 -  
156 Dispõe sobre a Desinterdição Ética das atividades desenvolvidas por profissionais de enfermagem  
157 no estabelecimento [REDACTED]  
158 [REDACTED], de Picos/PI. Deu conhecimento, sendo apreciado e homologado. DECISÕES Nº 11 e  
159 12/2019 - Processo e relatório do Registro mês fevereiro - Cancelamento de Inscrições Definitivas/  
160 Provisórias, Especialização, Reativação, Inscrições Secundárias, 2ª Via e Transferências para  
161 outros COREN's. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado. **PARECERES:** Parecer  
162 PROJUR nº 13/19 - Pedido de compensação de anuidade – [REDACTED] Deu  
163 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 14/19 - Versa  
164 sobre memorando 066/2018 da DDA, sobre pagamento integral de débito, com a consequente  
165 baixa e informação de penhora a maior com a existência de débito perante este conselho, com a  
166 consequente compensação. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
167 Parecer PROJUR nº 15/19 - Versa sobre Prazo prescricional de débitos tributários e retirada de  
168 débitos prescritos do Incorp. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
169 Parecer PROJUR nº 16/19 - Pedido de restituição anuidade de 2019 paga em duplicidade – [REDACTED]  
170 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
171 Parecer PROJUR nº 17/19 - Pedido de isenção de anuidade em face de doença – [REDACTED]  
172 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade apenas após  
173 apresentação de laudo pericial oficial. Parecer PROJUR nº 18/19 - Pedido de isenção de anuidade



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

174 – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
175 impossibilidade. Parecer PROJUR nº 19/19 - Requerimento de compensação de crédito,  
176 pagamento e anuidade e posterior pedido de cancelamento de registro – [REDAZIDO].  
177 Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 20/19 -  
178 Requerimento de isenção de anuidade – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo  
179 apreciado e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR nº 21/19 - Pedido de exclusão de  
180 anuidades de 2015 a 2018 – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado  
181 e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR nº 22/19 - Pedido de restituição de anuidade  
182 2019 paga em duplicidade – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado e  
183 aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 23/19 - Pedido de isenção de anuidade em face  
184 de patologia – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
185 impossibilidade. Parecer PROJUR nº 24/19 - Pedido de isenção de anuidade em face de patologia  
186 – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
187 impossibilidade. Parecer PROJUR nº 30/19 - Versa sobre pagamento de Nota Fiscal para prestador  
188 de serviço. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº  
189 31/19 - Versa sobre parcelamento da anuidade e taxas para o recém-inscrito. Deu conhecimento,  
190 sendo apreciado e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR nº 33/19 - Pedido de  
191 restituição de anuidade 2019 paga em duplicidade – [REDAZIDO]. Deu  
192 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 34/19 - Pedido  
193 de restituição de anuidade 2019 paga em duplicidade – [REDAZIDO]. Deu  
194 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 35/19 - Pedido  
195 de restituição de anuidade de 2019 paga sem desconto – [REDAZIDO].  
196 [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
197 possibilidade. Parecer de apoio financeiro nº 002/2019 - Concessão de apoio ao Instituto Alliance  
198 para realização do I Congresso de Qualidade na Gestão em Saúde – I QUALIGES e II Congresso





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

199 de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde do Piauí – Relatora: Conselheira Dra.  
200 Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado em plenária pelo usufruto do  
201 aluguel do auditório conforme a Decisão Coren-PI nº 118, de 6 de dezembro de 2018 que dispõe  
202 sobre os critérios para utilização do Auditório e Salão e Eventos do Coren-PI e estabelece valores a  
203 serem cobrados com a contrapartida da concessão de 10 (dez) inscrições para disponibilizar aos  
204 profissionais do Coren-PI. Parecer de apoio financeiro nº 003/2019 - Concessão de apoio à  
205 Universidade Estadual do Piauí, campus Parnaíba para realização da XX Semana de Enfermagem e  
206 XV Encontro de Iniciação Científica – Relatora: Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas.  
207 Deu conhecimento, sendo aprovado o auxílio em conformidade com a solicitação através da  
208 concessão dos materiais listados: 50 camisas, 100 canetas, 100 pastas, 100 blocos de papel, 100  
209 estojos, com contrapartida de presença de representante do Coren-PI na mesa solene para  
210 representar a classe no evento que ocorrerá no primeiro dia do evento às 18h30 no auditório da  
211 Universidade Estadual do Piauí-UESPI, campus Parnaíba, bem como divulgação do Conselho em  
212 diferentes materiais no evento. Parecer de apoio financeiro nº 004/2019 - Concessão de apoio para  
213 realização do Congresso Norte-Nordeste Multiprofissional de Assistência ao Parto – Relatora:  
214 Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado custeio de  
215 uma passagem aérea correspondente ao trecho Belo Horizonte – Teresina – Belo Horizonte, sendo  
216 a ida no dia 29/03 e volta no dia 30/03 para a Dra. Kleyde Ventura, com contrapartida de 15  
217 (quinze) inscrições gratuitas disponibilizadas ao Coren-PI. Parecer de apoio financeiro nº 005/2019  
218 - Concessão de apoio para realização do IV Congresso Internacional de Atenção Primária em  
219 Saúde – Relatora: Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo  
220 aprovado custeio de quatro passagens aéreas correspondente ao trecho São Paulo – Teresina – São  
221 Paulo para Dra. Rita Maria Lino Tarcia, sendo a vinda no dia 01/05 e volta no dia 06/05 Fortaleza  
222 – Teresina – Fortaleza, sendo a ida no dia 01/05 e volta no dia 04/05 para a Dra. Evelise Regina  
223 Canito Brasil, com contrapartida das 15 (quinze) inscrições gratuitas disponibilizadas ao Coren-PI.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

224 Parecer de apoio financeiro nº 006/2019 - Concessão de apoio para realização do I Encontro  
225 Piauiense Multiprofissional de Urgência e Emergência Pediátrica e Neonatal – Relatora:  
226 Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado o uso do  
227 auditório desde que atenda ao que dispõe a Decisão Coren-PI nº 118 e após contrato de usufruto  
228 firmado com este Conselho Regional, devendo ser firmado o convenio referente apenas aos dias 22  
229 o dia todo e 23 de março pela manhã do presente ano, com concessão do dia 21 de forma gratuita  
230 devido à contrapartida da coordenação do evento e pela mesma ser parceira do Coren-PI através do  
231 Clube de Vantagens, com contrapartida de garantia da divulgação do nome do Coren-PI como  
232 parceiro da Salve Vidas, sendo que os profissionais já contam através do Clube de Vantagens com  
233 desconto no valor da inscrição de 10% e concessão de 20 (vinte) inscrições para o Coren-PI  
234 disponibilizar aos profissionais de Enfermagem. Parecer de apoio financeiro nº 007/2019 -  
235 Concessão de apoio para realização do 1º Workshop de Primeiros Socorros – Relatora: Conselheira  
236 Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado pelo do uso do auditório  
237 de forma gratuita como forma de colaborar com os futuros profissionais e por sermos solidários ao  
238 problema enfrentado pela turma. Parecer Técnico nº 001/2019 - Trata sobre a  
239 necessidade/obrigatoriedade de acompanhante a crianças internadas por tempo indeterminado em  
240 enfermarias na clínica pediátrica – Relatora: Conselheira Leone Maria Damasceno Soares. Deu  
241 conhecimento, sendo aprovado por unanimidade. Parecer de Admissibilidade COREN-PI Nº  
242 006/2019 - Denúncia em desfavor da [REDACTED]  
243 [REDACTED] por possível assédio moral contra Enfermeira concursada no mesmo município. Deu  
244 conhecimento, sendo aprovado por unanimidade pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, mas que  
245 esta sustente a tese ora fundamentada para solicitação de medidas cabíveis para obtenção de  
246 DESAGRAVO PÚBLICO em decorrência de ofensa sofrida no exercício profissional ou que atinja  
247 a profissão, conforme preceitua o artigo 8º da Resolução Cofen 564/2017. Parecer Técnico nº  
248 003/2019 - Trata sobre as responsabilidades da Enfermagem nos casos de transporte de pacientes



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

249 para exames ou para ida ao Centro Cirúrgico, bem como nos casos de óbito para transporte até o  
250 necrotério – Relator: Conselheiro Sr. Flaviano Marques Aragão. Deu conhecimento, sendo  
251 apreciado e aprovado por unanimidade. Parecer de Admissibilidade nº 01/2019 – Denúncia em  
252 desfavor dos profissionais de Enfermagem: [REDACTED]  
253 [REDACTED]  
254 [REDACTED]  
255 [REDACTED] servidores da [REDACTED] do município de  
256 Teresina-Piauí, pela possível prática de negligência na assistência de Enfermagem prestada a  
257 [REDACTED], no qual possivelmente tenha ocasionado o óbito da referida  
258 paciente/cliente – Relator: Conselheiro Dr. Antônio Francisco Luz Neto. Deu conhecimento, sendo  
259 aprovado por unanimidade pela abertura de processo ético/disciplinar contra os profissionais de  
260 Enfermagem [REDACTED]  
261 [REDACTED]  
262 [REDACTED] por possível  
263 infração aos artigos 26, 36, 37, 38, 45, 48, 51, 64 e 87, a profissional de Enfermagem [REDACTED]  
264 [REDACTED] por indícios de infração ao artigo 33, o  
265 profissional [REDACTED] por possível infração ao  
266 artigo 28, sendo todos os artigos correspondentes ao Código de Ética dos Profissionais de  
267 Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade nº 05/2019  
268 – Denúncia em desfavor da [REDACTED]  
269 [REDACTED] por aceitar estagiário que  
270 não promovem atendimento continuado via rede social e telefone. Deu conhecimento, sendo  
271 aprovado em plenária pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, por não atender as condições de  
272 admissibilidade conforme o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela  
273 Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade nº 003/2019 - Denúncia em desfavor do



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

274 profissional de Enfermagem [REDACTED]  
275 [REDACTED] por  
276 possível prática de tratamento diferenciado entre profissionais de Enfermagem na confecção de  
277 escalas do serviço de Enfermagem da referida instituição de saúde - Relator: Conselheiro Dr.  
278 Antônio Francisco Luz Neto. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado em plenária pelo  
279 ARQUIVAMENTO da denúncia, em virtude do não preenchimento das condições de  
280 admissibilidade conforme o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela  
281 Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade Nº 004/2019 - Denúncia em desfavor da  
282 profissional de enfermagem [REDACTED] sobre calúnia e difamação no  
283 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado em plenária pelo ARQUIVAMENTO  
284 da denúncia, em virtude do não preenchimento das condições de admissibilidade de acordo com o  
285 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 564/2017.  
286 Solicita a este plenário e à Presidente uma fiscalização in loco para averiguar as atividades de  
287 Enfermagem diante do quadro de irregularidades constatado nas escalas enviadas onde se constata  
288 revezamento na escala de técnicos de patologia e de Enfermagem no mesmo setor, sendo assinadas  
289 por assistente social, com vistas a analisar a situação encontrada, sendo o pedido apreciado e  
290 aprovado em plenária e encaminhado ao Departamento de Fiscalização. Parecer Conclusivo nº  
291 001/2019 - Trata-se de Parecer conclusivo acerca de Processo ético apurado em desfavor da  
292 Enfermeira Supra, devido denúncia por descumprimento ao Código de Ética dos profissionais de  
293 Enfermagem (564/2017) - Relatora: Conselheira Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos. Deu  
294 conhecimento e aprovado por unanimidade pelo ARQUIVAMENTO do processo diante da  
295 audiência de conciliação. **DOCUMENTOS CONTÁBEIS:** Prestação de contas – Exercício de  
296 2018. Deu conhecimento da análise das justificativas apresentadas acerca da Prestação de Contas  
297 Ordinária – PCO do Coren-PI, relativa ao exercício 2018, com parecer da controladoria  
298 REGULAR COM RESSALVAS. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado. Parecer



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

299 Opinitivo de Conselheira N° 0001/2019 - que trata da Prestação de Contas do Conselho Regional  
300 de Enfermagem do Piauí referente ao Exercício de 2018, emitido pela Controladoria desta  
301 Autarquia. Do parecer: Analisando a documentação contida no Processo de Prestação de Contas  
302 001/2018 relativo à Prestação de Prestação de Contas do Exercício de 2018 e o Parecer da  
303 Controladoria sobre a Prestação de Contas do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí e tendo  
304 em vista ter sido encontrado parcialmente em ordem, de acordo com dispositivos da Legislação  
305 pertinente, sou favorável pela Regularidade da Prestação de Contas do Exercício de 2018, com  
306 ressalvas, essas todas apontadas, bem como as recomendações de forma a se evitar reincidências,  
307 que podem ensejar reprovação de contas. O parecer foi apreciado e aprovado por unanimidade.  
308 **ASSUNTOS GERAIS:** Formulários do Coren-PI de serviço de apoio ao profissional. Deu  
309 conhecimento. Nova estrutura administrativa Coren-PI/Técnicos Administrativos. Deu  
310 conhecimento, sendo aprovado e homologado. **DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO DE**  
311 **ENFERMAGEM – DAE – Conselheiro Marttem Costa.** Deu conhecimento, sendo aprovado pela  
312 utilização do mesmo pelo Departamento de Fiscalização divulgar para as Enfermeiras  
313 Responsáveis Técnicas dos serviços de saúde preencherem anualmente. Sem mais assuntos a tratar  
314 às dezoito horas e trinta e sete minutos encerrou-se a plenária e eu, Amanda Lúcia Barreto Dantas,  
315 conselheira secretária, lavrei esta Ata, a qual submeto à apreciação de todos, que após lida e  
316 aprovada será assinada por quem é de direito.



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ**

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

---

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (086) 3223-4489  
Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br) e-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### ATA DA 531ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

01 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e três  
02 minutos, deu-se início à quingentésima trigésima primeira Reunião Plenária Ordinária do Conselho  
03 Regional de Enfermagem do Piauí, na Sala do Plenário Dra. Filomena Lélis Camello, na sede do  
04 Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, situado à Rua Magalhães Filho número seiscentos e  
05 cinquenta e cinco, Centro. Estiveram presentes os Conselheiros: Doutora Tatiana Maria Melo  
06 Guimarães - Conselheira Presidente, Doutora Amanda Lúcia Barreto Dantas – Conselheira  
07 Secretária, Senhora Leone Maria Damasceno Soares – Conselheira Tesoureira, Doutor Antônio  
08 Francisco Luz Neto, Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes, Senhor Flaviano Marques Aragão,  
09 Doutor João Paulo Ferreira de Castro, Senhor Frank James Alves da Silva e Doutor Marttem Costa  
10 de Santana. Foi efetivado o conselheiro Frank James Alves da Silva em virtude do atraso  
11 justificado da conselheira Senhora Diana Oliveira do Nascimento Matos que estará presente na  
12 reunião a partir das onze horas. Após a abertura, conferência de quórum a Presidente Doutora  
13 Tatiana Maria Melo Guimarães abre a reunião com as comunicações. **Comunicações da**  
14 **Presidente:** sobre as repercussões obtidas com o processo de fiscalização, informa da importância  
15 das ações que estão sendo realizadas em prol da categoria da Enfermagem e que tem observado  
16 como a plenária tem se mantido unida e como a luta pela valorização da Enfermagem tem sido  
17 importante e estas medidas tem contribuído para chamar atenção para profissionais de outras áreas  
18 e comunidade em geral, que tem reconhecido a profissão e sua relevância. Informa sobre o  
19 processo de desinterdição ética do [REDACTED]  
20 [REDACTED], que foi o processo mais rápido que já ocorreu num serviço de saúde, no qual  
21 foram recebidos os advogados que representavam os sócios da instituição que demonstraram  
22 interesse em atender a todas as demandas elencadas pela fiscalização de forma imediata, com  
23 assinatura de Termo de Ajuste de Conduta no qual as partes se comprometeram a atender ao que



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

24 foi deliberado sob pena de multa. Informa sua participação na audiência pública no Ministério  
25 Público do Estado sobre a situação insalubre que é constatada no [REDACTED] no  
26 qual os profissionais não possuem dimensionamento adequado, condições de trabalho precárias,  
27 com repousos sem o mínimo de estrutura, vários funcionários com idade para aposentadoria  
28 compulsória e o Estado sem plano de aposentadoria para os mesmos, profissionais com contrato de  
29 trabalho precário, sem receber salário em dias, o que culmina com prejuízos na assistência. A partir  
30 das discussões foi solicitado concurso publico urgente e que o recurso já garantido para reforma e  
31 ampliação da instituição seja urgentemente destinado para tal. Comunica a realização do ENCREPI  
32 da cidade de Corrente que contou com a participação dos conselheiros Antônio Neto, Elisângela  
33 Lemos, Marttem Santana e João Paulo que participaram ativamente juntamente com os  
34 profissionais de Enfermagem da região. **Comunicação dos Conselheiros:** Dra. Amanda Lúcia  
35 Barreto Dantas comunica ter recebido do departamento de fiscalização o relatório e documentos  
36 referentes ao processo de fiscalização do [REDACTED] com as devidas  
37 notificações, mas ainda é necessário aguardar os prazos referentes às notificações para nos  
38 certificarmos de que as demandas não foram atendidas antes de dar andamento ao processo de  
39 Parecer de Admissibilidade de Interdição Ética. Sra. Leone Maria Damasceno Soares informa o  
40 trabalho que está sendo realizado para criação do aplicativo do Coren como forma adicional para  
41 emissão de boletos de anuidades para os profissionais de Enfermagem. Apresenta ainda a  
42 arrecadação do mês de janeiro de 2019 até a presente data, comunicando que houve aumento de  
43 19,2% em relação ao ano de 2017 e 33,7% em relação ao mesmo período de 2018. Sra. Diana  
44 Oliveira do Nascimento Matos sem comunicações. Doutor Antônio Francisco Luz Neto comunica  
45 que participou da execução de Interdição Ética dos serviços de Enfermagem do [REDACTED]  
46 [REDACTED] da cidade de Picos-Piauí.  
47 Informa também que concedeu entrevista à Rádio Teresina FM 91,9, no qual foi explanado as  
48 fiscalizações do Coren-PI no início do ano de 2019. Solicita que sejam corrigidas as descargas dos





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

49 banheiros e ar-condicionado da sala da presidência da subseção de Picos e também que seja  
50 adquirida fechadura eletrônica para a referida subseção. Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes  
51 comunica que participou do ENCREPI/2018 realizado na Região de Corrente nos dias 19, 20 e 21  
52 do mês de fevereiro de 2019, promovido pelo Coren-PI em parceria com o Cofen, teve em seu  
53 primeiro dia dois minicursos, o primeiro pela manhã com o tema Resolução Cofen Nº 514/2016:  
54 Guia de Recomendações para os Registros de Enfermagem, ministrada pelo Dr. Marttem Costa de  
55 Santana e à tarde o tema Atualização em Urgência e Emergência em Traumas e Parada  
56 Cardiorrespiratória, ministrado pelo Dr. Phellype Kayyaã da Luz. Ambos com sucesso de público,  
57 tendo em média 70 participantes. O evento continuou em seu segundo dia com o credenciamento  
58 dos participantes, quase 150 pessoas inscreveram-se pra o Encontro, houve a solenidade de  
59 abertura, fazendo parte da mesa a Conselheira Elisângela Lemos Varonil Nunes, o Conselheiro  
60 Marttem Costa de Santana, uma enfermeira representando a Atenção Básica do município de  
61 Corrente e uma Técnica de Enfermagem representando a categoria local. Após o Hino Nacional, a  
62 solenidade foi decretada oficialmente aberta e após algumas falas, desfez-se a mesa, tendo início a  
63 Conferência Qualidade no curso da vida: 100% de Cuidados Paliativos onde houver 1% de chance,  
64 ministrada pela Conselheira Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e a Conferência Práticas  
65 Integrativas e Complementares: Gestão e Produção de Cuidados Paliativos, ministrada pelo  
66 Conselheiro Dr. Marttem Costa de Santana. Em seguida, houve um intervalo com um lanche para  
67 os participantes. No decorrer da tarde, seguiu-se o cronograma com a Palestra Saúde Mental: Uma  
68 Estratégia de Redução de Danos, ministrada pelo Dr. João Paulo Ferreira de Castro e logo depois a  
69 palestra Invista em você: a arte de viver transformações contínuas, ministrada pelo Dr. Marttem  
70 Costa de Santana. No último dia, 21/02/2019, teve início às 8h uma Mesa Redonda com os  
71 seguintes temas: Resolução Cofen Nº 509 - Boas práticas do Enfermeiro Responsável Técnico –  
72 Dr. Marttem Costa de Santana e Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e Gerenciamento –  
73 Planejamento Estratégico: Diagnóstico Situacional e Plano de Trabalho e Comunicação Efetiva no



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

74 Ambiente de Trabalho – Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e Dr. Marttem Costa de Santana.  
75 Finalizando o evento por volta de meio dia, conforme previsto. Senhor Flaviano Marques Aragão  
76 comunica que recebeu por parte dos profissionais de enfermagem do [REDACTED]  
77 [REDACTED] pedido de ajuda quanto à questão de irregularidades no setor citado;  
78 comunica que os profissionais do [REDACTED] foram recontratados após o processo de  
79 interdição ética, e que receberam seus vencimentos, estão satisfeitos com o Coren-PI; informa que  
80 a cerca elétrica da subseção de Parnaíba está com problema e necessita de conserto; comunica que  
81 há reclamações por parte dos profissionais sobre o sistema de comunicação, que sempre está fora  
82 do ar ao procurarem a subseção de Parnaíba. Doutor João Paulo Ferreira de Castro comunica que  
83 participou do ENCREPI na cidade de Corrente – PI na qualidade de palestrante. Realizou oitiva  
84 com o Dr. Ildenes Lima Guimarães no escritório administrativo da cidade de Bom Jesus – PI.  
85 Comunica que realizou, juntamente com a conselheira Dra. Elisângela e Dr. Marttem, reunião com  
86 um vereador da cidade de Cristalândia do Piauí para tratar de apoio do Coren/PI na aprovação da  
87 Jornada de 30h/s para a Enfermagem na referida Cidade. Informa que realizou Citação no [REDACTED]  
88 [REDACTED] na cidade de Cristino Castro. Senhor Frank James Alves da Silva  
89 comunica que participou de capacitação em ventilação mecânica no Serviço Móvel de Urgência e  
90 Emergência SAMU de Floriano - PI, profissionais do hospital [REDACTED] na cidade  
91 de Floriano solicitam visita técnica para reavaliação do dimensionamento de pessoal no pronto  
92 socorro. Dr. Marttem Costa de Santana comunica que participou do ENCREPI na região de  
93 Corrente-PI no extremo sul do estado como palestrante e informa que o evento científico foi bem  
94 avaliado pelos profissionais de enfermagem daquela região. Solicita a oferta de uma oficina para  
95 elaboração de dispositivos gerenciais pelo Coren-PI. **Comunicações COREN's e COFEN:** Ofício  
96 Circular Cofen nº 0011/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer nº 05/2019/CTEP/Cofen referente  
97 a denúncias de cursos de graduação em enfermagem à distância. Deu conhecimento. Ofício  
98 Circular Cofen nº 0012/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer ASSLEGIS nº 138/2018 o qual



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

99 trata-se anistia ou cobrança das multas eleitorais do leito de 2017. Deu conhecimento e  
100 encaminhado para a procuradoria jurídica. Ofício Circular Cofen nº 0013/2019/ GAB/PRES -  
101 Encaminha Parecer de Conselheiro nº 348/2018, para conhecimento acerca da designação de  
102 representações de Conselheiros do Quadro II e III. Deu conhecimento. Ofício Circular Cofen nº  
103 0014/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer nº 05/19, da Conselheira Dra. Nadia Mattos  
104 Ramalho, que trata sobre a realização de lavagem auricular pelo enfermeiro. Deu conhecimento.  
105 Ofício Circular Cofen nº 0015/2019/ GAB/PRES - Encaminha para conhecimento versão  
106 atualizada do calendário de atividades do Cofen para 2019. Deu conhecimento. Ofício Circular  
107 Cofen nº 0021/2019/ GAB/PRES - Encaminhaa errata da Resolução Cofen nº 534/2017 que dispõe  
108 sobre honorários advocatícios sucumbenciais destinados aos advogados do Sistema Cofen/Coren.  
109 Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para o departamento financeiro, procuradoria  
110 jurídica, assessoria jurídica. Ofício Circular Cofen nº 0023/2019/ GAB/PRES - Encaminha  
111 documento da Dra. Adele Scheartz Benzaken referente ao seu afastamento da Diretoria do Dep. de  
112 Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais(DIAHV), da  
113 Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde. Deu conhecimento. Ofício Circular  
114 Cofen nº 0024/2019/ GAB/PRES - Informa publicação da Decisão Cofen nº 17/2019, que aprova o  
115 Regimento Interno do 22º CBCENF. Deu conhecimento. Ofício Circular Cofen nº 0026/2019/  
116 GAB/PRES - Trata sobre o Recurso Extraordinário nº 704.292298/2018/GAB/PRES/COREN-SP e  
117 solicita informar detalhadamente as ações judiciais que tramitam sob responsabilidade do Coren-  
118 PI, que versem sobre a cobrança de anuidades com aplicação da M.R.V. Deu conhecimento e  
119 encaminhado para a procuradoria jurídica, dívida ativa para realização de levantamento em  
120 atendimento à demanda. Ofício Circular Cofen nº 0027/2019/ GAB/PRES - Informa prorrogação  
121 do prazo para adesão ao Projeto “Implementação das Diretrizes para Elaboração de Protocolos de  
122 Enfermagem na Atenção Básica” até 22/02/19. Deu conhecimento, sendo designados o conselheiro  
123 Marttem Costa e a Enfermeira Adriana Sávia. Ofício Circular Cofen nº 0029/2019/ GAB/PRES -



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

124 Encaminha programação do 10º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Corens. Deu  
125 conhecimento e foram designados para participação a diretoria do Coren-PI, os funcionários Daniel  
126 Paz, Deuselina, Jonatan, Josilma e Pitágoras. Ofício Circular Cofen nº 0030/2019/ GAB/PRES -  
127 Informa publicação da Resolução Cofen nº 601/2019, que altera o regulamento para concessão do  
128 prêmio Anna Nery. Deu conhecimento. Ofício Cofen nº 330/2019/ GAB/PRES - Encaminha  
129 Parecer Asslegis nº 053/2018 e Decisão Cofen nº 20/2019, que homologam a Decisão Coren-PI nº  
130 16/2018, que dispõe sobre o aumento do número de Conselheiros no Plenário. Deu conhecimento,  
131 devendo ser encaminhado para assessoria técnica e para publicação no site e diário oficial. Ofício  
132 Cofen nº 347/2019/ GAB/PRES - Encaminha Decisão Cofen nº 19/2019, que homologa a Decisão  
133 Coren-PI nº 118/2018, que dispõe sobre critérios para utilização do auditório e salão de eventos do  
134 Coren-PI. Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para assessoria técnica, publicação no site  
135 e no diário oficial e após publicado encaminhar para o Cofen a divulgação. **ORDEM DO DIA:**  
136 **DIVERSOS:** Memorando nº 010/2019 Coren-PI - Transferência da servidora do Coren-PI da  
137 subseção de Parnaíba para a sede em Teresina. Deu conhecimento, sendo apreciado e homologado.  
138 Memorando nº 013/2019 PROJUR - Encaminha Parecer ASSLEGIS que trata da possibilidade de  
139 anistia ou cobrança das multas eleitorais do pleito de 2017. Deu conhecimento, sendo apreciado e  
140 aprovado pela cobrança das multas eleitorais pertinentes, devendo ser analisados os casos de  
141 justificativas e de requerimento. Memorando nº 034/2019 Processo Ético - Encaminha, para análise  
142 e aprovação, instrumento de Dosimetria da Pena Administrativa Ética. Deu conhecimento, sendo  
143 apreciado e aprovado pela utilização do instrumento na elaboração do Parecer Conclusivo pelo  
144 Conselheiro devendo o mesmo ser anexado ao parecer. Setor de PE do Coren-PI - Relatório do  
145 Setor de Processo Ético Disciplinar, exercício 2018. Deu conhecimento. Ofício da Empresa  
146 ABRELPE - Informa criação do Grupo de Trabalho de Resíduos Especiais da Região Nordeste.  
147 Deu conhecimento. Processo Administrativo Nº 002/2018 – Relatório da Comissão de Sindicância  
148 composta pela servidora Gersonete dos Santos Sobrinho, que a preside e pelos suplentes Rayfran



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

149 Rubens Bandeira da Silva e Daniel Paz de Carvalho Barros, referente ao abandono do serviço  
150 durante o expediente, sem prévia autorização do superior imediato pela [REDACTED]  
151 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo aprovado por unanimidade pela aplicação advertência, na  
152 forma do Art. 3, inciso I da Resolução Cofen nº 507/2016, devendo-se oferecer prazo para  
153 oferecimento de defesa escrita, apresentação de provas e rol de testemunhas e proceder a abertura  
154 de processo financeiro econômico para devolução dos valores proporcionais das diárias pagas a  
155 partir do momento que ocorreu a ausência injustificada. **DECISÕES:** DECISÃO Nº 10/2019 -  
156 Dispõe sobre a Desinterdição Ética das atividades desenvolvidas por profissionais de enfermagem  
157 no estabelecimento [REDACTED]  
158 [REDACTED], de Picos/PI. Deu conhecimento, sendo apreciado e homologado. DECISÕES Nº 11 e  
159 12/2019 - Processo e relatório do Registro mês fevereiro - Cancelamento de Inscrições Definitivas/  
160 Provisórias, Especialização, Reativação, Inscrições Secundárias, 2ª Via e Transferências para  
161 outros COREN's. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado. **PARECERES:** Parecer  
162 PROJUR nº 13/19 - Pedido de compensação de anuidade – [REDACTED] Deu  
163 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 14/19 - Versa  
164 sobre memorando 066/2018 da DDA, sobre pagamento integral de débito, com a consequente  
165 baixa e informação de penhora a maior com a existência de débito perante este conselho, com a  
166 consequente compensação. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
167 Parecer PROJUR nº 15/19 - Versa sobre Prazo prescricional de débitos tributários e retirada de  
168 débitos prescritos do Incorp. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
169 Parecer PROJUR nº 16/19 - Pedido de restituição anuidade de 2019 paga em duplicidade – [REDACTED]  
170 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
171 Parecer PROJUR nº 17/19 - Pedido de isenção de anuidade em face de doença – [REDACTED]  
172 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade apenas após  
173 apresentação de laudo pericial oficial. Parecer PROJUR nº 18/19 - Pedido de isenção de anuidade



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

174 – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
175 impossibilidade. Parecer PROJUR n° 19/19 - Requerimento de compensação de crédito,  
176 pagamento e anuidade e posterior pedido de cancelamento de registro – [REDAZIDO].  
177 Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR n° 20/19 -  
178 Requerimento de isenção de anuidade – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo  
179 apreciado e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR n° 21/19 - Pedido de exclusão de  
180 anuidades de 2015 a 2018 – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado  
181 e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR n° 22/19 - Pedido de restituição de anuidade  
182 2019 paga em duplicidade – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado e  
183 aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR n° 23/19 - Pedido de isenção de anuidade em face  
184 de patologia – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
185 impossibilidade. Parecer PROJUR n° 24/19 - Pedido de isenção de anuidade em face de patologia  
186 – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
187 impossibilidade. Parecer PROJUR n° 30/19 - Versa sobre pagamento de Nota Fiscal para prestador  
188 de serviço. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR n°  
189 31/19 - Versa sobre parcelamento da anuidade e taxas para o recém-inscrito. Deu conhecimento,  
190 sendo apreciado e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR n° 33/19 - Pedido de  
191 restituição de anuidade 2019 paga em duplicidade – [REDAZIDO]. Deu  
192 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR n° 34/19 - Pedido  
193 de restituição de anuidade 2019 paga em duplicidade – [REDAZIDO]. Deu  
194 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR n° 35/19 - Pedido  
195 de restituição de anuidade de 2019 paga sem desconto – [REDAZIDO].  
196 [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
197 possibilidade. Parecer de apoio financeiro n° 002/2019 - Concessão de apoio ao Instituto Alliance  
198 para realização do I Congresso de Qualidade na Gestão em Saúde – I QUALIGES e II Congresso



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

199 de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde do Piauí – Relatora: Conselheira Dra.  
200 Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado em plenária pelo usufruto do  
201 aluguel do auditório conforme a Decisão Coren-PI nº 118, de 6 de dezembro de 2018 que dispõe  
202 sobre os critérios para utilização do Auditório e Salão e Eventos do Coren-PI e estabelece valores a  
203 serem cobrados com a contrapartida da concessão de 10 (dez) inscrições para disponibilizar aos  
204 profissionais do Coren-PI. Parecer de apoio financeiro nº 003/2019 - Concessão de apoio à  
205 Universidade Estadual do Piauí, campus Parnaíba para realização da XX Semana de Enfermagem e  
206 XV Encontro de Iniciação Científica – Relatora: Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas.  
207 Deu conhecimento, sendo aprovado o auxílio em conformidade com a solicitação através da  
208 concessão dos materiais listados: 50 camisas, 100 canetas, 100 pastas, 100 blocos de papel, 100  
209 estojos, com contrapartida de presença de representante do Coren-PI na mesa solene para  
210 representar a classe no evento que ocorrerá no primeiro dia do evento às 18h30 no auditório da  
211 Universidade Estadual do Piauí-UESPI, campus Parnaíba, bem como divulgação do Conselho em  
212 diferentes materiais no evento. Parecer de apoio financeiro nº 004/2019 - Concessão de apoio para  
213 realização do Congresso Norte-Nordeste Multiprofissional de Assistência ao Parto – Relatora:  
214 Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado custeio de  
215 uma passagem aérea correspondente ao trecho Belo Horizonte – Teresina – Belo Horizonte, sendo  
216 a ida no dia 29/03 e volta no dia 30/03 para a Dra. Kleyde Ventura, com contrapartida de 15  
217 (quinze) inscrições gratuitas disponibilizadas ao Coren-PI. Parecer de apoio financeiro nº 005/2019  
218 - Concessão de apoio para realização do IV Congresso Internacional de Atenção Primária em  
219 Saúde – Relatora: Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo  
220 aprovado custeio de quatro passagens aéreas correspondente ao trecho São Paulo – Teresina – São  
221 Paulo para Dra. Rita Maria Lino Tarcia, sendo a vinda no dia 01/05 e volta no dia 06/05 Fortaleza  
222 – Teresina – Fortaleza, sendo a ida no dia 01/05 e volta no dia 04/05 para a Dra. Evelise Regina  
223 Canito Brasil, com contrapartida das 15 (quinze) inscrições gratuitas disponibilizadas ao Coren-PI.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

224 Parecer de apoio financeiro nº 006/2019 - Concessão de apoio para realização do I Encontro  
225 Piauiense Multiprofissional de Urgência e Emergência Pediátrica e Neonatal – Relatora:  
226 Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado o uso do  
227 auditório desde que atenda ao que dispõe a Decisão Coren-PI nº 118 e após contrato de usufruto  
228 firmado com este Conselho Regional, devendo ser firmado o convenio referente apenas aos dias 22  
229 o dia todo e 23 de março pela manhã do presente ano, com concessão do dia 21 de forma gratuita  
230 devido à contrapartida da coordenação do evento e pela mesma ser parceira do Coren-PI através do  
231 Clube de Vantagens, com contrapartida de garantia da divulgação do nome do Coren-PI como  
232 parceiro da Salve Vidas, sendo que os profissionais já contam através do Clube de Vantagens com  
233 desconto no valor da inscrição de 10% e concessão de 20 (vinte) inscrições para o Coren-PI  
234 disponibilizar aos profissionais de Enfermagem. Parecer de apoio financeiro nº 007/2019 -  
235 Concessão de apoio para realização do 1º Workshop de Primeiros Socorros – Relatora: Conselheira  
236 Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado pelo do uso do auditório  
237 de forma gratuita como forma de colaborar com os futuros profissionais e por sermos solidários ao  
238 problema enfrentado pela turma. Parecer Técnico nº 001/2019 - Trata sobre a  
239 necessidade/obrigatoriedade de acompanhante a crianças internadas por tempo indeterminado em  
240 enfermarias na clínica pediátrica – Relatora: Conselheira Leone Maria Damasceno Soares. Deu  
241 conhecimento, sendo aprovado por unanimidade. Parecer de Admissibilidade COREN-PI Nº  
242 006/2019 - Denúncia em desfavor da [REDACTED]  
243 [REDACTED] por possível assédio moral contra Enfermeira concursada no mesmo município. Deu  
244 conhecimento, sendo aprovado por unanimidade pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, mas que  
245 esta sustente a tese ora fundamentada para solicitação de medidas cabíveis para obtenção de  
246 DESAGRAVO PÚBLICO em decorrência de ofensa sofrida no exercício profissional ou que atinja  
247 a profissão, conforme preceitua o artigo 8º da Resolução Cofen 564/2017. Parecer Técnico nº  
248 003/2019 - Trata sobre as responsabilidades da Enfermagem nos casos de transporte de pacientes





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

249 para exames ou para ida ao Centro Cirúrgico, bem como nos casos de óbito para transporte até o  
250 necrotério – Relator: Conselheiro Sr. Flaviano Marques Aragão. Deu conhecimento, sendo  
251 apreciado e aprovado por unanimidade. Parecer de Admissibilidade nº 01/2019 – Denúncia em  
252 desfavor dos profissionais de Enfermagem: [REDACTED]  
253 [REDACTED]  
254 [REDACTED]  
255 [REDACTED] servidores da [REDACTED] do município de  
256 Teresina-Piauí, pela possível prática de negligência na assistência de Enfermagem prestada a  
257 [REDACTED], no qual possivelmente tenha ocasionado o óbito da referida  
258 paciente/cliente – Relator: Conselheiro Dr. Antônio Francisco Luz Neto. Deu conhecimento, sendo  
259 aprovado por unanimidade pela abertura de processo ético/disciplinar contra os profissionais de  
260 Enfermagem [REDACTED]  
261 [REDACTED]  
262 [REDACTED] por possível  
263 infração aos artigos 26, 36, 37, 38, 45, 48, 51, 64 e 87, a profissional de Enfermagem [REDACTED]  
264 [REDACTED] por indícios de infração ao artigo 33, o  
265 profissional [REDACTED] por possível infração ao  
266 artigo 28, sendo todos os artigos correspondentes ao Código de Ética dos Profissionais de  
267 Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade nº 05/2019  
268 – Denúncia em desfavor da [REDACTED]  
269 [REDACTED] por aceitar estagiário que  
270 não promovem atendimento continuado via rede social e telefone. Deu conhecimento, sendo  
271 aprovado em plenária pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, por não atender as condições de  
272 admissibilidade conforme o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela  
273 Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade nº 003/2019 - Denúncia em desfavor do



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

274 profissional de Enfermagem [REDACTED]  
275 [REDACTED] por  
276 possível prática de tratamento diferenciado entre profissionais de Enfermagem na confecção de  
277 escalas do serviço de Enfermagem da referida instituição de saúde - Relator: Conselheiro Dr.  
278 Antônio Francisco Luz Neto. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado em plenária pelo  
279 ARQUIVAMENTO da denúncia, em virtude do não preenchimento das condições de  
280 admissibilidade conforme o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela  
281 Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade Nº 004/2019 - Denúncia em desfavor da  
282 profissional de enfermagem [REDACTED] sobre calúnia e difamação no  
283 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado em plenária pelo ARQUIVAMENTO  
284 da denúncia, em virtude do não preenchimento das condições de admissibilidade de acordo com o  
285 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 564/2017.  
286 Solicita a este plenário e à Presidente uma fiscalização in loco para averiguar as atividades de  
287 Enfermagem diante do quadro de irregularidades constatado nas escalas enviadas onde se constata  
288 revezamento na escala de técnicos de patologia e de Enfermagem no mesmo setor, sendo assinadas  
289 por assistente social, com vistas a analisar a situação encontrada, sendo o pedido apreciado e  
290 aprovado em plenária e encaminhado ao Departamento de Fiscalização. Parecer Conclusivo nº  
291 001/2019 - Trata-se de Parecer conclusivo acerca de Processo ético apurado em desfavor da  
292 Enfermeira Supra, devido denúncia por descumprimento ao Código de Ética dos profissionais de  
293 Enfermagem (564/2017) - Relatora: Conselheira Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos. Deu  
294 conhecimento e aprovado por unanimidade pelo ARQUIVAMENTO do processo diante da  
295 audiência de conciliação. **DOCUMENTOS CONTÁBEIS:** Prestação de contas – Exercício de  
296 2018. Deu conhecimento da análise das justificativas apresentadas acerca da Prestação de Contas  
297 Ordinária – PCO do Coren-PI, relativa ao exercício 2018, com parecer da controladoria  
298 REGULAR COM RESSALVAS. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado. Parecer



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

299 Opinitivo de Conselheira N° 0001/2019 - que trata da Prestação de Contas do Conselho Regional  
300 de Enfermagem do Piauí referente ao Exercício de 2018, emitido pela Controladoria desta  
301 Autarquia. Do parecer: Analisando a documentação contida no Processo de Prestação de Contas  
302 001/2018 relativo à Prestação de Prestação de Contas do Exercício de 2018 e o Parecer da  
303 Controladoria sobre a Prestação de Contas do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí e tendo  
304 em vista ter sido encontrado parcialmente em ordem, de acordo com dispositivos da Legislação  
305 pertinente, sou favorável pela Regularidade da Prestação de Contas do Exercício de 2018, com  
306 ressalvas, essas todas apontadas, bem como as recomendações de forma a se evitar reincidências,  
307 que podem ensejar reprovação de contas. O parecer foi apreciado e aprovado por unanimidade.  
308 **ASSUNTOS GERAIS:** Formulários do Coren-PI de serviço de apoio ao profissional. Deu  
309 conhecimento. Nova estrutura administrativa Coren-PI/Técnicos Administrativos. Deu  
310 conhecimento, sendo aprovado e homologado. **DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO DE**  
311 **ENFERMAGEM – DAE – Conselheiro Marttem Costa.** Deu conhecimento, sendo aprovado pela  
312 utilização do mesmo pelo Departamento de Fiscalização divulgar para as Enfermeiras  
313 Responsáveis Técnicas dos serviços de saúde preencherem anualmente. Sem mais assuntos a tratar  
314 às dezoito horas e trinta e sete minutos encerrou-se a plenária e eu, Amanda Lúcia Barreto Dantas,  
315 conselheira secretária, lavrei esta Ata, a qual submeto à apreciação de todos, que após lida e  
316 aprovada será assinada por quem é de direito.



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ**

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

---

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (086) 3223-4489  
Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br) e-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### ATA DA 531ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

01 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e três  
02 minutos, deu-se início à quingentésima trigésima primeira Reunião Plenária Ordinária do Conselho  
03 Regional de Enfermagem do Piauí, na Sala do Plenário Dra. Filomena Lélis Camello, na sede do  
04 Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, situado à Rua Magalhães Filho número seiscentos e  
05 cinquenta e cinco, Centro. Estiveram presentes os Conselheiros: Doutora Tatiana Maria Melo  
06 Guimarães - Conselheira Presidente, Doutora Amanda Lúcia Barreto Dantas – Conselheira  
07 Secretária, Senhora Leone Maria Damasceno Soares – Conselheira Tesoureira, Doutor Antônio  
08 Francisco Luz Neto, Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes, Senhor Flaviano Marques Aragão,  
09 Doutor João Paulo Ferreira de Castro, Senhor Frank James Alves da Silva e Doutor Marttem Costa  
10 de Santana. Foi efetivado o conselheiro Frank James Alves da Silva em virtude do atraso  
11 justificado da conselheira Senhora Diana Oliveira do Nascimento Matos que estará presente na  
12 reunião a partir das onze horas. Após a abertura, conferência de quórum a Presidente Doutora  
13 Tatiana Maria Melo Guimarães abre a reunião com as comunicações. **Comunicações da**  
14 **Presidente:** sobre as repercussões obtidas com o processo de fiscalização, informa da importância  
15 das ações que estão sendo realizadas em prol da categoria da Enfermagem e que tem observado  
16 como a plenária tem se mantido unida e como a luta pela valorização da Enfermagem tem sido  
17 importante e estas medidas tem contribuído para chamar atenção para profissionais de outras áreas  
18 e comunidade em geral, que tem reconhecido a profissão e sua relevância. Informa sobre o  
19 processo de desinterdição ética do [REDACTED]  
20 [REDACTED], que foi o processo mais rápido que já ocorreu num serviço de saúde, no qual  
21 foram recebidos os advogados que representavam os sócios da instituição que demonstraram  
22 interesse em atender a todas as demandas elencadas pela fiscalização de forma imediata, com  
23 assinatura de Termo de Ajuste de Conduta no qual as partes se comprometeram a atender ao que



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

24 foi deliberado sob pena de multa. Informa sua participação na audiência pública no Ministério  
25 Público do Estado sobre a situação insalubre que é constatada no [REDACTED] no  
26 qual os profissionais não possuem dimensionamento adequado, condições de trabalho precárias,  
27 com repousos sem o mínimo de estrutura, vários funcionários com idade para aposentadoria  
28 compulsória e o Estado sem plano de aposentadoria para os mesmos, profissionais com contrato de  
29 trabalho precário, sem receber salário em dias, o que culmina com prejuízos na assistência. A partir  
30 das discussões foi solicitado concurso publico urgente e que o recurso já garantido para reforma e  
31 ampliação da instituição seja urgentemente destinado para tal. Comunica a realização do ENCREPI  
32 da cidade de Corrente que contou com a participação dos conselheiros Antônio Neto, Elisângela  
33 Lemos, Marttem Santana e João Paulo que participaram ativamente juntamente com os  
34 profissionais de Enfermagem da região. **Comunicação dos Conselheiros:** Dra. Amanda Lúcia  
35 Barreto Dantas comunica ter recebido do departamento de fiscalização o relatório e documentos  
36 referentes ao processo de fiscalização do [REDACTED] com as devidas  
37 notificações, mas ainda é necessário aguardar os prazos referentes às notificações para nos  
38 certificarmos de que as demandas não foram atendidas antes de dar andamento ao processo de  
39 Parecer de Admissibilidade de Interdição Ética. Sra. Leone Maria Damasceno Soares informa o  
40 trabalho que está sendo realizado para criação do aplicativo do Coren como forma adicional para  
41 emissão de boletos de anuidades para os profissionais de Enfermagem. Apresenta ainda a  
42 arrecadação do mês de janeiro de 2019 até a presente data, comunicando que houve aumento de  
43 19,2% em relação ao ano de 2017 e 33,7% em relação ao mesmo período de 2018. Sra. Diana  
44 Oliveira do Nascimento Matos sem comunicações. Doutor Antônio Francisco Luz Neto comunica  
45 que participou da execução de Interdição Ética dos serviços de Enfermagem do [REDACTED]  
46 [REDACTED] da cidade de Picos-Piauí.  
47 Informa também que concedeu entrevista à Rádio Teresina FM 91,9, no qual foi explanado as  
48 fiscalizações do Coren-PI no início do ano de 2019. Solicita que sejam corrigidas as descargas dos



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

49 banheiros e ar-condicionado da sala da presidência da subseção de Picos e também que seja  
50 adquirida fechadura eletrônica para a referida subseção. Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes  
51 comunica que participou do ENCREPI/2018 realizado na Região de Corrente nos dias 19, 20 e 21  
52 do mês de fevereiro de 2019, promovido pelo Coren-PI em parceria com o Cofen, teve em seu  
53 primeiro dia dois minicursos, o primeiro pela manhã com o tema Resolução Cofen Nº 514/2016:  
54 Guia de Recomendações para os Registros de Enfermagem, ministrada pelo Dr. Marttem Costa de  
55 Santana e à tarde o tema Atualização em Urgência e Emergência em Traumas e Parada  
56 Cardiorrespiratória, ministrado pelo Dr. Phellype Kayyaã da Luz. Ambos com sucesso de público,  
57 tendo em média 70 participantes. O evento continuou em seu segundo dia com o credenciamento  
58 dos participantes, quase 150 pessoas inscreveram-se pra o Encontro, houve a solenidade de  
59 abertura, fazendo parte da mesa a Conselheira Elisângela Lemos Varonil Nunes, o Conselheiro  
60 Marttem Costa de Santana, uma enfermeira representando a Atenção Básica do município de  
61 Corrente e uma Técnica de Enfermagem representando a categoria local. Após o Hino Nacional, a  
62 solenidade foi decretada oficialmente aberta e após algumas falas, desfez-se a mesa, tendo início a  
63 Conferência Qualidade no curso da vida: 100% de Cuidados Paliativos onde houver 1% de chance,  
64 ministrada pela Conselheira Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e a Conferência Práticas  
65 Integrativas e Complementares: Gestão e Produção de Cuidados Paliativos, ministrada pelo  
66 Conselheiro Dr. Marttem Costa de Santana. Em seguida, houve um intervalo com um lanche para  
67 os participantes. No decorrer da tarde, seguiu-se o cronograma com a Palestra Saúde Mental: Uma  
68 Estratégia de Redução de Danos, ministrada pelo Dr. João Paulo Ferreira de Castro e logo depois a  
69 palestra Invista em você: a arte de viver transformações contínuas, ministrada pelo Dr. Marttem  
70 Costa de Santana. No último dia, 21/02/2019, teve início às 8h uma Mesa Redonda com os  
71 seguintes temas: Resolução Cofen Nº 509 - Boas práticas do Enfermeiro Responsável Técnico –  
72 Dr. Marttem Costa de Santana e Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e Gerenciamento –  
73 Planejamento Estratégico: Diagnóstico Situacional e Plano de Trabalho e Comunicação Efetiva no



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

74 Ambiente de Trabalho – Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e Dr. Marttem Costa de Santana.  
75 Finalizando o evento por volta de meio dia, conforme previsto. Senhor Flaviano Marques Aragão  
76 comunica que recebeu por parte dos profissionais de enfermagem do [REDACTED]  
77 [REDACTED] pedido de ajuda quanto à questão de irregularidades no setor citado;  
78 comunica que os profissionais do [REDACTED] foram recontratados após o processo de  
79 interdição ética, e que receberam seus vencimentos, estão satisfeitos com o Coren-PI; informa que  
80 a cerca elétrica da subseção de Parnaíba está com problema e necessita de conserto; comunica que  
81 há reclamações por parte dos profissionais sobre o sistema de comunicação, que sempre está fora  
82 do ar ao procurarem a subseção de Parnaíba. Doutor João Paulo Ferreira de Castro comunica que  
83 participou do ENCREPI na cidade de Corrente – PI na qualidade de palestrante. Realizou oitiva  
84 com o Dr. Ildenes Lima Guimarães no escritório administrativo da cidade de Bom Jesus – PI.  
85 Comunica que realizou, juntamente com a conselheira Dra. Elisângela e Dr. Marttem, reunião com  
86 um vereador da cidade de Cristalândia do Piauí para tratar de apoio do Coren/PI na aprovação da  
87 Jornada de 30h/s para a Enfermagem na referida Cidade. Informa que realizou Citação no [REDACTED]  
88 [REDACTED] na cidade de Cristino Castro. Senhor Frank James Alves da Silva  
89 comunica que participou de capacitação em ventilação mecânica no Serviço Móvel de Urgência e  
90 Emergência SAMU de Floriano - PI, profissionais do hospital [REDACTED] na cidade  
91 de Floriano solicitam visita técnica para reavaliação do dimensionamento de pessoal no pronto  
92 socorro. Dr. Marttem Costa de Santana comunica que participou do ENCREPI na região de  
93 Corrente-PI no extremo sul do estado como palestrante e informa que o evento científico foi bem  
94 avaliado pelos profissionais de enfermagem daquela região. Solicita a oferta de uma oficina para  
95 elaboração de dispositivos gerenciais pelo Coren-PI. **Comunicações COREN's e COFEN:** Ofício  
96 Circular Cofen nº 0011/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer nº 05/2019/CTEP/Cofen referente  
97 a denúncias de cursos de graduação em enfermagem à distância. Deu conhecimento. Ofício  
98 Circular Cofen nº 0012/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer ASSLEGIS nº 138/2018 o qual





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

99 trata-se anistia ou cobrança das multas eleitorais do leito de 2017. Deu conhecimento e  
100 encaminhado para a procuradoria jurídica. Ofício Circular Cofen nº 0013/2019/ GAB/PRES -  
101 Encaminha Parecer de Conselheiro nº 348/2018, para conhecimento acerca da designação de  
102 representações de Conselheiros do Quadro II e III. Deu conhecimento. Ofício Circular Cofen nº  
103 0014/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer nº 05/19, da Conselheira Dra. Nadia Mattos  
104 Ramalho, que trata sobre a realização de lavagem auricular pelo enfermeiro. Deu conhecimento.  
105 Ofício Circular Cofen nº 0015/2019/ GAB/PRES - Encaminha para conhecimento versão  
106 atualizada do calendário de atividades do Cofen para 2019. Deu conhecimento. Ofício Circular  
107 Cofen nº 0021/2019/ GAB/PRES - Encaminhaa errata da Resolução Cofen nº 534/2017 que dispõe  
108 sobre honorários advocatícios sucumbenciais destinados aos advogados do Sistema Cofen/Coren.  
109 Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para o departamento financeiro, procuradoria  
110 jurídica, assessoria jurídica. Ofício Circular Cofen nº 0023/2019/ GAB/PRES - Encaminha  
111 documento da Dra. Adele Scheartz Benzaken referente ao seu afastamento da Diretoria do Dep. de  
112 Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais(DIAHV), da  
113 Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde. Deu conhecimento. Ofício Circular  
114 Cofen nº 0024/2019/ GAB/PRES - Informa publicação da Decisão Cofen nº 17/2019, que aprova o  
115 Regimento Interno do 22º CBCENF. Deu conhecimento. Ofício Circular Cofen nº 0026/2019/  
116 GAB/PRES - Trata sobre o Recurso Extraordinário nº 704.292298/2018/GAB/PRES/COREN-SP e  
117 solicita informar detalhadamente as ações judiciais que tramitam sob responsabilidade do Coren-  
118 PI, que versem sobre a cobrança de anuidades com aplicação da M.R.V. Deu conhecimento e  
119 encaminhado para a procuradoria jurídica, dívida ativa para realização de levantamento em  
120 atendimento à demanda. Ofício Circular Cofen nº 0027/2019/ GAB/PRES - Informa prorrogação  
121 do prazo para adesão ao Projeto “Implementação das Diretrizes para Elaboração de Protocolos de  
122 Enfermagem na Atenção Básica” até 22/02/19. Deu conhecimento, sendo designados o conselheiro  
123 Marttem Costa e a Enfermeira Adriana Sávia. Ofício Circular Cofen nº 0029/2019/ GAB/PRES -



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

124 Encaminha programação do 10º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Corens. Deu  
125 conhecimento e foram designados para participação a diretoria do Coren-PI, os funcionários Daniel  
126 Paz, Deuselina, Jonatan, Josilma e Pitágoras. Ofício Circular Cofen nº 0030/2019/ GAB/PRES -  
127 Informa publicação da Resolução Cofen nº 601/2019, que altera o regulamento para concessão do  
128 prêmio Anna Nery. Deu conhecimento. Ofício Cofen nº 330/2019/ GAB/PRES - Encaminha  
129 Parecer Asslegis nº 053/2018 e Decisão Cofen nº 20/2019, que homologam a Decisão Coren-PI nº  
130 16/2018, que dispõe sobre o aumento do número de Conselheiros no Plenário. Deu conhecimento,  
131 devendo ser encaminhado para assessoria técnica e para publicação no site e diário oficial. Ofício  
132 Cofen nº 347/2019/ GAB/PRES - Encaminha Decisão Cofen nº 19/2019, que homologa a Decisão  
133 Coren-PI nº 118/2018, que dispõe sobre critérios para utilização do auditório e salão de eventos do  
134 Coren-PI. Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para assessoria técnica, publicação no site  
135 e no diário oficial e após publicado encaminhar para o Cofen a divulgação. **ORDEM DO DIA:**  
136 **DIVERSOS:** Memorando nº 010/2019 Coren-PI - Transferência da servidora do Coren-PI da  
137 subseção de Parnaíba para a sede em Teresina. Deu conhecimento, sendo apreciado e homologado.  
138 Memorando nº 013/2019 PROJUR - Encaminha Parecer ASSLEGIS que trata da possibilidade de  
139 anistia ou cobrança das multas eleitorais do pleito de 2017. Deu conhecimento, sendo apreciado e  
140 aprovado pela cobrança das multas eleitorais pertinentes, devendo ser analisados os casos de  
141 justificativas e de requerimento. Memorando nº 034/2019 Processo Ético - Encaminha, para análise  
142 e aprovação, instrumento de Dosimetria da Pena Administrativa Ética. Deu conhecimento, sendo  
143 apreciado e aprovado pela utilização do instrumento na elaboração do Parecer Conclusivo pelo  
144 Conselheiro devendo o mesmo ser anexado ao parecer. Setor de PE do Coren-PI - Relatório do  
145 Setor de Processo Ético Disciplinar, exercício 2018. Deu conhecimento. Ofício da Empresa  
146 ABRELPE - Informa criação do Grupo de Trabalho de Resíduos Especiais da Região Nordeste.  
147 Deu conhecimento. Processo Administrativo Nº 002/2018 – Relatório da Comissão de Sindicância  
148 composta pela servidora Gersonete dos Santos Sobrinho, que a preside e pelos suplentes Rayfran



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

149 Rubens Bandeira da Silva e Daniel Paz de Carvalho Barros, referente ao abandono do serviço  
150 durante o expediente, sem prévia autorização do superior imediato pela [REDACTED]  
151 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo aprovado por unanimidade pela aplicação advertência, na  
152 forma do Art. 3, inciso I da Resolução Cofen nº 507/2016, devendo-se oferecer prazo para  
153 oferecimento de defesa escrita, apresentação de provas e rol de testemunhas e proceder a abertura  
154 de processo financeiro econômico para devolução dos valores proporcionais das diárias pagas a  
155 partir do momento que ocorreu a ausência injustificada. **DECISÕES:** DECISÃO Nº 10/2019 -  
156 Dispõe sobre a Desinterdição Ética das atividades desenvolvidas por profissionais de enfermagem  
157 no estabelecimento [REDACTED]  
158 [REDACTED], de Picos/PI. Deu conhecimento, sendo apreciado e homologado. DECISÕES Nº 11 e  
159 12/2019 - Processo e relatório do Registro mês fevereiro - Cancelamento de Inscrições Definitivas/  
160 Provisórias, Especialização, Reativação, Inscrições Secundárias, 2ª Via e Transferências para  
161 outros COREN's. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado. **PARECERES:** Parecer  
162 PROJUR nº 13/19 - Pedido de compensação de anuidade – [REDACTED] Deu  
163 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 14/19 - Versa  
164 sobre memorando 066/2018 da DDA, sobre pagamento integral de débito, com a consequente  
165 baixa e informação de penhora a maior com a existência de débito perante este conselho, com a  
166 consequente compensação. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
167 Parecer PROJUR nº 15/19 - Versa sobre Prazo prescricional de débitos tributários e retirada de  
168 débitos prescritos do Incorp. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
169 Parecer PROJUR nº 16/19 - Pedido de restituição anuidade de 2019 paga em duplicidade – [REDACTED]  
170 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
171 Parecer PROJUR nº 17/19 - Pedido de isenção de anuidade em face de doença – [REDACTED]  
172 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade apenas após  
173 apresentação de laudo pericial oficial. Parecer PROJUR nº 18/19 - Pedido de isenção de anuidade



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

174 – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
175 impossibilidade. Parecer PROJUR n° 19/19 - Requerimento de compensação de crédito,  
176 pagamento e anuidade e posterior pedido de cancelamento de registro – [REDAZIDO].  
177 Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR n° 20/19 -  
178 Requerimento de isenção de anuidade – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo  
179 apreciado e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR n° 21/19 - Pedido de exclusão de  
180 anuidades de 2015 a 2018 – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado  
181 e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR n° 22/19 - Pedido de restituição de anuidade  
182 2019 paga em duplicidade – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado e  
183 aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR n° 23/19 - Pedido de isenção de anuidade em face  
184 de patologia – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
185 impossibilidade. Parecer PROJUR n° 24/19 - Pedido de isenção de anuidade em face de patologia  
186 – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
187 impossibilidade. Parecer PROJUR n° 30/19 - Versa sobre pagamento de Nota Fiscal para prestador  
188 de serviço. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR n°  
189 31/19 - Versa sobre parcelamento da anuidade e taxas para o recém-inscrito. Deu conhecimento,  
190 sendo apreciado e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR n° 33/19 - Pedido de  
191 restituição de anuidade 2019 paga em duplicidade – [REDAZIDO]. Deu  
192 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR n° 34/19 - Pedido  
193 de restituição de anuidade 2019 paga em duplicidade – [REDAZIDO]. Deu  
194 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR n° 35/19 - Pedido  
195 de restituição de anuidade de 2019 paga sem desconto – [REDAZIDO].  
196 [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
197 possibilidade. Parecer de apoio financeiro n° 002/2019 - Concessão de apoio ao Instituto Alliance  
198 para realização do I Congresso de Qualidade na Gestão em Saúde – I QUALIGES e II Congresso



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

199 de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde do Piauí – Relatora: Conselheira Dra.  
200 Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado em plenária pelo usufruto do  
201 aluguel do auditório conforme a Decisão Coren-PI nº 118, de 6 de dezembro de 2018 que dispõe  
202 sobre os critérios para utilização do Auditório e Salão e Eventos do Coren-PI e estabelece valores a  
203 serem cobrados com a contrapartida da concessão de 10 (dez) inscrições para disponibilizar aos  
204 profissionais do Coren-PI. Parecer de apoio financeiro nº 003/2019 - Concessão de apoio à  
205 Universidade Estadual do Piauí, campus Parnaíba para realização da XX Semana de Enfermagem e  
206 XV Encontro de Iniciação Científica – Relatora: Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas.  
207 Deu conhecimento, sendo aprovado o auxílio em conformidade com a solicitação através da  
208 concessão dos materiais listados: 50 camisas, 100 canetas, 100 pastas, 100 blocos de papel, 100  
209 estojos, com contrapartida de presença de representante do Coren-PI na mesa solene para  
210 representar a classe no evento que ocorrerá no primeiro dia do evento às 18h30 no auditório da  
211 Universidade Estadual do Piauí-UESPI, campus Parnaíba, bem como divulgação do Conselho em  
212 diferentes materiais no evento. Parecer de apoio financeiro nº 004/2019 - Concessão de apoio para  
213 realização do Congresso Norte-Nordeste Multiprofissional de Assistência ao Parto – Relatora:  
214 Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado custeio de  
215 uma passagem aérea correspondente ao trecho Belo Horizonte – Teresina – Belo Horizonte, sendo  
216 a ida no dia 29/03 e volta no dia 30/03 para a Dra. Kleyde Ventura, com contrapartida de 15  
217 (quinze) inscrições gratuitas disponibilizadas ao Coren-PI. Parecer de apoio financeiro nº 005/2019  
218 - Concessão de apoio para realização do IV Congresso Internacional de Atenção Primária em  
219 Saúde – Relatora: Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo  
220 aprovado custeio de quatro passagens aéreas correspondente ao trecho São Paulo – Teresina – São  
221 Paulo para Dra. Rita Maria Lino Tarcia, sendo a vinda no dia 01/05 e volta no dia 06/05 Fortaleza  
222 – Teresina – Fortaleza, sendo a ida no dia 01/05 e volta no dia 04/05 para a Dra. Evelise Regina  
223 Canito Brasil, com contrapartida das 15 (quinze) inscrições gratuitas disponibilizadas ao Coren-PI.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

224 Parecer de apoio financeiro nº 006/2019 - Concessão de apoio para realização do I Encontro  
225 Piauiense Multiprofissional de Urgência e Emergência Pediátrica e Neonatal – Relatora:  
226 Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado o uso do  
227 auditório desde que atenda ao que dispõe a Decisão Coren-PI nº 118 e após contrato de usufruto  
228 firmado com este Conselho Regional, devendo ser firmado o convenio referente apenas aos dias 22  
229 o dia todo e 23 de março pela manhã do presente ano, com concessão do dia 21 de forma gratuita  
230 devido à contrapartida da coordenação do evento e pela mesma ser parceira do Coren-PI através do  
231 Clube de Vantagens, com contrapartida de garantia da divulgação do nome do Coren-PI como  
232 parceiro da Salve Vidas, sendo que os profissionais já contam através do Clube de Vantagens com  
233 desconto no valor da inscrição de 10% e concessão de 20 (vinte) inscrições para o Coren-PI  
234 disponibilizar aos profissionais de Enfermagem. Parecer de apoio financeiro nº 007/2019 -  
235 Concessão de apoio para realização do 1º Workshop de Primeiros Socorros – Relatora: Conselheira  
236 Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado pelo do uso do auditório  
237 de forma gratuita como forma de colaborar com os futuros profissionais e por sermos solidários ao  
238 problema enfrentado pela turma. Parecer Técnico nº 001/2019 - Trata sobre a  
239 necessidade/obrigatoriedade de acompanhante a crianças internadas por tempo indeterminado em  
240 enfermarias na clínica pediátrica – Relatora: Conselheira Leone Maria Damasceno Soares. Deu  
241 conhecimento, sendo aprovado por unanimidade. Parecer de Admissibilidade COREN-PI Nº  
242 006/2019 - Denúncia em desfavor da [REDACTED]  
243 [REDACTED] por possível assédio moral contra Enfermeira concursada no mesmo município. Deu  
244 conhecimento, sendo aprovado por unanimidade pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, mas que  
245 esta sustente a tese ora fundamentada para solicitação de medidas cabíveis para obtenção de  
246 DESAGRAVO PÚBLICO em decorrência de ofensa sofrida no exercício profissional ou que atinja  
247 a profissão, conforme preceitua o artigo 8º da Resolução Cofen 564/2017. Parecer Técnico nº  
248 003/2019 - Trata sobre as responsabilidades da Enfermagem nos casos de transporte de pacientes



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

249 para exames ou para ida ao Centro Cirúrgico, bem como nos casos de óbito para transporte até o  
250 necrotério – Relator: Conselheiro Sr. Flaviano Marques Aragão. Deu conhecimento, sendo  
251 apreciado e aprovado por unanimidade. Parecer de Admissibilidade nº 01/2019 – Denúncia em  
252 desfavor dos profissionais de Enfermagem: [REDACTED]  
253 [REDACTED]  
254 [REDACTED]  
255 [REDACTED] servidores da [REDACTED] do município de  
256 Teresina-Piauí, pela possível prática de negligência na assistência de Enfermagem prestada a  
257 [REDACTED], no qual possivelmente tenha ocasionado o óbito da referida  
258 paciente/cliente – Relator: Conselheiro Dr. Antônio Francisco Luz Neto. Deu conhecimento, sendo  
259 aprovado por unanimidade pela abertura de processo ético/disciplinar contra os profissionais de  
260 Enfermagem [REDACTED]  
261 [REDACTED]  
262 [REDACTED] por possível  
263 infração aos artigos 26, 36, 37, 38, 45, 48, 51, 64 e 87, a profissional de Enfermagem [REDACTED]  
264 [REDACTED] por indícios de infração ao artigo 33, o  
265 profissional [REDACTED] por possível infração ao  
266 artigo 28, sendo todos os artigos correspondentes ao Código de Ética dos Profissionais de  
267 Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade nº 05/2019  
268 – Denúncia em desfavor da [REDACTED]  
269 [REDACTED] por aceitar estagiário que  
270 não promovem atendimento continuado via rede social e telefone. Deu conhecimento, sendo  
271 aprovado em plenária pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, por não atender as condições de  
272 admissibilidade conforme o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela  
273 Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade nº 003/2019 - Denúncia em desfavor do



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

274 profissional de Enfermagem [REDACTED]  
275 [REDACTED] por  
276 possível prática de tratamento diferenciado entre profissionais de Enfermagem na confecção de  
277 escalas do serviço de Enfermagem da referida instituição de saúde - Relator: Conselheiro Dr.  
278 Antônio Francisco Luz Neto. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado em plenária pelo  
279 ARQUIVAMENTO da denúncia, em virtude do não preenchimento das condições de  
280 admissibilidade conforme o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela  
281 Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade Nº 004/2019 - Denúncia em desfavor da  
282 profissional de enfermagem [REDACTED] sobre calúnia e difamação no  
283 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado em plenária pelo ARQUIVAMENTO  
284 da denúncia, em virtude do não preenchimento das condições de admissibilidade de acordo com o  
285 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 564/2017.  
286 Solicita a este plenário e à Presidente uma fiscalização in loco para averiguar as atividades de  
287 Enfermagem diante do quadro de irregularidades constatado nas escalas enviadas onde se constata  
288 revezamento na escala de técnicos de patologia e de Enfermagem no mesmo setor, sendo assinadas  
289 por assistente social, com vistas a analisar a situação encontrada, sendo o pedido apreciado e  
290 aprovado em plenária e encaminhado ao Departamento de Fiscalização. Parecer Conclusivo nº  
291 001/2019 - Trata-se de Parecer conclusivo acerca de Processo ético apurado em desfavor da  
292 Enfermeira Supra, devido denúncia por descumprimento ao Código de Ética dos profissionais de  
293 Enfermagem (564/2017) - Relatora: Conselheira Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos. Deu  
294 conhecimento e aprovado por unanimidade pelo ARQUIVAMENTO do processo diante da  
295 audiência de conciliação. **DOCUMENTOS CONTÁBEIS:** Prestação de contas – Exercício de  
296 2018. Deu conhecimento da análise das justificativas apresentadas acerca da Prestação de Contas  
297 Ordinária – PCO do Coren-PI, relativa ao exercício 2018, com parecer da controladoria  
298 REGULAR COM RESSALVAS. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado. Parecer





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

299 Opinitivo de Conselheira N° 0001/2019 - que trata da Prestação de Contas do Conselho Regional  
300 de Enfermagem do Piauí referente ao Exercício de 2018, emitido pela Controladoria desta  
301 Autarquia. Do parecer: Analisando a documentação contida no Processo de Prestação de Contas  
302 001/2018 relativo à Prestação de Prestação de Contas do Exercício de 2018 e o Parecer da  
303 Controladoria sobre a Prestação de Contas do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí e tendo  
304 em vista ter sido encontrado parcialmente em ordem, de acordo com dispositivos da Legislação  
305 pertinente, sou favorável pela Regularidade da Prestação de Contas do Exercício de 2018, com  
306 ressalvas, essas todas apontadas, bem como as recomendações de forma a se evitar reincidências,  
307 que podem ensejar reprovação de contas. O parecer foi apreciado e aprovado por unanimidade.  
308 **ASSUNTOS GERAIS:** Formulários do Coren-PI de serviço de apoio ao profissional. Deu  
309 conhecimento. Nova estrutura administrativa Coren-PI/Técnicos Administrativos. Deu  
310 conhecimento, sendo aprovado e homologado. **DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO DE**  
311 **ENFERMAGEM – DAE – Conselheiro Marttem Costa.** Deu conhecimento, sendo aprovado pela  
312 utilização do mesmo pelo Departamento de Fiscalização divulgar para as Enfermeiras  
313 Responsáveis Técnicas dos serviços de saúde preencherem anualmente. Sem mais assuntos a tratar  
314 às dezoito horas e trinta e sete minutos encerrou-se a plenária e eu, Amanda Lúcia Barreto Dantas,  
315 conselheira secretária, lavrei esta Ata, a qual submeto à apreciação de todos, que após lida e  
316 aprovada será assinada por quem é de direito.



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ**

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

---

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (086) 3223-4489  
Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br) e-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### ATA DA 531ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

01 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e três  
02 minutos, deu-se início à quingentésima trigésima primeira Reunião Plenária Ordinária do Conselho  
03 Regional de Enfermagem do Piauí, na Sala do Plenário Dra. Filomena Lélis Camello, na sede do  
04 Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, situado à Rua Magalhães Filho número seiscentos e  
05 cinquenta e cinco, Centro. Estiveram presentes os Conselheiros: Doutora Tatiana Maria Melo  
06 Guimarães - Conselheira Presidente, Doutora Amanda Lúcia Barreto Dantas – Conselheira  
07 Secretária, Senhora Leone Maria Damasceno Soares – Conselheira Tesoureira, Doutor Antônio  
08 Francisco Luz Neto, Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes, Senhor Flaviano Marques Aragão,  
09 Doutor João Paulo Ferreira de Castro, Senhor Frank James Alves da Silva e Doutor Marttem Costa  
10 de Santana. Foi efetivado o conselheiro Frank James Alves da Silva em virtude do atraso  
11 justificado da conselheira Senhora Diana Oliveira do Nascimento Matos que estará presente na  
12 reunião a partir das onze horas. Após a abertura, conferência de quórum a Presidente Doutora  
13 Tatiana Maria Melo Guimarães abre a reunião com as comunicações. **Comunicações da**  
14 **Presidente:** sobre as repercussões obtidas com o processo de fiscalização, informa da importância  
15 das ações que estão sendo realizadas em prol da categoria da Enfermagem e que tem observado  
16 como a plenária tem se mantido unida e como a luta pela valorização da Enfermagem tem sido  
17 importante e estas medidas tem contribuído para chamar atenção para profissionais de outras áreas  
18 e comunidade em geral, que tem reconhecido a profissão e sua relevância. Informa sobre o  
19 processo de desinterdição ética do [REDACTED]  
20 [REDACTED], que foi o processo mais rápido que já ocorreu num serviço de saúde, no qual  
21 foram recebidos os advogados que representavam os sócios da instituição que demonstraram  
22 interesse em atender a todas as demandas elencadas pela fiscalização de forma imediata, com  
23 assinatura de Termo de Ajuste de Conduta no qual as partes se comprometeram a atender ao que



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

24 foi deliberado sob pena de multa. Informa sua participação na audiência pública no Ministério  
25 Público do Estado sobre a situação insalubre que é constatada no [REDACTED] no  
26 qual os profissionais não possuem dimensionamento adequado, condições de trabalho precárias,  
27 com repousos sem o mínimo de estrutura, vários funcionários com idade para aposentadoria  
28 compulsória e o Estado sem plano de aposentadoria para os mesmos, profissionais com contrato de  
29 trabalho precário, sem receber salário em dias, o que culmina com prejuízos na assistência. A partir  
30 das discussões foi solicitado concurso publico urgente e que o recurso já garantido para reforma e  
31 ampliação da instituição seja urgentemente destinado para tal. Comunica a realização do ENCREPI  
32 da cidade de Corrente que contou com a participação dos conselheiros Antônio Neto, Elisângela  
33 Lemos, Marttem Santana e João Paulo que participaram ativamente juntamente com os  
34 profissionais de Enfermagem da região. **Comunicação dos Conselheiros:** Dra. Amanda Lúcia  
35 Barreto Dantas comunica ter recebido do departamento de fiscalização o relatório e documentos  
36 referentes ao processo de fiscalização do [REDACTED] com as devidas  
37 notificações, mas ainda é necessário aguardar os prazos referentes às notificações para nos  
38 certificarmos de que as demandas não foram atendidas antes de dar andamento ao processo de  
39 Parecer de Admissibilidade de Interdição Ética. Sra. Leone Maria Damasceno Soares informa o  
40 trabalho que está sendo realizado para criação do aplicativo do Coren como forma adicional para  
41 emissão de boletos de anuidades para os profissionais de Enfermagem. Apresenta ainda a  
42 arrecadação do mês de janeiro de 2019 até a presente data, comunicando que houve aumento de  
43 19,2% em relação ao ano de 2017 e 33,7% em relação ao mesmo período de 2018. Sra. Diana  
44 Oliveira do Nascimento Matos sem comunicações. Doutor Antônio Francisco Luz Neto comunica  
45 que participou da execução de Interdição Ética dos serviços de Enfermagem do [REDACTED]  
46 [REDACTED] da cidade de Picos-Piauí.  
47 Informa também que concedeu entrevista à Rádio Teresina FM 91,9, no qual foi explanado as  
48 fiscalizações do Coren-PI no início do ano de 2019. Solicita que sejam corrigidas as descargas dos



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

49 banheiros e ar-condicionado da sala da presidência da subseção de Picos e também que seja  
50 adquirida fechadura eletrônica para a referida subseção. Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes  
51 comunica que participou do ENCREPI/2018 realizado na Região de Corrente nos dias 19, 20 e 21  
52 do mês de fevereiro de 2019, promovido pelo Coren-PI em parceria com o Cofen, teve em seu  
53 primeiro dia dois minicursos, o primeiro pela manhã com o tema Resolução Cofen Nº 514/2016:  
54 Guia de Recomendações para os Registros de Enfermagem, ministrada pelo Dr. Marttem Costa de  
55 Santana e à tarde o tema Atualização em Urgência e Emergência em Traumas e Parada  
56 Cardiorrespiratória, ministrado pelo Dr. Phellype Kayyaã da Luz. Ambos com sucesso de público,  
57 tendo em média 70 participantes. O evento continuou em seu segundo dia com o credenciamento  
58 dos participantes, quase 150 pessoas inscreveram-se pra o Encontro, houve a solenidade de  
59 abertura, fazendo parte da mesa a Conselheira Elisângela Lemos Varonil Nunes, o Conselheiro  
60 Marttem Costa de Santana, uma enfermeira representando a Atenção Básica do município de  
61 Corrente e uma Técnica de Enfermagem representando a categoria local. Após o Hino Nacional, a  
62 solenidade foi decretada oficialmente aberta e após algumas falas, desfez-se a mesa, tendo início a  
63 Conferência Qualidade no curso da vida: 100% de Cuidados Paliativos onde houver 1% de chance,  
64 ministrada pela Conselheira Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e a Conferência Práticas  
65 Integrativas e Complementares: Gestão e Produção de Cuidados Paliativos, ministrada pelo  
66 Conselheiro Dr. Marttem Costa de Santana. Em seguida, houve um intervalo com um lanche para  
67 os participantes. No decorrer da tarde, seguiu-se o cronograma com a Palestra Saúde Mental: Uma  
68 Estratégia de Redução de Danos, ministrada pelo Dr. João Paulo Ferreira de Castro e logo depois a  
69 palestra Invista em você: a arte de viver transformações contínuas, ministrada pelo Dr. Marttem  
70 Costa de Santana. No último dia, 21/02/2019, teve início às 8h uma Mesa Redonda com os  
71 seguintes temas: Resolução Cofen Nº 509 - Boas práticas do Enfermeiro Responsável Técnico –  
72 Dr. Marttem Costa de Santana e Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e Gerenciamento –  
73 Planejamento Estratégico: Diagnóstico Situacional e Plano de Trabalho e Comunicação Efetiva no



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

74 Ambiente de Trabalho – Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e Dr. Marttem Costa de Santana.  
75 Finalizando o evento por volta de meio dia, conforme previsto. Senhor Flaviano Marques Aragão  
76 comunica que recebeu por parte dos profissionais de enfermagem do [REDACTED]  
77 [REDACTED] pedido de ajuda quanto à questão de irregularidades no setor citado;  
78 comunica que os profissionais do [REDACTED] foram recontratados após o processo de  
79 interdição ética, e que receberam seus vencimentos, estão satisfeitos com o Coren-PI; informa que  
80 a cerca elétrica da subseção de Parnaíba está com problema e necessita de conserto; comunica que  
81 há reclamações por parte dos profissionais sobre o sistema de comunicação, que sempre está fora  
82 do ar ao procurarem a subseção de Parnaíba. Doutor João Paulo Ferreira de Castro comunica que  
83 participou do ENCREPI na cidade de Corrente – PI na qualidade de palestrante. Realizou oitiva  
84 com o Dr. Ildenes Lima Guimarães no escritório administrativo da cidade de Bom Jesus – PI.  
85 Comunica que realizou, juntamente com a conselheira Dra. Elisângela e Dr. Marttem, reunião com  
86 um vereador da cidade de Cristalândia do Piauí para tratar de apoio do Coren/PI na aprovação da  
87 Jornada de 30h/s para a Enfermagem na referida Cidade. Informa que realizou Citação no [REDACTED]  
88 [REDACTED] na cidade de Cristino Castro. Senhor Frank James Alves da Silva  
89 comunica que participou de capacitação em ventilação mecânica no Serviço Móvel de Urgência e  
90 Emergência SAMU de Floriano - PI, profissionais do hospital [REDACTED] na cidade  
91 de Floriano solicitam visita técnica para reavaliação do dimensionamento de pessoal no pronto  
92 socorro. Dr. Marttem Costa de Santana comunica que participou do ENCREPI na região de  
93 Corrente-PI no extremo sul do estado como palestrante e informa que o evento científico foi bem  
94 avaliado pelos profissionais de enfermagem daquela região. Solicita a oferta de uma oficina para  
95 elaboração de dispositivos gerenciais pelo Coren-PI. **Comunicações COREN's e COFEN:** Ofício  
96 Circular Cofen nº 0011/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer nº 05/2019/CTEP/Cofen referente  
97 a denúncias de cursos de graduação em enfermagem à distância. Deu conhecimento. Ofício  
98 Circular Cofen nº 0012/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer ASSLEGIS nº 138/2018 o qual



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

99 trata-se anistia ou cobrança das multas eleitorais do leito de 2017. Deu conhecimento e  
100 encaminhado para a procuradoria jurídica. Ofício Circular Cofen nº 0013/2019/ GAB/PRES -  
101 Encaminha Parecer de Conselheiro nº 348/2018, para conhecimento acerca da designação de  
102 representações de Conselheiros do Quadro II e III. Deu conhecimento. Ofício Circular Cofen nº  
103 0014/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer nº 05/19, da Conselheira Dra. Nadia Mattos  
104 Ramalho, que trata sobre a realização de lavagem auricular pelo enfermeiro. Deu conhecimento.  
105 Ofício Circular Cofen nº 0015/2019/ GAB/PRES - Encaminha para conhecimento versão  
106 atualizada do calendário de atividades do Cofen para 2019. Deu conhecimento. Ofício Circular  
107 Cofen nº 0021/2019/ GAB/PRES - Encaminhaa errata da Resolução Cofen nº 534/2017 que dispõe  
108 sobre honorários advocatícios sucumbenciais destinados aos advogados do Sistema Cofen/Coren.  
109 Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para o departamento financeiro, procuradoria  
110 jurídica, assessoria jurídica. Ofício Circular Cofen nº 0023/2019/ GAB/PRES - Encaminha  
111 documento da Dra. Adele Scheartz Benzaken referente ao seu afastamento da Diretoria do Dep. de  
112 Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais(DIAHV), da  
113 Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde. Deu conhecimento. Ofício Circular  
114 Cofen nº 0024/2019/ GAB/PRES - Informa publicação da Decisão Cofen nº 17/2019, que aprova o  
115 Regimento Interno do 22º CBCENF. Deu conhecimento. Ofício Circular Cofen nº 0026/2019/  
116 GAB/PRES - Trata sobre o Recurso Extraordinário nº 704.292298/2018/GAB/PRES/COREN-SP e  
117 solicita informar detalhadamente as ações judiciais que tramitam sob responsabilidade do Coren-  
118 PI, que versem sobre a cobrança de anuidades com aplicação da M.R.V. Deu conhecimento e  
119 encaminhado para a procuradoria jurídica, dívida ativa para realização de levantamento em  
120 atendimento à demanda. Ofício Circular Cofen nº 0027/2019/ GAB/PRES - Informa prorrogação  
121 do prazo para adesão ao Projeto “Implementação das Diretrizes para Elaboração de Protocolos de  
122 Enfermagem na Atenção Básica” até 22/02/19. Deu conhecimento, sendo designados o conselheiro  
123 Marttem Costa e a Enfermeira Adriana Sávia. Ofício Circular Cofen nº 0029/2019/ GAB/PRES -



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

124 Encaminha programação do 10º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Corens. Deu  
125 conhecimento e foram designados para participação a diretoria do Coren-PI, os funcionários Daniel  
126 Paz, Deuselina, Jonatan, Josilma e Pitágoras. Ofício Circular Cofen nº 0030/2019/ GAB/PRES -  
127 Informa publicação da Resolução Cofen nº 601/2019, que altera o regulamento para concessão do  
128 prêmio Anna Nery. Deu conhecimento. Ofício Cofen nº 330/2019/ GAB/PRES - Encaminha  
129 Parecer Asslegis nº 053/2018 e Decisão Cofen nº 20/2019, que homologam a Decisão Coren-PI nº  
130 16/2018, que dispõe sobre o aumento do número de Conselheiros no Plenário. Deu conhecimento,  
131 devendo ser encaminhado para assessoria técnica e para publicação no site e diário oficial. Ofício  
132 Cofen nº 347/2019/ GAB/PRES - Encaminha Decisão Cofen nº 19/2019, que homologa a Decisão  
133 Coren-PI nº 118/2018, que dispõe sobre critérios para utilização do auditório e salão de eventos do  
134 Coren-PI. Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para assessoria técnica, publicação no site  
135 e no diário oficial e após publicado encaminhar para o Cofen a divulgação. **ORDEM DO DIA:**  
136 **DIVERSOS:** Memorando nº 010/2019 Coren-PI - Transferência da servidora do Coren-PI da  
137 subseção de Parnaíba para a sede em Teresina. Deu conhecimento, sendo apreciado e homologado.  
138 Memorando nº 013/2019 PROJUR - Encaminha Parecer ASSLEGIS que trata da possibilidade de  
139 anistia ou cobrança das multas eleitorais do pleito de 2017. Deu conhecimento, sendo apreciado e  
140 aprovado pela cobrança das multas eleitorais pertinentes, devendo ser analisados os casos de  
141 justificativas e de requerimento. Memorando nº 034/2019 Processo Ético - Encaminha, para análise  
142 e aprovação, instrumento de Dosimetria da Pena Administrativa Ética. Deu conhecimento, sendo  
143 apreciado e aprovado pela utilização do instrumento na elaboração do Parecer Conclusivo pelo  
144 Conselheiro devendo o mesmo ser anexado ao parecer. Setor de PE do Coren-PI - Relatório do  
145 Setor de Processo Ético Disciplinar, exercício 2018. Deu conhecimento. Ofício da Empresa  
146 ABRELPE - Informa criação do Grupo de Trabalho de Resíduos Especiais da Região Nordeste.  
147 Deu conhecimento. Processo Administrativo Nº 002/2018 – Relatório da Comissão de Sindicância  
148 composta pela servidora Gersonete dos Santos Sobrinho, que a preside e pelos suplentes Rayfran





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

149 Rubens Bandeira da Silva e Daniel Paz de Carvalho Barros, referente ao abandono do serviço  
150 durante o expediente, sem prévia autorização do superior imediato pela [REDACTED]  
151 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo aprovado por unanimidade pela aplicação advertência, na  
152 forma do Art. 3, inciso I da Resolução Cofen nº 507/2016, devendo-se oferecer prazo para  
153 oferecimento de defesa escrita, apresentação de provas e rol de testemunhas e proceder a abertura  
154 de processo financeiro econômico para devolução dos valores proporcionais das diárias pagas a  
155 partir do momento que ocorreu a ausência injustificada. **DECISÕES:** DECISÃO Nº 10/2019 -  
156 Dispõe sobre a Desinterdição Ética das atividades desenvolvidas por profissionais de enfermagem  
157 no estabelecimento [REDACTED]  
158 [REDACTED], de Picos/PI. Deu conhecimento, sendo apreciado e homologado. DECISÕES Nº 11 e  
159 12/2019 - Processo e relatório do Registro mês fevereiro - Cancelamento de Inscrições Definitivas/  
160 Provisórias, Especialização, Reativação, Inscrições Secundárias, 2ª Via e Transferências para  
161 outros COREN's. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado. **PARECERES:** Parecer  
162 PROJUR nº 13/19 - Pedido de compensação de anuidade – [REDACTED] Deu  
163 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 14/19 - Versa  
164 sobre memorando 066/2018 da DDA, sobre pagamento integral de débito, com a consequente  
165 baixa e informação de penhora a maior com a existência de débito perante este conselho, com a  
166 consequente compensação. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
167 Parecer PROJUR nº 15/19 - Versa sobre Prazo prescricional de débitos tributários e retirada de  
168 débitos prescritos do Incorp. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
169 Parecer PROJUR nº 16/19 - Pedido de restituição anuidade de 2019 paga em duplicidade – [REDACTED]  
170 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
171 Parecer PROJUR nº 17/19 - Pedido de isenção de anuidade em face de doença – [REDACTED]  
172 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade apenas após  
173 apresentação de laudo pericial oficial. Parecer PROJUR nº 18/19 - Pedido de isenção de anuidade



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

174 – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
175 impossibilidade. Parecer PROJUR n° 19/19 - Requerimento de compensação de crédito,  
176 pagamento e anuidade e posterior pedido de cancelamento de registro – [REDACTED].  
177 Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR n° 20/19 -  
178 Requerimento de isenção de anuidade – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo  
179 apreciado e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR n° 21/19 - Pedido de exclusão de  
180 anuidades de 2015 a 2018 – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado  
181 e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR n° 22/19 - Pedido de restituição de anuidade  
182 2019 paga em duplicidade – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado e  
183 aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR n° 23/19 - Pedido de isenção de anuidade em face  
184 de patologia – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
185 impossibilidade. Parecer PROJUR n° 24/19 - Pedido de isenção de anuidade em face de patologia  
186 – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
187 impossibilidade. Parecer PROJUR n° 30/19 - Versa sobre pagamento de Nota Fiscal para prestador  
188 de serviço. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR n°  
189 31/19 - Versa sobre parcelamento da anuidade e taxas para o recém-inscrito. Deu conhecimento,  
190 sendo apreciado e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR n° 33/19 - Pedido de  
191 restituição de anuidade 2019 paga em duplicidade – [REDACTED]. Deu  
192 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR n° 34/19 - Pedido  
193 de restituição de anuidade 2019 paga em duplicidade – [REDACTED]. Deu  
194 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR n° 35/19 - Pedido  
195 de restituição de anuidade de 2019 paga sem desconto – [REDACTED].  
196 [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
197 possibilidade. Parecer de apoio financeiro n° 002/2019 - Concessão de apoio ao Instituto Alliance  
198 para realização do I Congresso de Qualidade na Gestão em Saúde – I QUALIGES e II Congresso



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

199 de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde do Piauí – Relatora: Conselheira Dra.  
200 Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado em plenária pelo usufruto do  
201 aluguel do auditório conforme a Decisão Coren-PI nº 118, de 6 de dezembro de 2018 que dispõe  
202 sobre os critérios para utilização do Auditório e Salão e Eventos do Coren-PI e estabelece valores a  
203 serem cobrados com a contrapartida da concessão de 10 (dez) inscrições para disponibilizar aos  
204 profissionais do Coren-PI. Parecer de apoio financeiro nº 003/2019 - Concessão de apoio à  
205 Universidade Estadual do Piauí, campus Parnaíba para realização da XX Semana de Enfermagem e  
206 XV Encontro de Iniciação Científica – Relatora: Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas.  
207 Deu conhecimento, sendo aprovado o auxílio em conformidade com a solicitação através da  
208 concessão dos materiais listados: 50 camisas, 100 canetas, 100 pastas, 100 blocos de papel, 100  
209 estojos, com contrapartida de presença de representante do Coren-PI na mesa solene para  
210 representar a classe no evento que ocorrerá no primeiro dia do evento às 18h30 no auditório da  
211 Universidade Estadual do Piauí-UESPI, campus Parnaíba, bem como divulgação do Conselho em  
212 diferentes materiais no evento. Parecer de apoio financeiro nº 004/2019 - Concessão de apoio para  
213 realização do Congresso Norte-Nordeste Multiprofissional de Assistência ao Parto – Relatora:  
214 Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado custeio de  
215 uma passagem aérea correspondente ao trecho Belo Horizonte – Teresina – Belo Horizonte, sendo  
216 a ida no dia 29/03 e volta no dia 30/03 para a Dra. Kleyde Ventura, com contrapartida de 15  
217 (quinze) inscrições gratuitas disponibilizadas ao Coren-PI. Parecer de apoio financeiro nº 005/2019  
218 - Concessão de apoio para realização do IV Congresso Internacional de Atenção Primária em  
219 Saúde – Relatora: Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo  
220 aprovado custeio de quatro passagens aéreas correspondente ao trecho São Paulo – Teresina – São  
221 Paulo para Dra. Rita Maria Lino Tarcia, sendo a vinda no dia 01/05 e volta no dia 06/05 Fortaleza  
222 – Teresina – Fortaleza, sendo a ida no dia 01/05 e volta no dia 04/05 para a Dra. Evelise Regina  
223 Canito Brasil, com contrapartida das 15 (quinze) inscrições gratuitas disponibilizadas ao Coren-PI.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

224 Parecer de apoio financeiro nº 006/2019 - Concessão de apoio para realização do I Encontro  
225 Piauiense Multiprofissional de Urgência e Emergência Pediátrica e Neonatal – Relatora:  
226 Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado o uso do  
227 auditório desde que atenda ao que dispõe a Decisão Coren-PI nº 118 e após contrato de usufruto  
228 firmado com este Conselho Regional, devendo ser firmado o convenio referente apenas aos dias 22  
229 o dia todo e 23 de março pela manhã do presente ano, com concessão do dia 21 de forma gratuita  
230 devido à contrapartida da coordenação do evento e pela mesma ser parceira do Coren-PI através do  
231 Clube de Vantagens, com contrapartida de garantia da divulgação do nome do Coren-PI como  
232 parceiro da Salve Vidas, sendo que os profissionais já contam através do Clube de Vantagens com  
233 desconto no valor da inscrição de 10% e concessão de 20 (vinte) inscrições para o Coren-PI  
234 disponibilizar aos profissionais de Enfermagem. Parecer de apoio financeiro nº 007/2019 -  
235 Concessão de apoio para realização do 1º Workshop de Primeiros Socorros – Relatora: Conselheira  
236 Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado pelo do uso do auditório  
237 de forma gratuita como forma de colaborar com os futuros profissionais e por sermos solidários ao  
238 problema enfrentado pela turma. Parecer Técnico nº 001/2019 - Trata sobre a  
239 necessidade/obrigatoriedade de acompanhante a crianças internadas por tempo indeterminado em  
240 enfermarias na clínica pediátrica – Relatora: Conselheira Leone Maria Damasceno Soares. Deu  
241 conhecimento, sendo aprovado por unanimidade. Parecer de Admissibilidade COREN-PI Nº  
242 006/2019 - Denúncia em desfavor da [REDACTED]  
243 [REDACTED] por possível assédio moral contra Enfermeira concursada no mesmo município. Deu  
244 conhecimento, sendo aprovado por unanimidade pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, mas que  
245 esta sustente a tese ora fundamentada para solicitação de medidas cabíveis para obtenção de  
246 DESAGRAVO PÚBLICO em decorrência de ofensa sofrida no exercício profissional ou que atinja  
247 a profissão, conforme preceitua o artigo 8º da Resolução Cofen 564/2017. Parecer Técnico nº  
248 003/2019 - Trata sobre as responsabilidades da Enfermagem nos casos de transporte de pacientes



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

249 para exames ou para ida ao Centro Cirúrgico, bem como nos casos de óbito para transporte até o  
250 necrotério – Relator: Conselheiro Sr. Flaviano Marques Aragão. Deu conhecimento, sendo  
251 apreciado e aprovado por unanimidade. Parecer de Admissibilidade nº 01/2019 – Denúncia em  
252 desfavor dos profissionais de Enfermagem: [REDACTED]  
253 [REDACTED]  
254 [REDACTED]  
255 [REDACTED] servidores da [REDACTED] do município de  
256 Teresina-Piauí, pela possível prática de negligência na assistência de Enfermagem prestada a  
257 [REDACTED], no qual possivelmente tenha ocasionado o óbito da referida  
258 paciente/cliente – Relator: Conselheiro Dr. Antônio Francisco Luz Neto. Deu conhecimento, sendo  
259 aprovado por unanimidade pela abertura de processo ético/disciplinar contra os profissionais de  
260 Enfermagem [REDACTED]  
261 [REDACTED]  
262 [REDACTED] por possível  
263 infração aos artigos 26, 36, 37, 38, 45, 48, 51, 64 e 87, a profissional de Enfermagem [REDACTED]  
264 [REDACTED] por indícios de infração ao artigo 33, o  
265 profissional [REDACTED] por possível infração ao  
266 artigo 28, sendo todos os artigos correspondentes ao Código de Ética dos Profissionais de  
267 Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade nº 05/2019  
268 – Denúncia em desfavor da [REDACTED]  
269 [REDACTED] por aceitar estagiário que  
270 não promovem atendimento continuado via rede social e telefone. Deu conhecimento, sendo  
271 aprovado em plenária pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, por não atender as condições de  
272 admissibilidade conforme o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela  
273 Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade nº 003/2019 - Denúncia em desfavor do



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

274 profissional de Enfermagem [REDACTED]  
275 [REDACTED] por  
276 possível prática de tratamento diferenciado entre profissionais de Enfermagem na confecção de  
277 escalas do serviço de Enfermagem da referida instituição de saúde - Relator: Conselheiro Dr.  
278 Antônio Francisco Luz Neto. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado em plenária pelo  
279 ARQUIVAMENTO da denúncia, em virtude do não preenchimento das condições de  
280 admissibilidade conforme o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela  
281 Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade Nº 004/2019 - Denúncia em desfavor da  
282 profissional de enfermagem [REDACTED] sobre calúnia e difamação no  
283 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado em plenária pelo ARQUIVAMENTO  
284 da denúncia, em virtude do não preenchimento das condições de admissibilidade de acordo com o  
285 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 564/2017.  
286 Solicita a este plenário e à Presidente uma fiscalização in loco para averiguar as atividades de  
287 Enfermagem diante do quadro de irregularidades constatado nas escalas enviadas onde se constata  
288 revezamento na escala de técnicos de patologia e de Enfermagem no mesmo setor, sendo assinadas  
289 por assistente social, com vistas a analisar a situação encontrada, sendo o pedido apreciado e  
290 aprovado em plenária e encaminhado ao Departamento de Fiscalização. Parecer Conclusivo nº  
291 001/2019 - Trata-se de Parecer conclusivo acerca de Processo ético apurado em desfavor da  
292 Enfermeira Supra, devido denúncia por descumprimento ao Código de Ética dos profissionais de  
293 Enfermagem (564/2017) - Relatora: Conselheira Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos. Deu  
294 conhecimento e aprovado por unanimidade pelo ARQUIVAMENTO do processo diante da  
295 audiência de conciliação. **DOCUMENTOS CONTÁBEIS:** Prestação de contas – Exercício de  
296 2018. Deu conhecimento da análise das justificativas apresentadas acerca da Prestação de Contas  
297 Ordinária – PCO do Coren-PI, relativa ao exercício 2018, com parecer da controladoria  
298 REGULAR COM RESSALVAS. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado. Parecer



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

299 Opinativo de Conselheira N° 0001/2019 - que trata da Prestação de Contas do Conselho Regional  
300 de Enfermagem do Piauí referente ao Exercício de 2018, emitido pela Controladoria desta  
301 Autarquia. Do parecer: Analisando a documentação contida no Processo de Prestação de Contas  
302 001/2018 relativo à Prestação de Prestação de Contas do Exercício de 2018 e o Parecer da  
303 Controladoria sobre a Prestação de Contas do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí e tendo  
304 em vista ter sido encontrado parcialmente em ordem, de acordo com dispositivos da Legislação  
305 pertinente, sou favorável pela Regularidade da Prestação de Contas do Exercício de 2018, com  
306 ressalvas, essas todas apontadas, bem como as recomendações de forma a se evitar reincidências,  
307 que podem ensejar reprovação de contas. O parecer foi apreciado e aprovado por unanimidade.  
308 **ASSUNTOS GERAIS:** Formulários do Coren-PI de serviço de apoio ao profissional. Deu  
309 conhecimento. Nova estrutura administrativa Coren-PI/Técnicos Administrativos. Deu  
310 conhecimento, sendo aprovado e homologado. **DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO DE**  
311 **ENFERMAGEM – DAE – Conselheiro Marttem Costa.** Deu conhecimento, sendo aprovado pela  
312 utilização do mesmo pelo Departamento de Fiscalização divulgar para as Enfermeiras  
313 Responsáveis Técnicas dos serviços de saúde preencherem anualmente. Sem mais assuntos a tratar  
314 às dezoito horas e trinta e sete minutos encerrou-se a plenária e eu, Amanda Lúcia Barreto Dantas,  
315 conselheira secretária, lavrei esta Ata, a qual submeto à apreciação de todos, que após lida e  
316 aprovada será assinada por quem é de direito.



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ**

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

---

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (086) 3223-4489  
Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br) e-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)







## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### ATA DA 531ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

01 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e três  
02 minutos, deu-se início à quingentésima trigésima primeira Reunião Plenária Ordinária do Conselho  
03 Regional de Enfermagem do Piauí, na Sala do Plenário Dra. Filomena Lélis Camello, na sede do  
04 Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, situado à Rua Magalhães Filho número seiscentos e  
05 cinquenta e cinco, Centro. Estiveram presentes os Conselheiros: Doutora Tatiana Maria Melo  
06 Guimarães - Conselheira Presidente, Doutora Amanda Lúcia Barreto Dantas – Conselheira  
07 Secretária, Senhora Leone Maria Damasceno Soares – Conselheira Tesoureira, Doutor Antônio  
08 Francisco Luz Neto, Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes, Senhor Flaviano Marques Aragão,  
09 Doutor João Paulo Ferreira de Castro, Senhor Frank James Alves da Silva e Doutor Marttem Costa  
10 de Santana. Foi efetivado o conselheiro Frank James Alves da Silva em virtude do atraso  
11 justificado da conselheira Senhora Diana Oliveira do Nascimento Matos que estará presente na  
12 reunião a partir das onze horas. Após a abertura, conferência de quórum a Presidente Doutora  
13 Tatiana Maria Melo Guimarães abre a reunião com as comunicações. **Comunicações da**  
14 **Presidente:** sobre as repercussões obtidas com o processo de fiscalização, informa da importância  
15 das ações que estão sendo realizadas em prol da categoria da Enfermagem e que tem observado  
16 como a plenária tem se mantido unida e como a luta pela valorização da Enfermagem tem sido  
17 importante e estas medidas tem contribuído para chamar atenção para profissionais de outras áreas  
18 e comunidade em geral, que tem reconhecido a profissão e sua relevância. Informa sobre o  
19 processo de desinterdição ética do [REDACTED]  
20 [REDACTED], que foi o processo mais rápido que já ocorreu num serviço de saúde, no qual  
21 foram recebidos os advogados que representavam os sócios da instituição que demonstraram  
22 interesse em atender a todas as demandas elencadas pela fiscalização de forma imediata, com  
23 assinatura de Termo de Ajuste de Conduta no qual as partes se comprometeram a atender ao que



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

24 foi deliberado sob pena de multa. Informa sua participação na audiência pública no Ministério  
25 Público do Estado sobre a situação insalubre que é constatada no [REDACTED] no  
26 qual os profissionais não possuem dimensionamento adequado, condições de trabalho precárias,  
27 com repousos sem o mínimo de estrutura, vários funcionários com idade para aposentadoria  
28 compulsória e o Estado sem plano de aposentadoria para os mesmos, profissionais com contrato de  
29 trabalho precário, sem receber salário em dias, o que culmina com prejuízos na assistência. A partir  
30 das discussões foi solicitado concurso publico urgente e que o recurso já garantido para reforma e  
31 ampliação da instituição seja urgentemente destinado para tal. Comunica a realização do ENCREPI  
32 da cidade de Corrente que contou com a participação dos conselheiros Antônio Neto, Elisângela  
33 Lemos, Marttem Santana e João Paulo que participaram ativamente juntamente com os  
34 profissionais de Enfermagem da região. **Comunicação dos Conselheiros:** Dra. Amanda Lúcia  
35 Barreto Dantas comunica ter recebido do departamento de fiscalização o relatório e documentos  
36 referentes ao processo de fiscalização do [REDACTED] com as devidas  
37 notificações, mas ainda é necessário aguardar os prazos referentes às notificações para nos  
38 certificarmos de que as demandas não foram atendidas antes de dar andamento ao processo de  
39 Parecer de Admissibilidade de Interdição Ética. Sra. Leone Maria Damasceno Soares informa o  
40 trabalho que está sendo realizado para criação do aplicativo do Coren como forma adicional para  
41 emissão de boletos de anuidades para os profissionais de Enfermagem. Apresenta ainda a  
42 arrecadação do mês de janeiro de 2019 até a presente data, comunicando que houve aumento de  
43 19,2% em relação ao ano de 2017 e 33,7% em relação ao mesmo período de 2018. Sra. Diana  
44 Oliveira do Nascimento Matos sem comunicações. Doutor Antônio Francisco Luz Neto comunica  
45 que participou da execução de Interdição Ética dos serviços de Enfermagem do [REDACTED]  
46 [REDACTED] da cidade de Picos-Piauí.  
47 Informa também que concedeu entrevista à Rádio Teresina FM 91,9, no qual foi explanado as  
48 fiscalizações do Coren-PI no início do ano de 2019. Solicita que sejam corrigidas as descargas dos



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

49 banheiros e ar-condicionado da sala da presidência da subseção de Picos e também que seja  
50 adquirida fechadura eletrônica para a referida subseção. Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes  
51 comunica que participou do ENCREPI/2018 realizado na Região de Corrente nos dias 19, 20 e 21  
52 do mês de fevereiro de 2019, promovido pelo Coren-PI em parceria com o Cofen, teve em seu  
53 primeiro dia dois minicursos, o primeiro pela manhã com o tema Resolução Cofen Nº 514/2016:  
54 Guia de Recomendações para os Registros de Enfermagem, ministrada pelo Dr. Marttem Costa de  
55 Santana e à tarde o tema Atualização em Urgência e Emergência em Traumas e Parada  
56 Cardiorrespiratória, ministrado pelo Dr. Phellype Kayyaã da Luz. Ambos com sucesso de público,  
57 tendo em média 70 participantes. O evento continuou em seu segundo dia com o credenciamento  
58 dos participantes, quase 150 pessoas inscreveram-se pra o Encontro, houve a solenidade de  
59 abertura, fazendo parte da mesa a Conselheira Elisângela Lemos Varonil Nunes, o Conselheiro  
60 Marttem Costa de Santana, uma enfermeira representando a Atenção Básica do município de  
61 Corrente e uma Técnica de Enfermagem representando a categoria local. Após o Hino Nacional, a  
62 solenidade foi decretada oficialmente aberta e após algumas falas, desfez-se a mesa, tendo início a  
63 Conferência Qualidade no curso da vida: 100% de Cuidados Paliativos onde houver 1% de chance,  
64 ministrada pela Conselheira Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e a Conferência Práticas  
65 Integrativas e Complementares: Gestão e Produção de Cuidados Paliativos, ministrada pelo  
66 Conselheiro Dr. Marttem Costa de Santana. Em seguida, houve um intervalo com um lanche para  
67 os participantes. No decorrer da tarde, seguiu-se o cronograma com a Palestra Saúde Mental: Uma  
68 Estratégia de Redução de Danos, ministrada pelo Dr. João Paulo Ferreira de Castro e logo depois a  
69 palestra Invista em você: a arte de viver transformações contínuas, ministrada pelo Dr. Marttem  
70 Costa de Santana. No último dia, 21/02/2019, teve início às 8h uma Mesa Redonda com os  
71 seguintes temas: Resolução Cofen Nº 509 - Boas práticas do Enfermeiro Responsável Técnico –  
72 Dr. Marttem Costa de Santana e Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e Gerenciamento –  
73 Planejamento Estratégico: Diagnóstico Situacional e Plano de Trabalho e Comunicação Efetiva no



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

74 Ambiente de Trabalho – Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e Dr. Marttem Costa de Santana.  
75 Finalizando o evento por volta de meio dia, conforme previsto. Senhor Flaviano Marques Aragão  
76 comunica que recebeu por parte dos profissionais de enfermagem do [REDACTED]  
77 [REDACTED] pedido de ajuda quanto à questão de irregularidades no setor citado;  
78 comunica que os profissionais do [REDACTED] foram recontratados após o processo de  
79 interdição ética, e que receberam seus vencimentos, estão satisfeitos com o Coren-PI; informa que  
80 a cerca elétrica da subseção de Parnaíba está com problema e necessita de conserto; comunica que  
81 há reclamações por parte dos profissionais sobre o sistema de comunicação, que sempre está fora  
82 do ar ao procurarem a subseção de Parnaíba. Doutor João Paulo Ferreira de Castro comunica que  
83 participou do ENCREPI na cidade de Corrente – PI na qualidade de palestrante. Realizou oitiva  
84 com o Dr. Ildenes Lima Guimarães no escritório administrativo da cidade de Bom Jesus – PI.  
85 Comunica que realizou, juntamente com a conselheira Dra. Elisângela e Dr. Marttem, reunião com  
86 um vereador da cidade de Cristalândia do Piauí para tratar de apoio do Coren/PI na aprovação da  
87 Jornada de 30h/s para a Enfermagem na referida Cidade. Informa que realizou Citação no [REDACTED]  
88 [REDACTED] na cidade de Cristino Castro. Senhor Frank James Alves da Silva  
89 comunica que participou de capacitação em ventilação mecânica no Serviço Móvel de Urgência e  
90 Emergência SAMU de Floriano - PI, profissionais do hospital [REDACTED] na cidade  
91 de Floriano solicitam visita técnica para reavaliação do dimensionamento de pessoal no pronto  
92 socorro. Dr. Marttem Costa de Santana comunica que participou do ENCREPI na região de  
93 Corrente-PI no extremo sul do estado como palestrante e informa que o evento científico foi bem  
94 avaliado pelos profissionais de enfermagem daquela região. Solicita a oferta de uma oficina para  
95 elaboração de dispositivos gerenciais pelo Coren-PI. **Comunicações COREN's e COFEN:** Ofício  
96 Circular Cofen nº 0011/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer nº 05/2019/CTEP/Cofen referente  
97 a denúncias de cursos de graduação em enfermagem à distância. Deu conhecimento. Ofício  
98 Circular Cofen nº 0012/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer ASSLEGIS nº 138/2018 o qual



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

99 trata-se anistia ou cobrança das multas eleitorais do leito de 2017. Deu conhecimento e  
100 encaminhado para a procuradoria jurídica. Ofício Circular Cofen nº 0013/2019/ GAB/PRES -  
101 Encaminha Parecer de Conselheiro nº 348/2018, para conhecimento acerca da designação de  
102 representações de Conselheiros do Quadro II e III. Deu conhecimento. Ofício Circular Cofen nº  
103 0014/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer nº 05/19, da Conselheira Dra. Nadia Mattos  
104 Ramalho, que trata sobre a realização de lavagem auricular pelo enfermeiro. Deu conhecimento.  
105 Ofício Circular Cofen nº 0015/2019/ GAB/PRES - Encaminha para conhecimento versão  
106 atualizada do calendário de atividades do Cofen para 2019. Deu conhecimento. Ofício Circular  
107 Cofen nº 0021/2019/ GAB/PRES - Encaminhaa errata da Resolução Cofen nº 534/2017 que dispõe  
108 sobre honorários advocatícios sucumbenciais destinados aos advogados do Sistema Cofen/Coren.  
109 Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para o departamento financeiro, procuradoria  
110 jurídica, assessoria jurídica. Ofício Circular Cofen nº 0023/2019/ GAB/PRES - Encaminha  
111 documento da Dra. Adele Scheartz Benzaken referente ao seu afastamento da Diretoria do Dep. de  
112 Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais(DIAHV), da  
113 Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde. Deu conhecimento. Ofício Circular  
114 Cofen nº 0024/2019/ GAB/PRES - Informa publicação da Decisão Cofen nº 17/2019, que aprova o  
115 Regimento Interno do 22º CBCENF. Deu conhecimento. Ofício Circular Cofen nº 0026/2019/  
116 GAB/PRES - Trata sobre o Recurso Extraordinário nº 704.292298/2018/GAB/PRES/COREN-SP e  
117 solicita informar detalhadamente as ações judiciais que tramitam sob responsabilidade do Coren-  
118 PI, que versem sobre a cobrança de anuidades com aplicação da M.R.V. Deu conhecimento e  
119 encaminhado para a procuradoria jurídica, dívida ativa para realização de levantamento em  
120 atendimento à demanda. Ofício Circular Cofen nº 0027/2019/ GAB/PRES - Informa prorrogação  
121 do prazo para adesão ao Projeto “Implementação das Diretrizes para Elaboração de Protocolos de  
122 Enfermagem na Atenção Básica” até 22/02/19. Deu conhecimento, sendo designados o conselheiro  
123 Marttem Costa e a Enfermeira Adriana Sávia. Ofício Circular Cofen nº 0029/2019/ GAB/PRES -



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

124 Encaminha programação do 10º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Corens. Deu  
125 conhecimento e foram designados para participação a diretoria do Coren-PI, os funcionários Daniel  
126 Paz, Deuselina, Jonatan, Josilma e Pitágoras. Ofício Circular Cofen nº 0030/2019/ GAB/PRES -  
127 Informa publicação da Resolução Cofen nº 601/2019, que altera o regulamento para concessão do  
128 prêmio Anna Nery. Deu conhecimento. Ofício Cofen nº 330/2019/ GAB/PRES - Encaminha  
129 Parecer Asslegis nº 053/2018 e Decisão Cofen nº 20/2019, que homologam a Decisão Coren-PI nº  
130 16/2018, que dispõe sobre o aumento do número de Conselheiros no Plenário. Deu conhecimento,  
131 devendo ser encaminhado para assessoria técnica e para publicação no site e diário oficial. Ofício  
132 Cofen nº 347/2019/ GAB/PRES - Encaminha Decisão Cofen nº 19/2019, que homologa a Decisão  
133 Coren-PI nº 118/2018, que dispõe sobre critérios para utilização do auditório e salão de eventos do  
134 Coren-PI. Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para assessoria técnica, publicação no site  
135 e no diário oficial e após publicado encaminhar para o Cofen a divulgação. **ORDEM DO DIA:**  
136 **DIVERSOS:** Memorando nº 010/2019 Coren-PI - Transferência da servidora do Coren-PI da  
137 subseção de Parnaíba para a sede em Teresina. Deu conhecimento, sendo apreciado e homologado.  
138 Memorando nº 013/2019 PROJUR - Encaminha Parecer ASSLEGIS que trata da possibilidade de  
139 anistia ou cobrança das multas eleitorais do pleito de 2017. Deu conhecimento, sendo apreciado e  
140 aprovado pela cobrança das multas eleitorais pertinentes, devendo ser analisados os casos de  
141 justificativas e de requerimento. Memorando nº 034/2019 Processo Ético - Encaminha, para análise  
142 e aprovação, instrumento de Dosimetria da Pena Administrativa Ética. Deu conhecimento, sendo  
143 apreciado e aprovado pela utilização do instrumento na elaboração do Parecer Conclusivo pelo  
144 Conselheiro devendo o mesmo ser anexado ao parecer. Setor de PE do Coren-PI - Relatório do  
145 Setor de Processo Ético Disciplinar, exercício 2018. Deu conhecimento. Ofício da Empresa  
146 ABRELPE - Informa criação do Grupo de Trabalho de Resíduos Especiais da Região Nordeste.  
147 Deu conhecimento. Processo Administrativo Nº 002/2018 – Relatório da Comissão de Sindicância  
148 composta pela servidora Gersonete dos Santos Sobrinho, que a preside e pelos suplentes Rayfran



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

149 Rubens Bandeira da Silva e Daniel Paz de Carvalho Barros, referente ao abandono do serviço  
150 durante o expediente, sem prévia autorização do superior imediato pela [REDACTED]  
151 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo aprovado por unanimidade pela aplicação advertência, na  
152 forma do Art. 3, inciso I da Resolução Cofen nº 507/2016, devendo-se oferecer prazo para  
153 oferecimento de defesa escrita, apresentação de provas e rol de testemunhas e proceder a abertura  
154 de processo financeiro econômico para devolução dos valores proporcionais das diárias pagas a  
155 partir do momento que ocorreu a ausência injustificada. **DECISÕES:** DECISÃO Nº 10/2019 -  
156 Dispõe sobre a Desinterdição Ética das atividades desenvolvidas por profissionais de enfermagem  
157 no estabelecimento [REDACTED]  
158 [REDACTED], de Picos/PI. Deu conhecimento, sendo apreciado e homologado. DECISÕES Nº 11 e  
159 12/2019 - Processo e relatório do Registro mês fevereiro - Cancelamento de Inscrições Definitivas/  
160 Provisórias, Especialização, Reativação, Inscrições Secundárias, 2ª Via e Transferências para  
161 outros COREN's. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado. **PARECERES:** Parecer  
162 PROJUR nº 13/19 - Pedido de compensação de anuidade – [REDACTED] Deu  
163 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 14/19 - Versa  
164 sobre memorando 066/2018 da DDA, sobre pagamento integral de débito, com a consequente  
165 baixa e informação de penhora a maior com a existência de débito perante este conselho, com a  
166 consequente compensação. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
167 Parecer PROJUR nº 15/19 - Versa sobre Prazo prescricional de débitos tributários e retirada de  
168 débitos prescritos do Incorp. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
169 Parecer PROJUR nº 16/19 - Pedido de restituição anuidade de 2019 paga em duplicidade – [REDACTED]  
170 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
171 Parecer PROJUR nº 17/19 - Pedido de isenção de anuidade em face de doença – [REDACTED]  
172 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade apenas após  
173 apresentação de laudo pericial oficial. Parecer PROJUR nº 18/19 - Pedido de isenção de anuidade



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

174 – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
175 impossibilidade. Parecer PROJUR n° 19/19 - Requerimento de compensação de crédito,  
176 pagamento e anuidade e posterior pedido de cancelamento de registro – [REDAZIDO].  
177 Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR n° 20/19 -  
178 Requerimento de isenção de anuidade – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo  
179 apreciado e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR n° 21/19 - Pedido de exclusão de  
180 anuidades de 2015 a 2018 – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado  
181 e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR n° 22/19 - Pedido de restituição de anuidade  
182 2019 paga em duplicidade – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado e  
183 aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR n° 23/19 - Pedido de isenção de anuidade em face  
184 de patologia – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
185 impossibilidade. Parecer PROJUR n° 24/19 - Pedido de isenção de anuidade em face de patologia  
186 – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
187 impossibilidade. Parecer PROJUR n° 30/19 - Versa sobre pagamento de Nota Fiscal para prestador  
188 de serviço. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR n°  
189 31/19 - Versa sobre parcelamento da anuidade e taxas para o recém-inscrito. Deu conhecimento,  
190 sendo apreciado e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR n° 33/19 - Pedido de  
191 restituição de anuidade 2019 paga em duplicidade – [REDAZIDO]. Deu  
192 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR n° 34/19 - Pedido  
193 de restituição de anuidade 2019 paga em duplicidade – [REDAZIDO]. Deu  
194 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR n° 35/19 - Pedido  
195 de restituição de anuidade de 2019 paga sem desconto – [REDAZIDO].  
196 [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
197 possibilidade. Parecer de apoio financeiro n° 002/2019 - Concessão de apoio ao Instituto Alliance  
198 para realização do I Congresso de Qualidade na Gestão em Saúde – I QUALIGES e II Congresso





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

199 de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde do Piauí – Relatora: Conselheira Dra.  
200 Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado em plenária pelo usufruto do  
201 aluguel do auditório conforme a Decisão Coren-PI nº 118, de 6 de dezembro de 2018 que dispõe  
202 sobre os critérios para utilização do Auditório e Salão e Eventos do Coren-PI e estabelece valores a  
203 serem cobrados com a contrapartida da concessão de 10 (dez) inscrições para disponibilizar aos  
204 profissionais do Coren-PI. Parecer de apoio financeiro nº 003/2019 - Concessão de apoio à  
205 Universidade Estadual do Piauí, campus Parnaíba para realização da XX Semana de Enfermagem e  
206 XV Encontro de Iniciação Científica – Relatora: Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas.  
207 Deu conhecimento, sendo aprovado o auxílio em conformidade com a solicitação através da  
208 concessão dos materiais listados: 50 camisas, 100 canetas, 100 pastas, 100 blocos de papel, 100  
209 estojos, com contrapartida de presença de representante do Coren-PI na mesa solene para  
210 representar a classe no evento que ocorrerá no primeiro dia do evento às 18h30 no auditório da  
211 Universidade Estadual do Piauí-UESPI, campus Parnaíba, bem como divulgação do Conselho em  
212 diferentes materiais no evento. Parecer de apoio financeiro nº 004/2019 - Concessão de apoio para  
213 realização do Congresso Norte-Nordeste Multiprofissional de Assistência ao Parto – Relatora:  
214 Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado custeio de  
215 uma passagem aérea correspondente ao trecho Belo Horizonte – Teresina – Belo Horizonte, sendo  
216 a ida no dia 29/03 e volta no dia 30/03 para a Dra. Kleyde Ventura, com contrapartida de 15  
217 (quinze) inscrições gratuitas disponibilizadas ao Coren-PI. Parecer de apoio financeiro nº 005/2019  
218 - Concessão de apoio para realização do IV Congresso Internacional de Atenção Primária em  
219 Saúde – Relatora: Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo  
220 aprovado custeio de quatro passagens aéreas correspondente ao trecho São Paulo – Teresina – São  
221 Paulo para Dra. Rita Maria Lino Tarcia, sendo a vinda no dia 01/05 e volta no dia 06/05 Fortaleza  
222 – Teresina – Fortaleza, sendo a ida no dia 01/05 e volta no dia 04/05 para a Dra. Evelise Regina  
223 Canito Brasil, com contrapartida das 15 (quinze) inscrições gratuitas disponibilizadas ao Coren-PI.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

224 Parecer de apoio financeiro nº 006/2019 - Concessão de apoio para realização do I Encontro  
225 Piauiense Multiprofissional de Urgência e Emergência Pediátrica e Neonatal – Relatora:  
226 Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado o uso do  
227 auditório desde que atenda ao que dispõe a Decisão Coren-PI nº 118 e após contrato de usufruto  
228 firmado com este Conselho Regional, devendo ser firmado o convenio referente apenas aos dias 22  
229 o dia todo e 23 de março pela manhã do presente ano, com concessão do dia 21 de forma gratuita  
230 devido à contrapartida da coordenação do evento e pela mesma ser parceira do Coren-PI através do  
231 Clube de Vantagens, com contrapartida de garantia da divulgação do nome do Coren-PI como  
232 parceiro da Salve Vidas, sendo que os profissionais já contam através do Clube de Vantagens com  
233 desconto no valor da inscrição de 10% e concessão de 20 (vinte) inscrições para o Coren-PI  
234 disponibilizar aos profissionais de Enfermagem. Parecer de apoio financeiro nº 007/2019 -  
235 Concessão de apoio para realização do 1º Workshop de Primeiros Socorros – Relatora: Conselheira  
236 Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado pelo do uso do auditório  
237 de forma gratuita como forma de colaborar com os futuros profissionais e por sermos solidários ao  
238 problema enfrentado pela turma. Parecer Técnico nº 001/2019 - Trata sobre a  
239 necessidade/obrigatoriedade de acompanhante a crianças internadas por tempo indeterminado em  
240 enfermarias na clínica pediátrica – Relatora: Conselheira Leone Maria Damasceno Soares. Deu  
241 conhecimento, sendo aprovado por unanimidade. Parecer de Admissibilidade COREN-PI Nº  
242 006/2019 - Denúncia em desfavor da [REDACTED]  
243 [REDACTED] por possível assédio moral contra Enfermeira concursada no mesmo município. Deu  
244 conhecimento, sendo aprovado por unanimidade pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, mas que  
245 esta sustente a tese ora fundamentada para solicitação de medidas cabíveis para obtenção de  
246 DESAGRAVO PÚBLICO em decorrência de ofensa sofrida no exercício profissional ou que atinja  
247 a profissão, conforme preceitua o artigo 8º da Resolução Cofen 564/2017. Parecer Técnico nº  
248 003/2019 - Trata sobre as responsabilidades da Enfermagem nos casos de transporte de pacientes



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

249 para exames ou para ida ao Centro Cirúrgico, bem como nos casos de óbito para transporte até o  
250 necrotério – Relator: Conselheiro Sr. Flaviano Marques Aragão. Deu conhecimento, sendo  
251 apreciado e aprovado por unanimidade. Parecer de Admissibilidade nº 01/2019 – Denúncia em  
252 desfavor dos profissionais de Enfermagem: [REDACTED]  
253 [REDACTED]  
254 [REDACTED]  
255 [REDACTED] servidores da [REDACTED] do município de  
256 Teresina-Piauí, pela possível prática de negligência na assistência de Enfermagem prestada a  
257 [REDACTED], no qual possivelmente tenha ocasionado o óbito da referida  
258 paciente/cliente – Relator: Conselheiro Dr. Antônio Francisco Luz Neto. Deu conhecimento, sendo  
259 aprovado por unanimidade pela abertura de processo ético/disciplinar contra os profissionais de  
260 Enfermagem [REDACTED]  
261 [REDACTED]  
262 [REDACTED] por possível  
263 infração aos artigos 26, 36, 37, 38, 45, 48, 51, 64 e 87, a profissional de Enfermagem [REDACTED]  
264 [REDACTED] por indícios de infração ao artigo 33, o  
265 profissional [REDACTED] por possível infração ao  
266 artigo 28, sendo todos os artigos correspondentes ao Código de Ética dos Profissionais de  
267 Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade nº 05/2019  
268 – Denúncia em desfavor da [REDACTED]  
269 [REDACTED] por aceitar estagiário que  
270 não promovem atendimento continuado via rede social e telefone. Deu conhecimento, sendo  
271 aprovado em plenária pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, por não atender as condições de  
272 admissibilidade conforme o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela  
273 Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade nº 003/2019 - Denúncia em desfavor do



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

274 profissional de Enfermagem [REDACTED]  
275 [REDACTED] por  
276 possível prática de tratamento diferenciado entre profissionais de Enfermagem na confecção de  
277 escalas do serviço de Enfermagem da referida instituição de saúde - Relator: Conselheiro Dr.  
278 Antônio Francisco Luz Neto. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado em plenária pelo  
279 ARQUIVAMENTO da denúncia, em virtude do não preenchimento das condições de  
280 admissibilidade conforme o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela  
281 Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade Nº 004/2019 - Denúncia em desfavor da  
282 profissional de enfermagem [REDACTED] sobre calúnia e difamação no  
283 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado em plenária pelo ARQUIVAMENTO  
284 da denúncia, em virtude do não preenchimento das condições de admissibilidade de acordo com o  
285 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 564/2017.  
286 Solicita a este plenário e à Presidente uma fiscalização in loco para averiguar as atividades de  
287 Enfermagem diante do quadro de irregularidades constatado nas escalas enviadas onde se constata  
288 revezamento na escala de técnicos de patologia e de Enfermagem no mesmo setor, sendo assinadas  
289 por assistente social, com vistas a analisar a situação encontrada, sendo o pedido apreciado e  
290 aprovado em plenária e encaminhado ao Departamento de Fiscalização. Parecer Conclusivo nº  
291 001/2019 - Trata-se de Parecer conclusivo acerca de Processo ético apurado em desfavor da  
292 Enfermeira Supra, devido denúncia por descumprimento ao Código de Ética dos profissionais de  
293 Enfermagem (564/2017) - Relatora: Conselheira Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos. Deu  
294 conhecimento e aprovado por unanimidade pelo ARQUIVAMENTO do processo diante da  
295 audiência de conciliação. **DOCUMENTOS CONTÁBEIS:** Prestação de contas – Exercício de  
296 2018. Deu conhecimento da análise das justificativas apresentadas acerca da Prestação de Contas  
297 Ordinária – PCO do Coren-PI, relativa ao exercício 2018, com parecer da controladoria  
298 REGULAR COM RESSALVAS. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado. Parecer



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

299 Opinitivo de Conselheira N° 0001/2019 - que trata da Prestação de Contas do Conselho Regional  
300 de Enfermagem do Piauí referente ao Exercício de 2018, emitido pela Controladoria desta  
301 Autarquia. Do parecer: Analisando a documentação contida no Processo de Prestação de Contas  
302 001/2018 relativo à Prestação de Prestação de Contas do Exercício de 2018 e o Parecer da  
303 Controladoria sobre a Prestação de Contas do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí e tendo  
304 em vista ter sido encontrado parcialmente em ordem, de acordo com dispositivos da Legislação  
305 pertinente, sou favorável pela Regularidade da Prestação de Contas do Exercício de 2018, com  
306 ressalvas, essas todas apontadas, bem como as recomendações de forma a se evitar reincidências,  
307 que podem ensejar reprovação de contas. O parecer foi apreciado e aprovado por unanimidade.  
308 **ASSUNTOS GERAIS:** Formulários do Coren-PI de serviço de apoio ao profissional. Deu  
309 conhecimento. Nova estrutura administrativa Coren-PI/Técnicos Administrativos. Deu  
310 conhecimento, sendo aprovado e homologado. **DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO DE**  
311 **ENFERMAGEM – DAE – Conselheiro Marttem Costa.** Deu conhecimento, sendo aprovado pela  
312 utilização do mesmo pelo Departamento de Fiscalização divulgar para as Enfermeiras  
313 Responsáveis Técnicas dos serviços de saúde preencherem anualmente. Sem mais assuntos a tratar  
314 às dezoito horas e trinta e sete minutos encerrou-se a plenária e eu, Amanda Lúcia Barreto Dantas,  
315 conselheira secretária, lavrei esta Ata, a qual submeto à apreciação de todos, que após lida e  
316 aprovada será assinada por quem é de direito.



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ**

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

---

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (086) 3223-4489  
Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br) e-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### ATA DA 531ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

01 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e três  
02 minutos, deu-se início à quingentésima trigésima primeira Reunião Plenária Ordinária do Conselho  
03 Regional de Enfermagem do Piauí, na Sala do Plenário Dra. Filomena Lélis Camello, na sede do  
04 Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, situado à Rua Magalhães Filho número seiscentos e  
05 cinquenta e cinco, Centro. Estiveram presentes os Conselheiros: Doutora Tatiana Maria Melo  
06 Guimarães - Conselheira Presidente, Doutora Amanda Lúcia Barreto Dantas – Conselheira  
07 Secretária, Senhora Leone Maria Damasceno Soares – Conselheira Tesoureira, Doutor Antônio  
08 Francisco Luz Neto, Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes, Senhor Flaviano Marques Aragão,  
09 Doutor João Paulo Ferreira de Castro, Senhor Frank James Alves da Silva e Doutor Marttem Costa  
10 de Santana. Foi efetivado o conselheiro Frank James Alves da Silva em virtude do atraso  
11 justificado da conselheira Senhora Diana Oliveira do Nascimento Matos que estará presente na  
12 reunião a partir das onze horas. Após a abertura, conferência de quórum a Presidente Doutora  
13 Tatiana Maria Melo Guimarães abre a reunião com as comunicações. **Comunicações da**  
14 **Presidente:** sobre as repercussões obtidas com o processo de fiscalização, informa da importância  
15 das ações que estão sendo realizadas em prol da categoria da Enfermagem e que tem observado  
16 como a plenária tem se mantido unida e como a luta pela valorização da Enfermagem tem sido  
17 importante e estas medidas tem contribuído para chamar atenção para profissionais de outras áreas  
18 e comunidade em geral, que tem reconhecido a profissão e sua relevância. Informa sobre o  
19 processo de desinterdição ética do [REDACTED]  
20 [REDACTED], que foi o processo mais rápido que já ocorreu num serviço de saúde, no qual  
21 foram recebidos os advogados que representavam os sócios da instituição que demonstraram  
22 interesse em atender a todas as demandas elencadas pela fiscalização de forma imediata, com  
23 assinatura de Termo de Ajuste de Conduta no qual as partes se comprometeram a atender ao que



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

24 foi deliberado sob pena de multa. Informa sua participação na audiência pública no Ministério  
25 Público do Estado sobre a situação insalubre que é constatada no [REDACTED] no  
26 qual os profissionais não possuem dimensionamento adequado, condições de trabalho precárias,  
27 com repousos sem o mínimo de estrutura, vários funcionários com idade para aposentadoria  
28 compulsória e o Estado sem plano de aposentadoria para os mesmos, profissionais com contrato de  
29 trabalho precário, sem receber salário em dias, o que culmina com prejuízos na assistência. A partir  
30 das discussões foi solicitado concurso publico urgente e que o recurso já garantido para reforma e  
31 ampliação da instituição seja urgentemente destinado para tal. Comunica a realização do ENCREPI  
32 da cidade de Corrente que contou com a participação dos conselheiros Antônio Neto, Elisângela  
33 Lemos, Marttem Santana e João Paulo que participaram ativamente juntamente com os  
34 profissionais de Enfermagem da região. **Comunicação dos Conselheiros:** Dra. Amanda Lúcia  
35 Barreto Dantas comunica ter recebido do departamento de fiscalização o relatório e documentos  
36 referentes ao processo de fiscalização do [REDACTED] com as devidas  
37 notificações, mas ainda é necessário aguardar os prazos referentes às notificações para nos  
38 certificarmos de que as demandas não foram atendidas antes de dar andamento ao processo de  
39 Parecer de Admissibilidade de Interdição Ética. Sra. Leone Maria Damasceno Soares informa o  
40 trabalho que está sendo realizado para criação do aplicativo do Coren como forma adicional para  
41 emissão de boletos de anuidades para os profissionais de Enfermagem. Apresenta ainda a  
42 arrecadação do mês de janeiro de 2019 até a presente data, comunicando que houve aumento de  
43 19,2% em relação ao ano de 2017 e 33,7% em relação ao mesmo período de 2018. Sra. Diana  
44 Oliveira do Nascimento Matos sem comunicações. Doutor Antônio Francisco Luz Neto comunica  
45 que participou da execução de Interdição Ética dos serviços de Enfermagem do [REDACTED]  
46 [REDACTED] da cidade de Picos-Piauí.  
47 Informa também que concedeu entrevista à Rádio Teresina FM 91,9, no qual foi explanado as  
48 fiscalizações do Coren-PI no início do ano de 2019. Solicita que sejam corrigidas as descargas dos





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

49 banheiros e ar-condicionado da sala da presidência da subseção de Picos e também que seja  
50 adquirida fechadura eletrônica para a referida subseção. Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes  
51 comunica que participou do ENCREPI/2018 realizado na Região de Corrente nos dias 19, 20 e 21  
52 do mês de fevereiro de 2019, promovido pelo Coren-PI em parceria com o Cofen, teve em seu  
53 primeiro dia dois minicursos, o primeiro pela manhã com o tema Resolução Cofen Nº 514/2016:  
54 Guia de Recomendações para os Registros de Enfermagem, ministrada pelo Dr. Marttem Costa de  
55 Santana e à tarde o tema Atualização em Urgência e Emergência em Traumas e Parada  
56 Cardiorrespiratória, ministrado pelo Dr. Phellype Kayyaã da Luz. Ambos com sucesso de público,  
57 tendo em média 70 participantes. O evento continuou em seu segundo dia com o credenciamento  
58 dos participantes, quase 150 pessoas inscreveram-se pra o Encontro, houve a solenidade de  
59 abertura, fazendo parte da mesa a Conselheira Elisângela Lemos Varonil Nunes, o Conselheiro  
60 Marttem Costa de Santana, uma enfermeira representando a Atenção Básica do município de  
61 Corrente e uma Técnica de Enfermagem representando a categoria local. Após o Hino Nacional, a  
62 solenidade foi decretada oficialmente aberta e após algumas falas, desfez-se a mesa, tendo início a  
63 Conferência Qualidade no curso da vida: 100% de Cuidados Paliativos onde houver 1% de chance,  
64 ministrada pela Conselheira Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e a Conferência Práticas  
65 Integrativas e Complementares: Gestão e Produção de Cuidados Paliativos, ministrada pelo  
66 Conselheiro Dr. Marttem Costa de Santana. Em seguida, houve um intervalo com um lanche para  
67 os participantes. No decorrer da tarde, seguiu-se o cronograma com a Palestra Saúde Mental: Uma  
68 Estratégia de Redução de Danos, ministrada pelo Dr. João Paulo Ferreira de Castro e logo depois a  
69 palestra Invista em você: a arte de viver transformações contínuas, ministrada pelo Dr. Marttem  
70 Costa de Santana. No último dia, 21/02/2019, teve início às 8h uma Mesa Redonda com os  
71 seguintes temas: Resolução Cofen Nº 509 - Boas práticas do Enfermeiro Responsável Técnico –  
72 Dr. Marttem Costa de Santana e Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e Gerenciamento –  
73 Planejamento Estratégico: Diagnóstico Situacional e Plano de Trabalho e Comunicação Efetiva no



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

74 Ambiente de Trabalho – Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e Dr. Marttem Costa de Santana.  
75 Finalizando o evento por volta de meio dia, conforme previsto. Senhor Flaviano Marques Aragão  
76 comunica que recebeu por parte dos profissionais de enfermagem do [REDACTED]  
77 [REDACTED] pedido de ajuda quanto à questão de irregularidades no setor citado;  
78 comunica que os profissionais do [REDACTED] foram recontratados após o processo de  
79 interdição ética, e que receberam seus vencimentos, estão satisfeitos com o Coren-PI; informa que  
80 a cerca elétrica da subseção de Parnaíba está com problema e necessita de conserto; comunica que  
81 há reclamações por parte dos profissionais sobre o sistema de comunicação, que sempre está fora  
82 do ar ao procurarem a subseção de Parnaíba. Doutor João Paulo Ferreira de Castro comunica que  
83 participou do ENCREPI na cidade de Corrente – PI na qualidade de palestrante. Realizou oitiva  
84 com o Dr. Ildenes Lima Guimarães no escritório administrativo da cidade de Bom Jesus – PI.  
85 Comunica que realizou, juntamente com a conselheira Dra. Elisângela e Dr. Marttem, reunião com  
86 um vereador da cidade de Cristalândia do Piauí para tratar de apoio do Coren/PI na aprovação da  
87 Jornada de 30h/s para a Enfermagem na referida Cidade. Informa que realizou Citação no [REDACTED]  
88 [REDACTED] na cidade de Cristino Castro. Senhor Frank James Alves da Silva  
89 comunica que participou de capacitação em ventilação mecânica no Serviço Móvel de Urgência e  
90 Emergência SAMU de Floriano - PI, profissionais do hospital [REDACTED] na cidade  
91 de Floriano solicitam visita técnica para reavaliação do dimensionamento de pessoal no pronto  
92 socorro. Dr. Marttem Costa de Santana comunica que participou do ENCREPI na região de  
93 Corrente-PI no extremo sul do estado como palestrante e informa que o evento científico foi bem  
94 avaliado pelos profissionais de enfermagem daquela região. Solicita a oferta de uma oficina para  
95 elaboração de dispositivos gerenciais pelo Coren-PI. **Comunicações COREN's e COFEN:** Ofício  
96 Circular Cofen nº 0011/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer nº 05/2019/CTEP/Cofen referente  
97 a denúncias de cursos de graduação em enfermagem à distância. Deu conhecimento. Ofício  
98 Circular Cofen nº 0012/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer ASSLEGIS nº 138/2018 o qual



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

99 trata-se anistia ou cobrança das multas eleitorais do leito de 2017. Deu conhecimento e  
100 encaminhado para a procuradoria jurídica. Ofício Circular Cofen nº 0013/2019/ GAB/PRES -  
101 Encaminha Parecer de Conselheiro nº 348/2018, para conhecimento acerca da designação de  
102 representações de Conselheiros do Quadro II e III. Deu conhecimento. Ofício Circular Cofen nº  
103 0014/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer nº 05/19, da Conselheira Dra. Nadia Mattos  
104 Ramalho, que trata sobre a realização de lavagem auricular pelo enfermeiro. Deu conhecimento.  
105 Ofício Circular Cofen nº 0015/2019/ GAB/PRES - Encaminha para conhecimento versão  
106 atualizada do calendário de atividades do Cofen para 2019. Deu conhecimento. Ofício Circular  
107 Cofen nº 0021/2019/ GAB/PRES - Encaminhaa errata da Resolução Cofen nº 534/2017 que dispõe  
108 sobre honorários advocatícios sucumbenciais destinados aos advogados do Sistema Cofen/Coren.  
109 Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para o departamento financeiro, procuradoria  
110 jurídica, assessoria jurídica. Ofício Circular Cofen nº 0023/2019/ GAB/PRES - Encaminha  
111 documento da Dra. Adele Scheartz Benzaken referente ao seu afastamento da Diretoria do Dep. de  
112 Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais(DIAHV), da  
113 Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde. Deu conhecimento. Ofício Circular  
114 Cofen nº 0024/2019/ GAB/PRES - Informa publicação da Decisão Cofen nº 17/2019, que aprova o  
115 Regimento Interno do 22º CBCENF. Deu conhecimento. Ofício Circular Cofen nº 0026/2019/  
116 GAB/PRES - Trata sobre o Recurso Extraordinário nº 704.292298/2018/GAB/PRES/COREN-SP e  
117 solicita informar detalhadamente as ações judiciais que tramitam sob responsabilidade do Coren-  
118 PI, que versem sobre a cobrança de anuidades com aplicação da M.R.V. Deu conhecimento e  
119 encaminhado para a procuradoria jurídica, dívida ativa para realização de levantamento em  
120 atendimento à demanda. Ofício Circular Cofen nº 0027/2019/ GAB/PRES - Informa prorrogação  
121 do prazo para adesão ao Projeto “Implementação das Diretrizes para Elaboração de Protocolos de  
122 Enfermagem na Atenção Básica” até 22/02/19. Deu conhecimento, sendo designados o conselheiro  
123 Marttem Costa e a Enfermeira Adriana Sávia. Ofício Circular Cofen nº 0029/2019/ GAB/PRES -



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

124 Encaminha programação do 10º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Corens. Deu  
125 conhecimento e foram designados para participação a diretoria do Coren-PI, os funcionários Daniel  
126 Paz, Deuselina, Jonatan, Josilma e Pitágoras. Ofício Circular Cofen nº 0030/2019/ GAB/PRES -  
127 Informa publicação da Resolução Cofen nº 601/2019, que altera o regulamento para concessão do  
128 prêmio Anna Nery. Deu conhecimento. Ofício Cofen nº 330/2019/ GAB/PRES - Encaminha  
129 Parecer Asslegis nº 053/2018 e Decisão Cofen nº 20/2019, que homologam a Decisão Coren-PI nº  
130 16/2018, que dispõe sobre o aumento do número de Conselheiros no Plenário. Deu conhecimento,  
131 devendo ser encaminhado para assessoria técnica e para publicação no site e diário oficial. Ofício  
132 Cofen nº 347/2019/ GAB/PRES - Encaminha Decisão Cofen nº 19/2019, que homologa a Decisão  
133 Coren-PI nº 118/2018, que dispõe sobre critérios para utilização do auditório e salão de eventos do  
134 Coren-PI. Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para assessoria técnica, publicação no site  
135 e no diário oficial e após publicado encaminhar para o Cofen a divulgação. **ORDEM DO DIA:**  
136 **DIVERSOS:** Memorando nº 010/2019 Coren-PI - Transferência da servidora do Coren-PI da  
137 subseção de Parnaíba para a sede em Teresina. Deu conhecimento, sendo apreciado e homologado.  
138 Memorando nº 013/2019 PROJUR - Encaminha Parecer ASSLEGIS que trata da possibilidade de  
139 anistia ou cobrança das multas eleitorais do pleito de 2017. Deu conhecimento, sendo apreciado e  
140 aprovado pela cobrança das multas eleitorais pertinentes, devendo ser analisados os casos de  
141 justificativas e de requerimento. Memorando nº 034/2019 Processo Ético - Encaminha, para análise  
142 e aprovação, instrumento de Dosimetria da Pena Administrativa Ética. Deu conhecimento, sendo  
143 apreciado e aprovado pela utilização do instrumento na elaboração do Parecer Conclusivo pelo  
144 Conselheiro devendo o mesmo ser anexado ao parecer. Setor de PE do Coren-PI - Relatório do  
145 Setor de Processo Ético Disciplinar, exercício 2018. Deu conhecimento. Ofício da Empresa  
146 ABRELPE - Informa criação do Grupo de Trabalho de Resíduos Especiais da Região Nordeste.  
147 Deu conhecimento. Processo Administrativo Nº 002/2018 – Relatório da Comissão de Sindicância  
148 composta pela servidora Gersonete dos Santos Sobrinho, que a preside e pelos suplentes Rayfran



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

149 Rubens Bandeira da Silva e Daniel Paz de Carvalho Barros, referente ao abandono do serviço  
150 durante o expediente, sem prévia autorização do superior imediato pela [REDACTED]  
151 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo aprovado por unanimidade pela aplicação advertência, na  
152 forma do Art. 3, inciso I da Resolução Cofen nº 507/2016, devendo-se oferecer prazo para  
153 oferecimento de defesa escrita, apresentação de provas e rol de testemunhas e proceder a abertura  
154 de processo financeiro econômico para devolução dos valores proporcionais das diárias pagas a  
155 partir do momento que ocorreu a ausência injustificada. **DECISÕES:** DECISÃO Nº 10/2019 -  
156 Dispõe sobre a Desinterdição Ética das atividades desenvolvidas por profissionais de enfermagem  
157 no estabelecimento [REDACTED]  
158 [REDACTED], de Picos/PI. Deu conhecimento, sendo apreciado e homologado. DECISÕES Nº 11 e  
159 12/2019 - Processo e relatório do Registro mês fevereiro - Cancelamento de Inscrições Definitivas/  
160 Provisórias, Especialização, Reativação, Inscrições Secundárias, 2ª Via e Transferências para  
161 outros COREN's. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado. **PARECERES:** Parecer  
162 PROJUR nº 13/19 - Pedido de compensação de anuidade – [REDACTED] Deu  
163 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 14/19 - Versa  
164 sobre memorando 066/2018 da DDA, sobre pagamento integral de débito, com a consequente  
165 baixa e informação de penhora a maior com a existência de débito perante este conselho, com a  
166 consequente compensação. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
167 Parecer PROJUR nº 15/19 - Versa sobre Prazo prescricional de débitos tributários e retirada de  
168 débitos prescritos do Incorp. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
169 Parecer PROJUR nº 16/19 - Pedido de restituição anuidade de 2019 paga em duplicidade – [REDACTED]  
170 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
171 Parecer PROJUR nº 17/19 - Pedido de isenção de anuidade em face de doença – [REDACTED]  
172 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade apenas após  
173 apresentação de laudo pericial oficial. Parecer PROJUR nº 18/19 - Pedido de isenção de anuidade



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

174 – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
175 impossibilidade. Parecer PROJUR nº 19/19 - Requerimento de compensação de crédito,  
176 pagamento e anuidade e posterior pedido de cancelamento de registro – [REDAZIDO].  
177 Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 20/19 -  
178 Requerimento de isenção de anuidade – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo  
179 apreciado e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR nº 21/19 - Pedido de exclusão de  
180 anuidades de 2015 a 2018 – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado  
181 e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR nº 22/19 - Pedido de restituição de anuidade  
182 2019 paga em duplicidade – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado e  
183 aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 23/19 - Pedido de isenção de anuidade em face  
184 de patologia – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
185 impossibilidade. Parecer PROJUR nº 24/19 - Pedido de isenção de anuidade em face de patologia  
186 – [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
187 impossibilidade. Parecer PROJUR nº 30/19 - Versa sobre pagamento de Nota Fiscal para prestador  
188 de serviço. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº  
189 31/19 - Versa sobre parcelamento da anuidade e taxas para o recém-inscrito. Deu conhecimento,  
190 sendo apreciado e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR nº 33/19 - Pedido de  
191 restituição de anuidade 2019 paga em duplicidade – [REDAZIDO]. Deu  
192 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 34/19 - Pedido  
193 de restituição de anuidade 2019 paga em duplicidade – [REDAZIDO]. Deu  
194 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 35/19 - Pedido  
195 de restituição de anuidade de 2019 paga sem desconto – [REDAZIDO].  
196 [REDAZIDO]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
197 possibilidade. Parecer de apoio financeiro nº 002/2019 - Concessão de apoio ao Instituto Alliance  
198 para realização do I Congresso de Qualidade na Gestão em Saúde – I QUALIGES e II Congresso



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

199 de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde do Piauí – Relatora: Conselheira Dra.  
200 Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado em plenária pelo usufruto do  
201 aluguel do auditório conforme a Decisão Coren-PI nº 118, de 6 de dezembro de 2018 que dispõe  
202 sobre os critérios para utilização do Auditório e Salão e Eventos do Coren-PI e estabelece valores a  
203 serem cobrados com a contrapartida da concessão de 10 (dez) inscrições para disponibilizar aos  
204 profissionais do Coren-PI. Parecer de apoio financeiro nº 003/2019 - Concessão de apoio à  
205 Universidade Estadual do Piauí, campus Parnaíba para realização da XX Semana de Enfermagem e  
206 XV Encontro de Iniciação Científica – Relatora: Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas.  
207 Deu conhecimento, sendo aprovado o auxílio em conformidade com a solicitação através da  
208 concessão dos materiais listados: 50 camisas, 100 canetas, 100 pastas, 100 blocos de papel, 100  
209 estojos, com contrapartida de presença de representante do Coren-PI na mesa solene para  
210 representar a classe no evento que ocorrerá no primeiro dia do evento às 18h30 no auditório da  
211 Universidade Estadual do Piauí-UESPI, campus Parnaíba, bem como divulgação do Conselho em  
212 diferentes materiais no evento. Parecer de apoio financeiro nº 004/2019 - Concessão de apoio para  
213 realização do Congresso Norte-Nordeste Multiprofissional de Assistência ao Parto – Relatora:  
214 Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado custeio de  
215 uma passagem aérea correspondente ao trecho Belo Horizonte – Teresina – Belo Horizonte, sendo  
216 a ida no dia 29/03 e volta no dia 30/03 para a Dra. Kleyde Ventura, com contrapartida de 15  
217 (quinze) inscrições gratuitas disponibilizadas ao Coren-PI. Parecer de apoio financeiro nº 005/2019  
218 - Concessão de apoio para realização do IV Congresso Internacional de Atenção Primária em  
219 Saúde – Relatora: Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo  
220 aprovado custeio de quatro passagens aéreas correspondente ao trecho São Paulo – Teresina – São  
221 Paulo para Dra. Rita Maria Lino Tarcia, sendo a vinda no dia 01/05 e volta no dia 06/05 Fortaleza  
222 – Teresina – Fortaleza, sendo a ida no dia 01/05 e volta no dia 04/05 para a Dra. Evelise Regina  
223 Canito Brasil, com contrapartida das 15 (quinze) inscrições gratuitas disponibilizadas ao Coren-PI.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

224 Parecer de apoio financeiro nº 006/2019 - Concessão de apoio para realização do I Encontro  
225 Piauiense Multiprofissional de Urgência e Emergência Pediátrica e Neonatal – Relatora:  
226 Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado o uso do  
227 auditório desde que atenda ao que dispõe a Decisão Coren-PI nº 118 e após contrato de usufruto  
228 firmado com este Conselho Regional, devendo ser firmado o convenio referente apenas aos dias 22  
229 o dia todo e 23 de março pela manhã do presente ano, com concessão do dia 21 de forma gratuita  
230 devido à contrapartida da coordenação do evento e pela mesma ser parceira do Coren-PI através do  
231 Clube de Vantagens, com contrapartida de garantia da divulgação do nome do Coren-PI como  
232 parceiro da Salve Vidas, sendo que os profissionais já contam através do Clube de Vantagens com  
233 desconto no valor da inscrição de 10% e concessão de 20 (vinte) inscrições para o Coren-PI  
234 disponibilizar aos profissionais de Enfermagem. Parecer de apoio financeiro nº 007/2019 -  
235 Concessão de apoio para realização do 1º Workshop de Primeiros Socorros – Relatora: Conselheira  
236 Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado pelo do uso do auditório  
237 de forma gratuita como forma de colaborar com os futuros profissionais e por sermos solidários ao  
238 problema enfrentado pela turma. Parecer Técnico nº 001/2019 - Trata sobre a  
239 necessidade/obrigatoriedade de acompanhante a crianças internadas por tempo indeterminado em  
240 enfermarias na clínica pediátrica – Relatora: Conselheira Leone Maria Damasceno Soares. Deu  
241 conhecimento, sendo aprovado por unanimidade. Parecer de Admissibilidade COREN-PI Nº  
242 006/2019 - Denúncia em desfavor da [REDACTED]  
243 [REDACTED] por possível assédio moral contra Enfermeira concursada no mesmo município. Deu  
244 conhecimento, sendo aprovado por unanimidade pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, mas que  
245 esta sustente a tese ora fundamentada para solicitação de medidas cabíveis para obtenção de  
246 DESAGRAVO PÚBLICO em decorrência de ofensa sofrida no exercício profissional ou que atinja  
247 a profissão, conforme preceitua o artigo 8º da Resolução Cofen 564/2017. Parecer Técnico nº  
248 003/2019 - Trata sobre as responsabilidades da Enfermagem nos casos de transporte de pacientes





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

249 para exames ou para ida ao Centro Cirúrgico, bem como nos casos de óbito para transporte até o  
250 necrotério – Relator: Conselheiro Sr. Flaviano Marques Aragão. Deu conhecimento, sendo  
251 apreciado e aprovado por unanimidade. Parecer de Admissibilidade nº 01/2019 – Denúncia em  
252 desfavor dos profissionais de Enfermagem: [REDACTED]  
253 [REDACTED]  
254 [REDACTED]  
255 [REDACTED] servidores da [REDACTED] do município de  
256 Teresina-Piauí, pela possível prática de negligência na assistência de Enfermagem prestada a  
257 [REDACTED], no qual possivelmente tenha ocasionado o óbito da referida  
258 paciente/cliente – Relator: Conselheiro Dr. Antônio Francisco Luz Neto. Deu conhecimento, sendo  
259 aprovado por unanimidade pela abertura de processo ético/disciplinar contra os profissionais de  
260 Enfermagem [REDACTED]  
261 [REDACTED]  
262 [REDACTED] por possível  
263 infração aos artigos 26, 36, 37, 38, 45, 48, 51, 64 e 87, a profissional de Enfermagem [REDACTED]  
264 [REDACTED] por indícios de infração ao artigo 33, o  
265 profissional [REDACTED] por possível infração ao  
266 artigo 28, sendo todos os artigos correspondentes ao Código de Ética dos Profissionais de  
267 Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade nº 05/2019  
268 – Denúncia em desfavor da [REDACTED]  
269 [REDACTED] por aceitar estagiário que  
270 não promovem atendimento continuado via rede social e telefone. Deu conhecimento, sendo  
271 aprovado em plenária pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, por não atender as condições de  
272 admissibilidade conforme o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela  
273 Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade nº 003/2019 - Denúncia em desfavor do



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

274 profissional de Enfermagem [REDACTED]  
275 [REDACTED] por  
276 possível prática de tratamento diferenciado entre profissionais de Enfermagem na confecção de  
277 escalas do serviço de Enfermagem da referida instituição de saúde - Relator: Conselheiro Dr.  
278 Antônio Francisco Luz Neto. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado em plenária pelo  
279 ARQUIVAMENTO da denúncia, em virtude do não preenchimento das condições de  
280 admissibilidade conforme o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela  
281 Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade Nº 004/2019 - Denúncia em desfavor da  
282 profissional de enfermagem [REDACTED] sobre calúnia e difamação no  
283 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado em plenária pelo ARQUIVAMENTO  
284 da denúncia, em virtude do não preenchimento das condições de admissibilidade de acordo com o  
285 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 564/2017.  
286 Solicita a este plenário e à Presidente uma fiscalização in loco para averiguar as atividades de  
287 Enfermagem diante do quadro de irregularidades constatado nas escalas enviadas onde se constata  
288 revezamento na escala de técnicos de patologia e de Enfermagem no mesmo setor, sendo assinadas  
289 por assistente social, com vistas a analisar a situação encontrada, sendo o pedido apreciado e  
290 aprovado em plenária e encaminhado ao Departamento de Fiscalização. Parecer Conclusivo nº  
291 001/2019 - Trata-se de Parecer conclusivo acerca de Processo ético apurado em desfavor da  
292 Enfermeira Supra, devido denúncia por descumprimento ao Código de Ética dos profissionais de  
293 Enfermagem (564/2017) - Relatora: Conselheira Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos. Deu  
294 conhecimento e aprovado por unanimidade pelo ARQUIVAMENTO do processo diante da  
295 audiência de conciliação. **DOCUMENTOS CONTÁBEIS:** Prestação de contas – Exercício de  
296 2018. Deu conhecimento da análise das justificativas apresentadas acerca da Prestação de Contas  
297 Ordinária – PCO do Coren-PI, relativa ao exercício 2018, com parecer da controladoria  
298 REGULAR COM RESSALVAS. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado. Parecer



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

299 Opinitivo de Conselheira N° 0001/2019 - que trata da Prestação de Contas do Conselho Regional  
300 de Enfermagem do Piauí referente ao Exercício de 2018, emitido pela Controladoria desta  
301 Autarquia. Do parecer: Analisando a documentação contida no Processo de Prestação de Contas  
302 001/2018 relativo à Prestação de Prestação de Contas do Exercício de 2018 e o Parecer da  
303 Controladoria sobre a Prestação de Contas do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí e tendo  
304 em vista ter sido encontrado parcialmente em ordem, de acordo com dispositivos da Legislação  
305 pertinente, sou favorável pela Regularidade da Prestação de Contas do Exercício de 2018, com  
306 ressalvas, essas todas apontadas, bem como as recomendações de forma a se evitar reincidências,  
307 que podem ensejar reprovação de contas. O parecer foi apreciado e aprovado por unanimidade.  
308 **ASSUNTOS GERAIS:** Formulários do Coren-PI de serviço de apoio ao profissional. Deu  
309 conhecimento. Nova estrutura administrativa Coren-PI/Técnicos Administrativos. Deu  
310 conhecimento, sendo aprovado e homologado. **DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO DE**  
311 **ENFERMAGEM – DAE –** Conselheiro Marttem Costa. Deu conhecimento, sendo aprovado pela  
312 utilização do mesmo pelo Departamento de Fiscalização divulgar para as Enfermeiras  
313 Responsáveis Técnicas dos serviços de saúde preencherem anualmente. Sem mais assuntos a tratar  
314 às dezoito horas e trinta e sete minutos encerrou-se a plenária e eu, Amanda Lúcia Barreto Dantas,  
315 conselheira secretária, lavrei esta Ata, a qual submeto à apreciação de todos, que após lida e  
316 aprovada será assinada por quem é de direito.



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ**

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

---

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (086) 3223-4489  
Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br) e-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### ATA DA 531ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

01 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e três  
02 minutos, deu-se início à quingentésima trigésima primeira Reunião Plenária Ordinária do Conselho  
03 Regional de Enfermagem do Piauí, na Sala do Plenário Dra. Filomena Lélis Camello, na sede do  
04 Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, situado à Rua Magalhães Filho número seiscentos e  
05 cinquenta e cinco, Centro. Estiveram presentes os Conselheiros: Doutora Tatiana Maria Melo  
06 Guimarães - Conselheira Presidente, Doutora Amanda Lúcia Barreto Dantas – Conselheira  
07 Secretária, Senhora Leone Maria Damasceno Soares – Conselheira Tesoureira, Doutor Antônio  
08 Francisco Luz Neto, Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes, Senhor Flaviano Marques Aragão,  
09 Doutor João Paulo Ferreira de Castro, Senhor Frank James Alves da Silva e Doutor Marttem Costa  
10 de Santana. Foi efetivado o conselheiro Frank James Alves da Silva em virtude do atraso  
11 justificado da conselheira Senhora Diana Oliveira do Nascimento Matos que estará presente na  
12 reunião a partir das onze horas. Após a abertura, conferência de quórum a Presidente Doutora  
13 Tatiana Maria Melo Guimarães abre a reunião com as comunicações. **Comunicações da**  
14 **Presidente:** sobre as repercussões obtidas com o processo de fiscalização, informa da importância  
15 das ações que estão sendo realizadas em prol da categoria da Enfermagem e que tem observado  
16 como a plenária tem se mantido unida e como a luta pela valorização da Enfermagem tem sido  
17 importante e estas medidas tem contribuído para chamar atenção para profissionais de outras áreas  
18 e comunidade em geral, que tem reconhecido a profissão e sua relevância. Informa sobre o  
19 processo de desinterdição ética do [REDACTED]  
20 [REDACTED], que foi o processo mais rápido que já ocorreu num serviço de saúde, no qual  
21 foram recebidos os advogados que representavam os sócios da instituição que demonstraram  
22 interesse em atender a todas as demandas elencadas pela fiscalização de forma imediata, com  
23 assinatura de Termo de Ajuste de Conduta no qual as partes se comprometeram a atender ao que



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

24 foi deliberado sob pena de multa. Informa sua participação na audiência pública no Ministério  
25 Público do Estado sobre a situação insalubre que é constatada no [REDACTED] no  
26 qual os profissionais não possuem dimensionamento adequado, condições de trabalho precárias,  
27 com repousos sem o mínimo de estrutura, vários funcionários com idade para aposentadoria  
28 compulsória e o Estado sem plano de aposentadoria para os mesmos, profissionais com contrato de  
29 trabalho precário, sem receber salário em dias, o que culmina com prejuízos na assistência. A partir  
30 das discussões foi solicitado concurso publico urgente e que o recurso já garantido para reforma e  
31 ampliação da instituição seja urgentemente destinado para tal. Comunica a realização do ENCREPI  
32 da cidade de Corrente que contou com a participação dos conselheiros Antônio Neto, Elisângela  
33 Lemos, Marttem Santana e João Paulo que participaram ativamente juntamente com os  
34 profissionais de Enfermagem da região. **Comunicação dos Conselheiros:** Dra. Amanda Lúcia  
35 Barreto Dantas comunica ter recebido do departamento de fiscalização o relatório e documentos  
36 referentes ao processo de fiscalização do [REDACTED] com as devidas  
37 notificações, mas ainda é necessário aguardar os prazos referentes às notificações para nos  
38 certificarmos de que as demandas não foram atendidas antes de dar andamento ao processo de  
39 Parecer de Admissibilidade de Interdição Ética. Sra. Leone Maria Damasceno Soares informa o  
40 trabalho que está sendo realizado para criação do aplicativo do Coren como forma adicional para  
41 emissão de boletos de anuidades para os profissionais de Enfermagem. Apresenta ainda a  
42 arrecadação do mês de janeiro de 2019 até a presente data, comunicando que houve aumento de  
43 19,2% em relação ao ano de 2017 e 33,7% em relação ao mesmo período de 2018. Sra. Diana  
44 Oliveira do Nascimento Matos sem comunicações. Doutor Antônio Francisco Luz Neto comunica  
45 que participou da execução de Interdição Ética dos serviços de Enfermagem do [REDACTED]  
46 [REDACTED] da cidade de Picos-Piauí.  
47 Informa também que concedeu entrevista à Rádio Teresina FM 91,9, no qual foi explanado as  
48 fiscalizações do Coren-PI no início do ano de 2019. Solicita que sejam corrigidas as descargas dos



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

49 banheiros e ar-condicionado da sala da presidência da subseção de Picos e também que seja  
50 adquirida fechadura eletrônica para a referida subseção. Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes  
51 comunica que participou do ENCREPI/2018 realizado na Região de Corrente nos dias 19, 20 e 21  
52 do mês de fevereiro de 2019, promovido pelo Coren-PI em parceria com o Cofen, teve em seu  
53 primeiro dia dois minicursos, o primeiro pela manhã com o tema Resolução Cofen Nº 514/2016:  
54 Guia de Recomendações para os Registros de Enfermagem, ministrada pelo Dr. Marttem Costa de  
55 Santana e à tarde o tema Atualização em Urgência e Emergência em Traumas e Parada  
56 Cardiorrespiratória, ministrado pelo Dr. Phellype Kayyaã da Luz. Ambos com sucesso de público,  
57 tendo em média 70 participantes. O evento continuou em seu segundo dia com o credenciamento  
58 dos participantes, quase 150 pessoas inscreveram-se pra o Encontro, houve a solenidade de  
59 abertura, fazendo parte da mesa a Conselheira Elisângela Lemos Varonil Nunes, o Conselheiro  
60 Marttem Costa de Santana, uma enfermeira representando a Atenção Básica do município de  
61 Corrente e uma Técnica de Enfermagem representando a categoria local. Após o Hino Nacional, a  
62 solenidade foi decretada oficialmente aberta e após algumas falas, desfez-se a mesa, tendo início a  
63 Conferência Qualidade no curso da vida: 100% de Cuidados Paliativos onde houver 1% de chance,  
64 ministrada pela Conselheira Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e a Conferência Práticas  
65 Integrativas e Complementares: Gestão e Produção de Cuidados Paliativos, ministrada pelo  
66 Conselheiro Dr. Marttem Costa de Santana. Em seguida, houve um intervalo com um lanche para  
67 os participantes. No decorrer da tarde, seguiu-se o cronograma com a Palestra Saúde Mental: Uma  
68 Estratégia de Redução de Danos, ministrada pelo Dr. João Paulo Ferreira de Castro e logo depois a  
69 palestra Invista em você: a arte de viver transformações contínuas, ministrada pelo Dr. Marttem  
70 Costa de Santana. No último dia, 21/02/2019, teve início às 8h uma Mesa Redonda com os  
71 seguintes temas: Resolução Cofen Nº 509 - Boas práticas do Enfermeiro Responsável Técnico –  
72 Dr. Marttem Costa de Santana e Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e Gerenciamento –  
73 Planejamento Estratégico: Diagnóstico Situacional e Plano de Trabalho e Comunicação Efetiva no



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

74 Ambiente de Trabalho – Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e Dr. Marttem Costa de Santana.  
75 Finalizando o evento por volta de meio dia, conforme previsto. Senhor Flaviano Marques Aragão  
76 comunica que recebeu por parte dos profissionais de enfermagem do [REDACTED]  
77 [REDACTED] pedido de ajuda quanto à questão de irregularidades no setor citado;  
78 comunica que os profissionais do [REDACTED] foram recontratados após o processo de  
79 interdição ética, e que receberam seus vencimentos, estão satisfeitos com o Coren-PI; informa que  
80 a cerca elétrica da subseção de Parnaíba está com problema e necessita de conserto; comunica que  
81 há reclamações por parte dos profissionais sobre o sistema de comunicação, que sempre está fora  
82 do ar ao procurarem a subseção de Parnaíba. Doutor João Paulo Ferreira de Castro comunica que  
83 participou do ENCREPI na cidade de Corrente – PI na qualidade de palestrante. Realizou oitiva  
84 com o Dr. Ildenes Lima Guimarães no escritório administrativo da cidade de Bom Jesus – PI.  
85 Comunica que realizou, juntamente com a conselheira Dra. Elisângela e Dr. Marttem, reunião com  
86 um vereador da cidade de Cristalândia do Piauí para tratar de apoio do Coren/PI na aprovação da  
87 Jornada de 30h/s para a Enfermagem na referida Cidade. Informa que realizou Citação no [REDACTED]  
88 [REDACTED] na cidade de Cristino Castro. Senhor Frank James Alves da Silva  
89 comunica que participou de capacitação em ventilação mecânica no Serviço Móvel de Urgência e  
90 Emergência SAMU de Floriano - PI, profissionais do hospital [REDACTED] na cidade  
91 de Floriano solicitam visita técnica para reavaliação do dimensionamento de pessoal no pronto  
92 socorro. Dr. Marttem Costa de Santana comunica que participou do ENCREPI na região de  
93 Corrente-PI no extremo sul do estado como palestrante e informa que o evento científico foi bem  
94 avaliado pelos profissionais de enfermagem daquela região. Solicita a oferta de uma oficina para  
95 elaboração de dispositivos gerenciais pelo Coren-PI. **Comunicações COREN's e COFEN:** Ofício  
96 Circular Cofen nº 0011/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer nº 05/2019/CTEP/Cofen referente  
97 a denúncias de cursos de graduação em enfermagem à distância. Deu conhecimento. Ofício  
98 Circular Cofen nº 0012/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer ASSLEGIS nº 138/2018 o qual





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

99 trata-se anistia ou cobrança das multas eleitorais do leito de 2017. Deu conhecimento e  
100 encaminhado para a procuradoria jurídica. Ofício Circular Cofen nº 0013/2019/ GAB/PRES -  
101 Encaminha Parecer de Conselheiro nº 348/2018, para conhecimento acerca da designação de  
102 representações de Conselheiros do Quadro II e III. Deu conhecimento. Ofício Circular Cofen nº  
103 0014/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer nº 05/19, da Conselheira Dra. Nadia Mattos  
104 Ramalho, que trata sobre a realização de lavagem auricular pelo enfermeiro. Deu conhecimento.  
105 Ofício Circular Cofen nº 0015/2019/ GAB/PRES - Encaminha para conhecimento versão  
106 atualizada do calendário de atividades do Cofen para 2019. Deu conhecimento. Ofício Circular  
107 Cofen nº 0021/2019/ GAB/PRES - Encaminhaa errata da Resolução Cofen nº 534/2017 que dispõe  
108 sobre honorários advocatícios sucumbenciais destinados aos advogados do Sistema Cofen/Coren.  
109 Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para o departamento financeiro, procuradoria  
110 jurídica, assessoria jurídica. Ofício Circular Cofen nº 0023/2019/ GAB/PRES - Encaminha  
111 documento da Dra. Adele Scheartz Benzaken referente ao seu afastamento da Diretoria do Dep. de  
112 Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais(DIAHV), da  
113 Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde. Deu conhecimento. Ofício Circular  
114 Cofen nº 0024/2019/ GAB/PRES - Informa publicação da Decisão Cofen nº 17/2019, que aprova o  
115 Regimento Interno do 22º CBCENF. Deu conhecimento. Ofício Circular Cofen nº 0026/2019/  
116 GAB/PRES - Trata sobre o Recurso Extraordinário nº 704.292298/2018/GAB/PRES/COREN-SP e  
117 solicita informar detalhadamente as ações judiciais que tramitam sob responsabilidade do Coren-  
118 PI, que versem sobre a cobrança de anuidades com aplicação da M.R.V. Deu conhecimento e  
119 encaminhado para a procuradoria jurídica, dívida ativa para realização de levantamento em  
120 atendimento à demanda. Ofício Circular Cofen nº 0027/2019/ GAB/PRES - Informa prorrogação  
121 do prazo para adesão ao Projeto “Implementação das Diretrizes para Elaboração de Protocolos de  
122 Enfermagem na Atenção Básica” até 22/02/19. Deu conhecimento, sendo designados o conselheiro  
123 Marttem Costa e a Enfermeira Adriana Sávia. Ofício Circular Cofen nº 0029/2019/ GAB/PRES -



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

124 Encaminha programação do 10º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Corens. Deu  
125 conhecimento e foram designados para participação a diretoria do Coren-PI, os funcionários Daniel  
126 Paz, Deuselina, Jonatan, Josilma e Pitágoras. Ofício Circular Cofen nº 0030/2019/ GAB/PRES -  
127 Informa publicação da Resolução Cofen nº 601/2019, que altera o regulamento para concessão do  
128 prêmio Anna Nery. Deu conhecimento. Ofício Cofen nº 330/2019/ GAB/PRES - Encaminha  
129 Parecer Asslegis nº 053/2018 e Decisão Cofen nº 20/2019, que homologam a Decisão Coren-PI nº  
130 16/2018, que dispõe sobre o aumento do número de Conselheiros no Plenário. Deu conhecimento,  
131 devendo ser encaminhado para assessoria técnica e para publicação no site e diário oficial. Ofício  
132 Cofen nº 347/2019/ GAB/PRES - Encaminha Decisão Cofen nº 19/2019, que homologa a Decisão  
133 Coren-PI nº 118/2018, que dispõe sobre critérios para utilização do auditório e salão de eventos do  
134 Coren-PI. Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para assessoria técnica, publicação no site  
135 e no diário oficial e após publicado encaminhar para o Cofen a divulgação. **ORDEM DO DIA:**  
136 **DIVERSOS:** Memorando nº 010/2019 Coren-PI - Transferência da servidora do Coren-PI da  
137 subseção de Parnaíba para a sede em Teresina. Deu conhecimento, sendo apreciado e homologado.  
138 Memorando nº 013/2019 PROJUR - Encaminha Parecer ASSLEGIS que trata da possibilidade de  
139 anistia ou cobrança das multas eleitorais do pleito de 2017. Deu conhecimento, sendo apreciado e  
140 aprovado pela cobrança das multas eleitorais pertinentes, devendo ser analisados os casos de  
141 justificativas e de requerimento. Memorando nº 034/2019 Processo Ético - Encaminha, para análise  
142 e aprovação, instrumento de Dosimetria da Pena Administrativa Ética. Deu conhecimento, sendo  
143 apreciado e aprovado pela utilização do instrumento na elaboração do Parecer Conclusivo pelo  
144 Conselheiro devendo o mesmo ser anexado ao parecer. Setor de PE do Coren-PI - Relatório do  
145 Setor de Processo Ético Disciplinar, exercício 2018. Deu conhecimento. Ofício da Empresa  
146 ABRELPE - Informa criação do Grupo de Trabalho de Resíduos Especiais da Região Nordeste.  
147 Deu conhecimento. Processo Administrativo Nº 002/2018 – Relatório da Comissão de Sindicância  
148 composta pela servidora Gersonete dos Santos Sobrinho, que a preside e pelos suplentes Rayfran



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

149 Rubens Bandeira da Silva e Daniel Paz de Carvalho Barros, referente ao abandono do serviço  
150 durante o expediente, sem prévia autorização do superior imediato pela [REDACTED]  
151 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo aprovado por unanimidade pela aplicação advertência, na  
152 forma do Art. 3, inciso I da Resolução Cofen nº 507/2016, devendo-se oferecer prazo para  
153 oferecimento de defesa escrita, apresentação de provas e rol de testemunhas e proceder a abertura  
154 de processo financeiro econômico para devolução dos valores proporcionais das diárias pagas a  
155 partir do momento que ocorreu a ausência injustificada. **DECISÕES:** DECISÃO Nº 10/2019 -  
156 Dispõe sobre a Desinterdição Ética das atividades desenvolvidas por profissionais de enfermagem  
157 no estabelecimento [REDACTED]  
158 [REDACTED], de Picos/PI. Deu conhecimento, sendo apreciado e homologado. **DECISÕES** Nº 11 e  
159 12/2019 - Processo e relatório do Registro mês fevereiro - Cancelamento de Inscrições Definitivas/  
160 Provisórias, Especialização, Reativação, Inscrições Secundárias, 2ª Via e Transferências para  
161 outros COREN's. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado. **PARECERES:** Parecer  
162 PROJUR nº 13/19 - Pedido de compensação de anuidade – [REDACTED] Deu  
163 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 14/19 - Versa  
164 sobre memorando 066/2018 da DDA, sobre pagamento integral de débito, com a consequente  
165 baixa e informação de penhora a maior com a existência de débito perante este conselho, com a  
166 consequente compensação. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
167 Parecer PROJUR nº 15/19 - Versa sobre Prazo prescricional de débitos tributários e retirada de  
168 débitos prescritos do Incorp. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
169 Parecer PROJUR nº 16/19 - Pedido de restituição anuidade de 2019 paga em duplicidade – [REDACTED]  
170 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
171 Parecer PROJUR nº 17/19 - Pedido de isenção de anuidade em face de doença – [REDACTED]  
172 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade apenas após  
173 apresentação de laudo pericial oficial. Parecer PROJUR nº 18/19 - Pedido de isenção de anuidade



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

174 – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
175 impossibilidade. Parecer PROJUR nº 19/19 - Requerimento de compensação de crédito,  
176 pagamento e anuidade e posterior pedido de cancelamento de registro – [REDACTED].  
177 Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 20/19 -  
178 Requerimento de isenção de anuidade – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo  
179 apreciado e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR nº 21/19 - Pedido de exclusão de  
180 anuidades de 2015 a 2018 – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado  
181 e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR nº 22/19 - Pedido de restituição de anuidade  
182 2019 paga em duplicidade – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado e  
183 aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 23/19 - Pedido de isenção de anuidade em face  
184 de patologia – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
185 impossibilidade. Parecer PROJUR nº 24/19 - Pedido de isenção de anuidade em face de patologia  
186 – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
187 impossibilidade. Parecer PROJUR nº 30/19 - Versa sobre pagamento de Nota Fiscal para prestador  
188 de serviço. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº  
189 31/19 - Versa sobre parcelamento da anuidade e taxas para o recém-inscrito. Deu conhecimento,  
190 sendo apreciado e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR nº 33/19 - Pedido de  
191 restituição de anuidade 2019 paga em duplicidade – [REDACTED]. Deu  
192 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 34/19 - Pedido  
193 de restituição de anuidade 2019 paga em duplicidade – [REDACTED]. Deu  
194 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 35/19 - Pedido  
195 de restituição de anuidade de 2019 paga sem desconto – [REDACTED].  
196 [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
197 possibilidade. Parecer de apoio financeiro nº 002/2019 - Concessão de apoio ao Instituto Alliance  
198 para realização do I Congresso de Qualidade na Gestão em Saúde – I QUALIGES e II Congresso



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

199 de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde do Piauí – Relatora: Conselheira Dra.  
200 Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado em plenária pelo usufruto do  
201 aluguel do auditório conforme a Decisão Coren-PI nº 118, de 6 de dezembro de 2018 que dispõe  
202 sobre os critérios para utilização do Auditório e Salão e Eventos do Coren-PI e estabelece valores a  
203 serem cobrados com a contrapartida da concessão de 10 (dez) inscrições para disponibilizar aos  
204 profissionais do Coren-PI. Parecer de apoio financeiro nº 003/2019 - Concessão de apoio à  
205 Universidade Estadual do Piauí, campus Parnaíba para realização da XX Semana de Enfermagem e  
206 XV Encontro de Iniciação Científica – Relatora: Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas.  
207 Deu conhecimento, sendo aprovado o auxílio em conformidade com a solicitação através da  
208 concessão dos materiais listados: 50 camisas, 100 canetas, 100 pastas, 100 blocos de papel, 100  
209 estojos, com contrapartida de presença de representante do Coren-PI na mesa solene para  
210 representar a classe no evento que ocorrerá no primeiro dia do evento às 18h30 no auditório da  
211 Universidade Estadual do Piauí-UESPI, campus Parnaíba, bem como divulgação do Conselho em  
212 diferentes materiais no evento. Parecer de apoio financeiro nº 004/2019 - Concessão de apoio para  
213 realização do Congresso Norte-Nordeste Multiprofissional de Assistência ao Parto – Relatora:  
214 Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado custeio de  
215 uma passagem aérea correspondente ao trecho Belo Horizonte – Teresina – Belo Horizonte, sendo  
216 a ida no dia 29/03 e volta no dia 30/03 para a Dra. Kleyde Ventura, com contrapartida de 15  
217 (quinze) inscrições gratuitas disponibilizadas ao Coren-PI. Parecer de apoio financeiro nº 005/2019  
218 - Concessão de apoio para realização do IV Congresso Internacional de Atenção Primária em  
219 Saúde – Relatora: Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo  
220 aprovado custeio de quatro passagens aéreas correspondente ao trecho São Paulo – Teresina – São  
221 Paulo para Dra. Rita Maria Lino Tarcia, sendo a vinda no dia 01/05 e volta no dia 06/05 Fortaleza  
222 – Teresina – Fortaleza, sendo a ida no dia 01/05 e volta no dia 04/05 para a Dra. Evelise Regina  
223 Canito Brasil, com contrapartida das 15 (quinze) inscrições gratuitas disponibilizadas ao Coren-PI.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

224 Parecer de apoio financeiro nº 006/2019 - Concessão de apoio para realização do I Encontro  
225 Piauiense Multiprofissional de Urgência e Emergência Pediátrica e Neonatal – Relatora:  
226 Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado o uso do  
227 auditório desde que atenda ao que dispõe a Decisão Coren-PI nº 118 e após contrato de usufruto  
228 firmado com este Conselho Regional, devendo ser firmado o convenio referente apenas aos dias 22  
229 o dia todo e 23 de março pela manhã do presente ano, com concessão do dia 21 de forma gratuita  
230 devido à contrapartida da coordenação do evento e pela mesma ser parceira do Coren-PI através do  
231 Clube de Vantagens, com contrapartida de garantia da divulgação do nome do Coren-PI como  
232 parceiro da Salve Vidas, sendo que os profissionais já contam através do Clube de Vantagens com  
233 desconto no valor da inscrição de 10% e concessão de 20 (vinte) inscrições para o Coren-PI  
234 disponibilizar aos profissionais de Enfermagem. Parecer de apoio financeiro nº 007/2019 -  
235 Concessão de apoio para realização do 1º Workshop de Primeiros Socorros – Relatora: Conselheira  
236 Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado pelo do uso do auditório  
237 de forma gratuita como forma de colaborar com os futuros profissionais e por sermos solidários ao  
238 problema enfrentado pela turma. Parecer Técnico nº 001/2019 - Trata sobre a  
239 necessidade/obrigatoriedade de acompanhante a crianças internadas por tempo indeterminado em  
240 enfermarias na clínica pediátrica – Relatora: Conselheira Leone Maria Damasceno Soares. Deu  
241 conhecimento, sendo aprovado por unanimidade. Parecer de Admissibilidade COREN-PI Nº  
242 006/2019 - Denúncia em desfavor da [REDACTED]  
243 [REDACTED] por possível assédio moral contra Enfermeira concursada no mesmo município. Deu  
244 conhecimento, sendo aprovado por unanimidade pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, mas que  
245 esta sustente a tese ora fundamentada para solicitação de medidas cabíveis para obtenção de  
246 DESAGRAVO PÚBLICO em decorrência de ofensa sofrida no exercício profissional ou que atinja  
247 a profissão, conforme preceitua o artigo 8º da Resolução Cofen 564/2017. Parecer Técnico nº  
248 003/2019 - Trata sobre as responsabilidades da Enfermagem nos casos de transporte de pacientes



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

249 para exames ou para ida ao Centro Cirúrgico, bem como nos casos de óbito para transporte até o  
250 necrotério – Relator: Conselheiro Sr. Flaviano Marques Aragão. Deu conhecimento, sendo  
251 apreciado e aprovado por unanimidade. Parecer de Admissibilidade nº 01/2019 – Denúncia em  
252 desfavor dos profissionais de Enfermagem: [REDACTED]  
253 [REDACTED]  
254 [REDACTED]  
255 [REDACTED] servidores da [REDACTED] do município de  
256 Teresina-Piauí, pela possível prática de negligência na assistência de Enfermagem prestada a  
257 [REDACTED], no qual possivelmente tenha ocasionado o óbito da referida  
258 paciente/cliente – Relator: Conselheiro Dr. Antônio Francisco Luz Neto. Deu conhecimento, sendo  
259 aprovado por unanimidade pela abertura de processo ético/disciplinar contra os profissionais de  
260 Enfermagem [REDACTED]  
261 [REDACTED]  
262 [REDACTED] por possível  
263 infração aos artigos 26, 36, 37, 38, 45, 48, 51, 64 e 87, a profissional de Enfermagem [REDACTED]  
264 [REDACTED] por indícios de infração ao artigo 33, o  
265 profissional [REDACTED] por possível infração ao  
266 artigo 28, sendo todos os artigos correspondentes ao Código de Ética dos Profissionais de  
267 Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade nº 05/2019  
268 – Denúncia em desfavor da [REDACTED]  
269 [REDACTED] por aceitar estagiário que  
270 não promovem atendimento continuado via rede social e telefone. Deu conhecimento, sendo  
271 aprovado em plenária pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, por não atender as condições de  
272 admissibilidade conforme o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela  
273 Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade nº 003/2019 - Denúncia em desfavor do



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

274 profissional de Enfermagem [REDACTED]  
275 [REDACTED] por  
276 possível prática de tratamento diferenciado entre profissionais de Enfermagem na confecção de  
277 escalas do serviço de Enfermagem da referida instituição de saúde - Relator: Conselheiro Dr.  
278 Antônio Francisco Luz Neto. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado em plenária pelo  
279 ARQUIVAMENTO da denúncia, em virtude do não preenchimento das condições de  
280 admissibilidade conforme o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela  
281 Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade Nº 004/2019 - Denúncia em desfavor da  
282 profissional de enfermagem [REDACTED] sobre calúnia e difamação no  
283 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado em plenária pelo ARQUIVAMENTO  
284 da denúncia, em virtude do não preenchimento das condições de admissibilidade de acordo com o  
285 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 564/2017.  
286 Solicita a este plenário e à Presidente uma fiscalização in loco para averiguar as atividades de  
287 Enfermagem diante do quadro de irregularidades constatado nas escalas enviadas onde se constata  
288 revezamento na escala de técnicos de patologia e de Enfermagem no mesmo setor, sendo assinadas  
289 por assistente social, com vistas a analisar a situação encontrada, sendo o pedido apreciado e  
290 aprovado em plenária e encaminhado ao Departamento de Fiscalização. Parecer Conclusivo nº  
291 001/2019 - Trata-se de Parecer conclusivo acerca de Processo ético apurado em desfavor da  
292 Enfermeira Supra, devido denúncia por descumprimento ao Código de Ética dos profissionais de  
293 Enfermagem (564/2017) - Relatora: Conselheira Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos. Deu  
294 conhecimento e aprovado por unanimidade pelo ARQUIVAMENTO do processo diante da  
295 audiência de conciliação. **DOCUMENTOS CONTÁBEIS:** Prestação de contas – Exercício de  
296 2018. Deu conhecimento da análise das justificativas apresentadas acerca da Prestação de Contas  
297 Ordinária – PCO do Coren-PI, relativa ao exercício 2018, com parecer da controladoria  
298 REGULAR COM RESSALVAS. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado. Parecer





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

299 Opinitivo de Conselheira N° 0001/2019 - que trata da Prestação de Contas do Conselho Regional  
300 de Enfermagem do Piauí referente ao Exercício de 2018, emitido pela Controladoria desta  
301 Autarquia. Do parecer: Analisando a documentação contida no Processo de Prestação de Contas  
302 001/2018 relativo à Prestação de Prestação de Contas do Exercício de 2018 e o Parecer da  
303 Controladoria sobre a Prestação de Contas do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí e tendo  
304 em vista ter sido encontrado parcialmente em ordem, de acordo com dispositivos da Legislação  
305 pertinente, sou favorável pela Regularidade da Prestação de Contas do Exercício de 2018, com  
306 ressalvas, essas todas apontadas, bem como as recomendações de forma a se evitar reincidências,  
307 que podem ensejar reprovação de contas. O parecer foi apreciado e aprovado por unanimidade.  
308 **ASSUNTOS GERAIS:** Formulários do Coren-PI de serviço de apoio ao profissional. Deu  
309 conhecimento. Nova estrutura administrativa Coren-PI/Técnicos Administrativos. Deu  
310 conhecimento, sendo aprovado e homologado. **DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO DE**  
311 **ENFERMAGEM – DAE – Conselheiro Marttem Costa.** Deu conhecimento, sendo aprovado pela  
312 utilização do mesmo pelo Departamento de Fiscalização divulgar para as Enfermeiras  
313 Responsáveis Técnicas dos serviços de saúde preencherem anualmente. Sem mais assuntos a tratar  
314 às dezoito horas e trinta e sete minutos encerrou-se a plenária e eu, Amanda Lúcia Barreto Dantas,  
315 conselheira secretária, lavrei esta Ata, a qual submeto à apreciação de todos, que após lida e  
316 aprovada será assinada por quem é de direito.



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ**

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

---

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (086) 3223-4489  
Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br) e-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

### ATA DA 531ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA

01 Aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às oito horas e quarenta e três  
02 minutos, deu-se início à quingentésima trigésima primeira Reunião Plenária Ordinária do Conselho  
03 Regional de Enfermagem do Piauí, na Sala do Plenário Dra. Filomena Lélis Camello, na sede do  
04 Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, situado à Rua Magalhães Filho número seiscentos e  
05 cinquenta e cinco, Centro. Estiveram presentes os Conselheiros: Doutora Tatiana Maria Melo  
06 Guimarães - Conselheira Presidente, Doutora Amanda Lúcia Barreto Dantas – Conselheira  
07 Secretária, Senhora Leone Maria Damasceno Soares – Conselheira Tesoureira, Doutor Antônio  
08 Francisco Luz Neto, Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes, Senhor Flaviano Marques Aragão,  
09 Doutor João Paulo Ferreira de Castro, Senhor Frank James Alves da Silva e Doutor Marttem Costa  
10 de Santana. Foi efetivado o conselheiro Frank James Alves da Silva em virtude do atraso  
11 justificado da conselheira Senhora Diana Oliveira do Nascimento Matos que estará presente na  
12 reunião a partir das onze horas. Após a abertura, conferência de quórum a Presidente Doutora  
13 Tatiana Maria Melo Guimarães abre a reunião com as comunicações. **Comunicações da**  
14 **Presidente:** sobre as repercussões obtidas com o processo de fiscalização, informa da importância  
15 das ações que estão sendo realizadas em prol da categoria da Enfermagem e que tem observado  
16 como a plenária tem se mantido unida e como a luta pela valorização da Enfermagem tem sido  
17 importante e estas medidas tem contribuído para chamar atenção para profissionais de outras áreas  
18 e comunidade em geral, que tem reconhecido a profissão e sua relevância. Informa sobre o  
19 processo de desinterdição ética do [REDACTED]  
20 [REDACTED], que foi o processo mais rápido que já ocorreu num serviço de saúde, no qual  
21 foram recebidos os advogados que representavam os sócios da instituição que demonstraram  
22 interesse em atender a todas as demandas elencadas pela fiscalização de forma imediata, com  
23 assinatura de Termo de Ajuste de Conduta no qual as partes se comprometeram a atender ao que



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

24 foi deliberado sob pena de multa. Informa sua participação na audiência pública no Ministério  
25 Público do Estado sobre a situação insalubre que é constatada no [REDACTED] no  
26 qual os profissionais não possuem dimensionamento adequado, condições de trabalho precárias,  
27 com repousos sem o mínimo de estrutura, vários funcionários com idade para aposentadoria  
28 compulsória e o Estado sem plano de aposentadoria para os mesmos, profissionais com contrato de  
29 trabalho precário, sem receber salário em dias, o que culmina com prejuízos na assistência. A partir  
30 das discussões foi solicitado concurso publico urgente e que o recurso já garantido para reforma e  
31 ampliação da instituição seja urgentemente destinado para tal. Comunica a realização do ENCREPI  
32 da cidade de Corrente que contou com a participação dos conselheiros Antônio Neto, Elisângela  
33 Lemos, Marttem Santana e João Paulo que participaram ativamente juntamente com os  
34 profissionais de Enfermagem da região. **Comunicação dos Conselheiros:** Dra. Amanda Lúcia  
35 Barreto Dantas comunica ter recebido do departamento de fiscalização o relatório e documentos  
36 referentes ao processo de fiscalização do [REDACTED] com as devidas  
37 notificações, mas ainda é necessário aguardar os prazos referentes às notificações para nos  
38 certificarmos de que as demandas não foram atendidas antes de dar andamento ao processo de  
39 Parecer de Admissibilidade de Interdição Ética. Sra. Leone Maria Damasceno Soares informa o  
40 trabalho que está sendo realizado para criação do aplicativo do Coren como forma adicional para  
41 emissão de boletos de anuidades para os profissionais de Enfermagem. Apresenta ainda a  
42 arrecadação do mês de janeiro de 2019 até a presente data, comunicando que houve aumento de  
43 19,2% em relação ao ano de 2017 e 33,7% em relação ao mesmo período de 2018. Sra. Diana  
44 Oliveira do Nascimento Matos sem comunicações. Doutor Antônio Francisco Luz Neto comunica  
45 que participou da execução de Interdição Ética dos serviços de Enfermagem do [REDACTED]  
46 [REDACTED] da cidade de Picos-Piauí.  
47 Informa também que concedeu entrevista à Rádio Teresina FM 91,9, no qual foi explanado as  
48 fiscalizações do Coren-PI no início do ano de 2019. Solicita que sejam corrigidas as descargas dos



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

49 banheiros e ar-condicionado da sala da presidência da subseção de Picos e também que seja  
50 adquirida fechadura eletrônica para a referida subseção. Doutora Elisângela Lemos Varonil Nunes  
51 comunica que participou do ENCREPI/2018 realizado na Região de Corrente nos dias 19, 20 e 21  
52 do mês de fevereiro de 2019, promovido pelo Coren-PI em parceria com o Cofen, teve em seu  
53 primeiro dia dois minicursos, o primeiro pela manhã com o tema Resolução Cofen Nº 514/2016:  
54 Guia de Recomendações para os Registros de Enfermagem, ministrada pelo Dr. Marttem Costa de  
55 Santana e à tarde o tema Atualização em Urgência e Emergência em Traumas e Parada  
56 Cardiorrespiratória, ministrado pelo Dr. Phellype Kayyaã da Luz. Ambos com sucesso de público,  
57 tendo em média 70 participantes. O evento continuou em seu segundo dia com o credenciamento  
58 dos participantes, quase 150 pessoas inscreveram-se pra o Encontro, houve a solenidade de  
59 abertura, fazendo parte da mesa a Conselheira Elisângela Lemos Varonil Nunes, o Conselheiro  
60 Marttem Costa de Santana, uma enfermeira representando a Atenção Básica do município de  
61 Corrente e uma Técnica de Enfermagem representando a categoria local. Após o Hino Nacional, a  
62 solenidade foi decretada oficialmente aberta e após algumas falas, desfez-se a mesa, tendo início a  
63 Conferência Qualidade no curso da vida: 100% de Cuidados Paliativos onde houver 1% de chance,  
64 ministrada pela Conselheira Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e a Conferência Práticas  
65 Integrativas e Complementares: Gestão e Produção de Cuidados Paliativos, ministrada pelo  
66 Conselheiro Dr. Marttem Costa de Santana. Em seguida, houve um intervalo com um lanche para  
67 os participantes. No decorrer da tarde, seguiu-se o cronograma com a Palestra Saúde Mental: Uma  
68 Estratégia de Redução de Danos, ministrada pelo Dr. João Paulo Ferreira de Castro e logo depois a  
69 palestra Invista em você: a arte de viver transformações contínuas, ministrada pelo Dr. Marttem  
70 Costa de Santana. No último dia, 21/02/2019, teve início às 8h uma Mesa Redonda com os  
71 seguintes temas: Resolução Cofen Nº 509 - Boas práticas do Enfermeiro Responsável Técnico –  
72 Dr. Marttem Costa de Santana e Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e Gerenciamento –  
73 Planejamento Estratégico: Diagnóstico Situacional e Plano de Trabalho e Comunicação Efetiva no



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

74 Ambiente de Trabalho – Dra. Elisângela Lemos Varonil Nunes e Dr. Marttem Costa de Santana.  
75 Finalizando o evento por volta de meio dia, conforme previsto. Senhor Flaviano Marques Aragão  
76 comunica que recebeu por parte dos profissionais de enfermagem do [REDACTED]  
77 [REDACTED] pedido de ajuda quanto à questão de irregularidades no setor citado;  
78 comunica que os profissionais do [REDACTED] foram recontratados após o processo de  
79 interdição ética, e que receberam seus vencimentos, estão satisfeitos com o Coren-PI; informa que  
80 a cerca elétrica da subseção de Parnaíba está com problema e necessita de conserto; comunica que  
81 há reclamações por parte dos profissionais sobre o sistema de comunicação, que sempre está fora  
82 do ar ao procurarem a subseção de Parnaíba. Doutor João Paulo Ferreira de Castro comunica que  
83 participou do ENCREPI na cidade de Corrente – PI na qualidade de palestrante. Realizou oitiva  
84 com o Dr. Ildenes Lima Guimarães no escritório administrativo da cidade de Bom Jesus – PI.  
85 Comunica que realizou, juntamente com a conselheira Dra. Elisângela e Dr. Marttem, reunião com  
86 um vereador da cidade de Cristalândia do Piauí para tratar de apoio do Coren/PI na aprovação da  
87 Jornada de 30h/s para a Enfermagem na referida Cidade. Informa que realizou Citação no [REDACTED]  
88 [REDACTED] na cidade de Cristino Castro. Senhor Frank James Alves da Silva  
89 comunica que participou de capacitação em ventilação mecânica no Serviço Móvel de Urgência e  
90 Emergência SAMU de Floriano - PI, profissionais do hospital [REDACTED] na cidade  
91 de Floriano solicitam visita técnica para reavaliação do dimensionamento de pessoal no pronto  
92 socorro. Dr. Marttem Costa de Santana comunica que participou do ENCREPI na região de  
93 Corrente-PI no extremo sul do estado como palestrante e informa que o evento científico foi bem  
94 avaliado pelos profissionais de enfermagem daquela região. Solicita a oferta de uma oficina para  
95 elaboração de dispositivos gerenciais pelo Coren-PI. **Comunicações COREN's e COFEN:** Ofício  
96 Circular Cofen nº 0011/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer nº 05/2019/CTEP/Cofen referente  
97 a denúncias de cursos de graduação em enfermagem à distância. Deu conhecimento. Ofício  
98 Circular Cofen nº 0012/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer ASSLEGIS nº 138/2018 o qual



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

99 trata-se anistia ou cobrança das multas eleitorais do leito de 2017. Deu conhecimento e  
100 encaminhado para a procuradoria jurídica. Ofício Circular Cofen nº 0013/2019/ GAB/PRES -  
101 Encaminha Parecer de Conselheiro nº 348/2018, para conhecimento acerca da designação de  
102 representações de Conselheiros do Quadro II e III. Deu conhecimento. Ofício Circular Cofen nº  
103 0014/2019/ GAB/PRES - Encaminha Parecer nº 05/19, da Conselheira Dra. Nadia Mattos  
104 Ramalho, que trata sobre a realização de lavagem auricular pelo enfermeiro. Deu conhecimento.  
105 Ofício Circular Cofen nº 0015/2019/ GAB/PRES - Encaminha para conhecimento versão  
106 atualizada do calendário de atividades do Cofen para 2019. Deu conhecimento. Ofício Circular  
107 Cofen nº 0021/2019/ GAB/PRES - Encaminhaa errata da Resolução Cofen nº 534/2017 que dispõe  
108 sobre honorários advocatícios sucumbenciais destinados aos advogados do Sistema Cofen/Coren.  
109 Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para o departamento financeiro, procuradoria  
110 jurídica, assessoria jurídica. Ofício Circular Cofen nº 0023/2019/ GAB/PRES - Encaminha  
111 documento da Dra. Adele Scheartz Benzaken referente ao seu afastamento da Diretoria do Dep. de  
112 Vigilância, Prevenção e Controle das IST, do HIV/Aids e das Hepatites Virais(DIAHV), da  
113 Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde. Deu conhecimento. Ofício Circular  
114 Cofen nº 0024/2019/ GAB/PRES - Informa publicação da Decisão Cofen nº 17/2019, que aprova o  
115 Regimento Interno do 22º CBCENF. Deu conhecimento. Ofício Circular Cofen nº 0026/2019/  
116 GAB/PRES - Trata sobre o Recurso Extraordinário nº 704.292298/2018/GAB/PRES/COREN-SP e  
117 solicita informar detalhadamente as ações judiciais que tramitam sob responsabilidade do Coren-  
118 PI, que versem sobre a cobrança de anuidades com aplicação da M.R.V. Deu conhecimento e  
119 encaminhado para a procuradoria jurídica, dívida ativa para realização de levantamento em  
120 atendimento à demanda. Ofício Circular Cofen nº 0027/2019/ GAB/PRES - Informa prorrogação  
121 do prazo para adesão ao Projeto “Implementação das Diretrizes para Elaboração de Protocolos de  
122 Enfermagem na Atenção Básica” até 22/02/19. Deu conhecimento, sendo designados o conselheiro  
123 Marttem Costa e a Enfermeira Adriana Sávia. Ofício Circular Cofen nº 0029/2019/ GAB/PRES -



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

124 Encaminha programação do 10º Seminário Administrativo do Sistema Cofen/Corens. Deu  
125 conhecimento e foram designados para participação a diretoria do Coren-PI, os funcionários Daniel  
126 Paz, Deuselina, Jonatan, Josilma e Pitágoras. Ofício Circular Cofen nº 0030/2019/ GAB/PRES -  
127 Informa publicação da Resolução Cofen nº 601/2019, que altera o regulamento para concessão do  
128 prêmio Anna Nery. Deu conhecimento. Ofício Cofen nº 330/2019/ GAB/PRES - Encaminha  
129 Parecer Asslegis nº 053/2018 e Decisão Cofen nº 20/2019, que homologam a Decisão Coren-PI nº  
130 16/2018, que dispõe sobre o aumento do número de Conselheiros no Plenário. Deu conhecimento,  
131 devendo ser encaminhado para assessoria técnica e para publicação no site e diário oficial. Ofício  
132 Cofen nº 347/2019/ GAB/PRES - Encaminha Decisão Cofen nº 19/2019, que homologa a Decisão  
133 Coren-PI nº 118/2018, que dispõe sobre critérios para utilização do auditório e salão de eventos do  
134 Coren-PI. Deu conhecimento, devendo ser encaminhado para assessoria técnica, publicação no site  
135 e no diário oficial e após publicado encaminhar para o Cofen a divulgação. **ORDEM DO DIA:**  
136 **DIVERSOS:** Memorando nº 010/2019 Coren-PI - Transferência da servidora do Coren-PI da  
137 subseção de Parnaíba para a sede em Teresina. Deu conhecimento, sendo apreciado e homologado.  
138 Memorando nº 013/2019 PROJUR - Encaminha Parecer ASSLEGIS que trata da possibilidade de  
139 anistia ou cobrança das multas eleitorais do pleito de 2017. Deu conhecimento, sendo apreciado e  
140 aprovado pela cobrança das multas eleitorais pertinentes, devendo ser analisados os casos de  
141 justificativas e de requerimento. Memorando nº 034/2019 Processo Ético - Encaminha, para análise  
142 e aprovação, instrumento de Dosimetria da Pena Administrativa Ética. Deu conhecimento, sendo  
143 apreciado e aprovado pela utilização do instrumento na elaboração do Parecer Conclusivo pelo  
144 Conselheiro devendo o mesmo ser anexado ao parecer. Setor de PE do Coren-PI - Relatório do  
145 Setor de Processo Ético Disciplinar, exercício 2018. Deu conhecimento. Ofício da Empresa  
146 ABRELPE - Informa criação do Grupo de Trabalho de Resíduos Especiais da Região Nordeste.  
147 Deu conhecimento. Processo Administrativo Nº 002/2018 – Relatório da Comissão de Sindicância  
148 composta pela servidora Gersonete dos Santos Sobrinho, que a preside e pelos suplentes Rayfran





## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

149 Rubens Bandeira da Silva e Daniel Paz de Carvalho Barros, referente ao abandono do serviço  
150 durante o expediente, sem prévia autorização do superior imediato pela [REDACTED]  
151 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo aprovado por unanimidade pela aplicação advertência, na  
152 forma do Art. 3, inciso I da Resolução Cofen nº 507/2016, devendo-se oferecer prazo para  
153 oferecimento de defesa escrita, apresentação de provas e rol de testemunhas e proceder a abertura  
154 de processo financeiro econômico para devolução dos valores proporcionais das diárias pagas a  
155 partir do momento que ocorreu a ausência injustificada. **DECISÕES:** DECISÃO Nº 10/2019 -  
156 Dispõe sobre a Desinterdição Ética das atividades desenvolvidas por profissionais de enfermagem  
157 no estabelecimento [REDACTED]  
158 [REDACTED], de Picos/PI. Deu conhecimento, sendo apreciado e homologado. DECISÕES Nº 11 e  
159 12/2019 - Processo e relatório do Registro mês fevereiro - Cancelamento de Inscrições Definitivas/  
160 Provisórias, Especialização, Reativação, Inscrições Secundárias, 2ª Via e Transferências para  
161 outros COREN's. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado. **PARECERES:** Parecer  
162 PROJUR nº 13/19 - Pedido de compensação de anuidade – [REDACTED] Deu  
163 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 14/19 - Versa  
164 sobre memorando 066/2018 da DDA, sobre pagamento integral de débito, com a consequente  
165 baixa e informação de penhora a maior com a existência de débito perante este conselho, com a  
166 consequente compensação. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
167 Parecer PROJUR nº 15/19 - Versa sobre Prazo prescricional de débitos tributários e retirada de  
168 débitos prescritos do Incorp. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
169 Parecer PROJUR nº 16/19 - Pedido de restituição anuidade de 2019 paga em duplicidade – [REDACTED]  
170 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade.  
171 Parecer PROJUR nº 17/19 - Pedido de isenção de anuidade em face de doença – [REDACTED]  
172 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade apenas após  
173 apresentação de laudo pericial oficial. Parecer PROJUR nº 18/19 - Pedido de isenção de anuidade



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

174 – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
175 impossibilidade. Parecer PROJUR nº 19/19 - Requerimento de compensação de crédito,  
176 pagamento e anuidade e posterior pedido de cancelamento de registro – [REDACTED].  
177 Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 20/19 -  
178 Requerimento de isenção de anuidade – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo  
179 apreciado e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR nº 21/19 - Pedido de exclusão de  
180 anuidades de 2015 a 2018 – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado  
181 e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR nº 22/19 - Pedido de restituição de anuidade  
182 2019 paga em duplicidade – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado e  
183 aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 23/19 - Pedido de isenção de anuidade em face  
184 de patologia – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
185 impossibilidade. Parecer PROJUR nº 24/19 - Pedido de isenção de anuidade em face de patologia  
186 – [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
187 impossibilidade. Parecer PROJUR nº 30/19 - Versa sobre pagamento de Nota Fiscal para prestador  
188 de serviço. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº  
189 31/19 - Versa sobre parcelamento da anuidade e taxas para o recém-inscrito. Deu conhecimento,  
190 sendo apreciado e aprovado pela impossibilidade. Parecer PROJUR nº 33/19 - Pedido de  
191 restituição de anuidade 2019 paga em duplicidade – [REDACTED]. Deu  
192 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 34/19 - Pedido  
193 de restituição de anuidade 2019 paga em duplicidade – [REDACTED]. Deu  
194 conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela possibilidade. Parecer PROJUR nº 35/19 - Pedido  
195 de restituição de anuidade de 2019 paga sem desconto – [REDACTED].  
196 [REDACTED]. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado pela  
197 possibilidade. Parecer de apoio financeiro nº 002/2019 - Concessão de apoio ao Instituto Alliance  
198 para realização do I Congresso de Qualidade na Gestão em Saúde – I QUALIGES e II Congresso



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

199 de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde do Piauí – Relatora: Conselheira Dra.  
200 Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado em plenária pelo usufruto do  
201 aluguel do auditório conforme a Decisão Coren-PI nº 118, de 6 de dezembro de 2018 que dispõe  
202 sobre os critérios para utilização do Auditório e Salão e Eventos do Coren-PI e estabelece valores a  
203 serem cobrados com a contrapartida da concessão de 10 (dez) inscrições para disponibilizar aos  
204 profissionais do Coren-PI. Parecer de apoio financeiro nº 003/2019 - Concessão de apoio à  
205 Universidade Estadual do Piauí, campus Parnaíba para realização da XX Semana de Enfermagem e  
206 XV Encontro de Iniciação Científica – Relatora: Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas.  
207 Deu conhecimento, sendo aprovado o auxílio em conformidade com a solicitação através da  
208 concessão dos materiais listados: 50 camisas, 100 canetas, 100 pastas, 100 blocos de papel, 100  
209 estojos, com contrapartida de presença de representante do Coren-PI na mesa solene para  
210 representar a classe no evento que ocorrerá no primeiro dia do evento às 18h30 no auditório da  
211 Universidade Estadual do Piauí-UESPI, campus Parnaíba, bem como divulgação do Conselho em  
212 diferentes materiais no evento. Parecer de apoio financeiro nº 004/2019 - Concessão de apoio para  
213 realização do Congresso Norte-Nordeste Multiprofissional de Assistência ao Parto – Relatora:  
214 Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado custeio de  
215 uma passagem aérea correspondente ao trecho Belo Horizonte – Teresina – Belo Horizonte, sendo  
216 a ida no dia 29/03 e volta no dia 30/03 para a Dra. Kleyde Ventura, com contrapartida de 15  
217 (quinze) inscrições gratuitas disponibilizadas ao Coren-PI. Parecer de apoio financeiro nº 005/2019  
218 - Concessão de apoio para realização do IV Congresso Internacional de Atenção Primária em  
219 Saúde – Relatora: Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo  
220 aprovado custeio de quatro passagens aéreas correspondente ao trecho São Paulo – Teresina – São  
221 Paulo para Dra. Rita Maria Lino Tarcia, sendo a vinda no dia 01/05 e volta no dia 06/05 Fortaleza  
222 – Teresina – Fortaleza, sendo a ida no dia 01/05 e volta no dia 04/05 para a Dra. Evelise Regina  
223 Canito Brasil, com contrapartida das 15 (quinze) inscrições gratuitas disponibilizadas ao Coren-PI.



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

224 Parecer de apoio financeiro nº 006/2019 - Concessão de apoio para realização do I Encontro  
225 Piauiense Multiprofissional de Urgência e Emergência Pediátrica e Neonatal – Relatora:  
226 Conselheira Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado o uso do  
227 auditório desde que atenda ao que dispõe a Decisão Coren-PI nº 118 e após contrato de usufruto  
228 firmado com este Conselho Regional, devendo ser firmado o convenio referente apenas aos dias 22  
229 o dia todo e 23 de março pela manhã do presente ano, com concessão do dia 21 de forma gratuita  
230 devido à contrapartida da coordenação do evento e pela mesma ser parceira do Coren-PI através do  
231 Clube de Vantagens, com contrapartida de garantia da divulgação do nome do Coren-PI como  
232 parceiro da Salve Vidas, sendo que os profissionais já contam através do Clube de Vantagens com  
233 desconto no valor da inscrição de 10% e concessão de 20 (vinte) inscrições para o Coren-PI  
234 disponibilizar aos profissionais de Enfermagem. Parecer de apoio financeiro nº 007/2019 -  
235 Concessão de apoio para realização do 1º Workshop de Primeiros Socorros – Relatora: Conselheira  
236 Dra. Amanda Lúcia Barreto Dantas. Deu conhecimento, sendo aprovado pelo do uso do auditório  
237 de forma gratuita como forma de colaborar com os futuros profissionais e por sermos solidários ao  
238 problema enfrentado pela turma. Parecer Técnico nº 001/2019 - Trata sobre a  
239 necessidade/obrigatoriedade de acompanhante a crianças internadas por tempo indeterminado em  
240 enfermarias na clínica pediátrica – Relatora: Conselheira Leone Maria Damasceno Soares. Deu  
241 conhecimento, sendo aprovado por unanimidade. Parecer de Admissibilidade COREN-PI Nº  
242 006/2019 - Denúncia em desfavor da [REDACTED]  
243 [REDACTED] por possível assédio moral contra Enfermeira concursada no mesmo município. Deu  
244 conhecimento, sendo aprovado por unanimidade pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, mas que  
245 esta sustente a tese ora fundamentada para solicitação de medidas cabíveis para obtenção de  
246 DESAGRAVO PÚBLICO em decorrência de ofensa sofrida no exercício profissional ou que atinja  
247 a profissão, conforme preceitua o artigo 8º da Resolução Cofen 564/2017. Parecer Técnico nº  
248 003/2019 - Trata sobre as responsabilidades da Enfermagem nos casos de transporte de pacientes



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

249 para exames ou para ida ao Centro Cirúrgico, bem como nos casos de óbito para transporte até o  
250 necrotério – Relator: Conselheiro Sr. Flaviano Marques Aragão. Deu conhecimento, sendo  
251 apreciado e aprovado por unanimidade. Parecer de Admissibilidade nº 01/2019 – Denúncia em  
252 desfavor dos profissionais de Enfermagem: [REDACTED]  
253 [REDACTED]  
254 [REDACTED]  
255 [REDACTED] servidores da [REDACTED] do município de  
256 Teresina-Piauí, pela possível prática de negligência na assistência de Enfermagem prestada a  
257 [REDACTED], no qual possivelmente tenha ocasionado o óbito da referida  
258 paciente/cliente – Relator: Conselheiro Dr. Antônio Francisco Luz Neto. Deu conhecimento, sendo  
259 aprovado por unanimidade pela abertura de processo ético/disciplinar contra os profissionais de  
260 Enfermagem [REDACTED]  
261 [REDACTED]  
262 [REDACTED] por possível  
263 infração aos artigos 26, 36, 37, 38, 45, 48, 51, 64 e 87, a profissional de Enfermagem [REDACTED]  
264 [REDACTED] por indícios de infração ao artigo 33, o  
265 profissional [REDACTED] por possível infração ao  
266 artigo 28, sendo todos os artigos correspondentes ao Código de Ética dos Profissionais de  
267 Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade nº 05/2019  
268 – Denúncia em desfavor da [REDACTED]  
269 [REDACTED] por aceitar estagiário que  
270 não promovem atendimento continuado via rede social e telefone. Deu conhecimento, sendo  
271 aprovado em plenária pelo ARQUIVAMENTO da denúncia, por não atender as condições de  
272 admissibilidade conforme o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela  
273 Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade nº 003/2019 - Denúncia em desfavor do



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

274 profissional de Enfermagem [REDACTED]  
275 [REDACTED] por  
276 possível prática de tratamento diferenciado entre profissionais de Enfermagem na confecção de  
277 escalas do serviço de Enfermagem da referida instituição de saúde - Relator: Conselheiro Dr.  
278 Antônio Francisco Luz Neto. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado em plenária pelo  
279 ARQUIVAMENTO da denúncia, em virtude do não preenchimento das condições de  
280 admissibilidade conforme o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela  
281 Resolução Cofen nº 564/2017. Parecer de Admissibilidade Nº 004/2019 - Denúncia em desfavor da  
282 profissional de enfermagem [REDACTED] sobre calúnia e difamação no  
283 [REDACTED] Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado em plenária pelo ARQUIVAMENTO  
284 da denúncia, em virtude do não preenchimento das condições de admissibilidade de acordo com o  
285 Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem aprovado pela Resolução Cofen nº 564/2017.  
286 Solicita a este plenário e à Presidente uma fiscalização in loco para averiguar as atividades de  
287 Enfermagem diante do quadro de irregularidades constatado nas escalas enviadas onde se constata  
288 revezamento na escala de técnicos de patologia e de Enfermagem no mesmo setor, sendo assinadas  
289 por assistente social, com vistas a analisar a situação encontrada, sendo o pedido apreciado e  
290 aprovado em plenária e encaminhado ao Departamento de Fiscalização. Parecer Conclusivo nº  
291 001/2019 - Trata-se de Parecer conclusivo acerca de Processo ético apurado em desfavor da  
292 Enfermeira Supra, devido denúncia por descumprimento ao Código de Ética dos profissionais de  
293 Enfermagem (564/2017) - Relatora: Conselheira Sra. Diana Oliveira do Nascimento Matos. Deu  
294 conhecimento e aprovado por unanimidade pelo ARQUIVAMENTO do processo diante da  
295 audiência de conciliação. **DOCUMENTOS CONTÁBEIS:** Prestação de contas – Exercício de  
296 2018. Deu conhecimento da análise das justificativas apresentadas acerca da Prestação de Contas  
297 Ordinária – PCO do Coren-PI, relativa ao exercício 2018, com parecer da controladoria  
298 REGULAR COM RESSALVAS. Deu conhecimento, sendo apreciado e aprovado. Parecer



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

299 Opinitivo de Conselheira N° 0001/2019 - que trata da Prestação de Contas do Conselho Regional  
300 de Enfermagem do Piauí referente ao Exercício de 2018, emitido pela Controladoria desta  
301 Autarquia. Do parecer: Analisando a documentação contida no Processo de Prestação de Contas  
302 001/2018 relativo à Prestação de Prestação de Contas do Exercício de 2018 e o Parecer da  
303 Controladoria sobre a Prestação de Contas do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí e tendo  
304 em vista ter sido encontrado parcialmente em ordem, de acordo com dispositivos da Legislação  
305 pertinente, sou favorável pela Regularidade da Prestação de Contas do Exercício de 2018, com  
306 ressalvas, essas todas apontadas, bem como as recomendações de forma a se evitar reincidências,  
307 que podem ensejar reprovação de contas. O parecer foi apreciado e aprovado por unanimidade.  
308 **ASSUNTOS GERAIS:** Formulários do Coren-PI de serviço de apoio ao profissional. Deu  
309 conhecimento. Nova estrutura administrativa Coren-PI/Técnicos Administrativos. Deu  
310 conhecimento, sendo aprovado e homologado. **DIAGNÓSTICO ADMINISTRATIVO DE**  
311 **ENFERMAGEM – DAE – Conselheiro Marttem Costa.** Deu conhecimento, sendo aprovado pela  
312 utilização do mesmo pelo Departamento de Fiscalização divulgar para as Enfermeiras  
313 Responsáveis Técnicas dos serviços de saúde preencherem anualmente. Sem mais assuntos a tratar  
314 às dezoito horas e trinta e sete minutos encerrou-se a plenária e eu, Amanda Lúcia Barreto Dantas,  
315 conselheira secretária, lavrei esta Ata, a qual submeto à apreciação de todos, que após lida e  
316 aprovada será assinada por quem é de direito.



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ**

Autarquia Federal – Lei 5.905/73

---

---

Rua Magalhães Filho, 655 – Centro/Sul – Teresina/PI  
CEP: 64001-350 – CNPJ: 04.769.874/0001-69  
Fone: (0xx86) 3222-7861 \* Fone: (086) 3223-4489  
Site: [www.coren-pi.com.br](http://www.coren-pi.com.br) e-mail: [secretaria@coren-pi.com.br](mailto:secretaria@coren-pi.com.br)

